



Assembleia Geral Ordinária

**Proposta da Administração e Manual para
Participação dos(as) Acionistas**

24 de abril de 2025

**Em plataforma digital e
remota**

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025



Sumário

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	3
PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL VIA SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO REMOTA	5
PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL VIA BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA.....	5
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	6
(i) Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (“Demonstrações Financeiras 2024”).....	6
(ii) Proposta dos administradores para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.....	7
(iii) Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 anos	7
(iv) Eleger os membros do Conselho Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 anos, qualificação de independência dos candidatos como membros independentes do Conselho de Administração e indicação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração	8
(v) Fixar o número de membros do Conselho Fiscal	9
(vi) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e indicação do Presidente do Conselho Fiscal	9
(vii) Fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2025.....	10
CONCLUSÃO	14
ANEXO I	16
ANEXO II	50
ANEXO III	52
ANEXO IV	54
ANEXO V	59
ANEXO VI.....	70
ANEXO VII.....	87
ANEXO VIII.....	96

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

Para esta Assembleia Geral Ordinária de 2025, gostaríamos de destacar neste Manual e Proposta ("Proposta") os temas que requerem a sua especial atenção.

Resultado do Exercício. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia obteve recordes operacionais e atingiu excelentes métricas, apresentando constante geração de caixa e solidez financeira, com lucro líquido ajustado de R\$ 2,1 bilhões, representando um aumento de cerca de 2 vezes em relação ao ano anterior.

No entanto, o resultado líquido sofreu reflexos contábeis ajustados em razão de eventos climáticos extraordinários, ocorridos no primeiro semestre de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul, que provocaram danos à infraestrutura da Malha Sul, o que refletiu na provisão para *impairment* de seus ativos, que, de modo consolidado, a Companhia apresentou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 949,2 milhões.

Mudança do Conselho de Administração. O Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração ("Comitê de Pessoas") e o Conselho de Administração, em conjunto, se dedicaram à formação de uma chapa a partir do resultado da avaliação do Conselho, apresentado por consultoria externa especializada, e após discutir com acionistas minoritários, construíram o perfil ideal do Conselho de Administração considerando os desafios da Companhia para o próximo biênio.

Ressalta-se que a chapa conta com o incremento de dois membros independentes com larga experiência como executivos de empresas de grande porte, com perfis que agregam valor para a Composição do Conselho nas áreas do agronegócio e de gestão de pessoas.

Dessa forma, o Conselho de Administração, que atualmente é composto por 10 membros, sendo 3 independentes, na chapa proposta passará a ser composto por 9 membros sendo 4 independentes, representando 44% da sua composição, além de contar com 4 mulheres. Essas mudanças reforçam o compromisso da Companhia com a diversidade e as boas práticas de governança corporativa.

Investimentos. O ano de 2024 foi marcado por investimentos na ordem de R\$ 5,5 bilhões, com os seguintes *highlights* na nossa agenda estratégica:

- Continuamos com a construção da "extensão da Rumo" no Mato Grosso, com avanço em um trecho de infraestrutura ferroviária de 162km;
- Iniciamos a execução do primeiro Terminal na Ferrovia do Mato Grosso;
- Realizamos parcerias estratégicas para aumentar a capacidade no Porto de Santos, para construção de um novo terminal portuário de grãos e fertilizantes, além do desenvolvimento da FIPS – Ferrovia Interna do Porto de Santos;
- Na Malha Central, iniciamos as operações do Terminal Alvorada; e
- Na Malha Paulista, celebramos o 6º Aditivo ao Contrato de Concessão, tornando o Contrato mais eficiente e economicamente viável.

Benefício fiscal SUDAM. Em 2024 a Companhia, através da Rumo Malha Norte, obteve a renovação do benefício fiscal SUDAM, por mais 10 anos, que consiste na redução de 75% no imposto sobre a renda calculados com base no lucro da exploração atrelado ao projeto da Companhia na SUDAM.

Remuneração. Apresentamos neste documento as descrições detalhadas sobre a remuneração da administração, prezando pela transparência dos fatores que a compõem. A avaliação utilizada na estrutura da remuneração assegura o reconhecimento por desempenho dos fatores individuais e de negócio da Rumo, também visando a retenção dos executivos-chave da Companhia, alinhado aos interesses dos nossos acionistas, bem como à coerência e à competitividade com as práticas de mercado.

A Companhia mantém a estratégia de alinhamento dos componentes da remuneração dos administradores às práticas de mercado, onde o componente variável possui o maior peso, atendendo aos objetivos que são importantes para os nossos acionistas e principais *stakeholders*.

Atenciosamente,
Rubens Ometto Silveira de Mello
Presidente do Conselho de Administração

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

Prezados e Prezadas Acionistas, A Rumo S.A. ("Companhia" ou "Rumo") preparou esta proposta ("Proposta") para auxiliar sua análise acerca das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia" ou "Assembleia Geral"), bem como os esclarecimentos necessários à sua participação que é de suma importância. Você poderá participar remotamente via sistema eletrônico ou por meio de envio de boletim de voto à distância nos termos da Resolução CVM 81/22 e de acordo com as orientações e instruções disponibilizadas adiante. A Assembleia Geral será considerada como realizada na sede social da Companhia. A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que ela será realizada exclusivamente de forma digital.

A Companhia informa que realizará a Assembleia Geral de forma **exclusivamente digital**, tendo em vista a alta dispersão de sua base acionária, que dificulta a presença física de acionistas localizados em diferentes regiões do país e do exterior. Além disso, a Companhia realiza assembleias de forma exclusivamente digital desde 2020 e há boa aderência de seus acionistas.

Data e Local: 24 de abril de 2025 às 14h00 de modo exclusivamente digital e remoto

Formas de participação: (i) Participação remota via TEN MEETINGS ("TEN") (ii) Boletim de Voto a Distância

Dúvidas e Esclarecimentos: Entre em contato com a Área de Relações com Investidores pelo e-mail ir@rumolog.com

Matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária

- (i) As contas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) Destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) Número de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
- (v) Indicação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- (vi) Número de membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- (vii) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia;
- (viii) Indicação do Presidente do Conselho Fiscal;
- (ix) Remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; e
- (x) Remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025.

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação da assembleia geral

A Assembleia Geral será convocada por anúncio publicado no jornal "Bem Paraná", por 3 (três) vezes, nas versões impressa e digital, assim como disponibilizado no site da CVM e da Companhia com pelo menos 21 (vinte e um) dias de antecedência da Assembleia Geral.

Regras para instalação da assembleia geral

Documentos à disposição dos acionistas

A administração da Companhia coloca à disposição dos Senhores Acionistas, com 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, os seguintes documentos:

- (i) Relatório da Administração;
- (ii) Demonstrações contábeis;
- (iii) Relatório anual dos Auditores Independentes;
- (iv) Parecer do Conselho Fiscal;
- (v) Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário que trate das demonstrações contábeis;
- (vi) Declaração dos diretores de que revisaram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;
- (vii) Declaração dos diretores de que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis;
- (viii) Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas;
- (ix) Edital de convocação da presente Assembleia Geral Ordinária;
- (x) Boletim de Voto a Distância ("Boletim" ou "Boletim de Voto a Distância"); e
- (xi) O presente Manual e Proposta para a Assembleia Geral Ordinária com seus respectivos anexos.

Os documentos arrolados acima estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.rumolog.com/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3")

Proposta da Administração e Manual



Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Em primeira convocação: pelo menos **1/4 das ações com direito a voto presentes**, conforme o artigo 125 da Lei das S.A.

Caso o quórum não seja atingido, novo edital de convocação será publicado com a nova data para a realização da Assembleia em segunda convocação, podendo então ser instalada com a presença de qualquer número de Acionistas com ações votantes.

Maioria para aprovação das matérias

As deliberações da Assembleia, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, desconsideradas as abstenções, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A.

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL VIA SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO REMOTA

A Assembleia será realizada de modo **exclusivamente digital** via a plataforma TEN, que estará disponível para **acesso a partir das 13:30 no dia 24 de abril de 2025**. O cadastro dos acionistas que desejarem participar via TEN deve ser realizado conforme as orientações abaixo:

- Acesse <https://assembleia.ten.com.br/605710952/auth>;
- Preencha seu Cadastro;
- Após a aprovação, o(a) Acionista receberá um e-mail confirmando sua participação e poderá acessar a plataforma com e-mail e senha previamente cadastrados;
- Se você for procurador(a) ou representante legal, indique os(as) Acionistas que representa e anexe os documentos necessários;
- O cadastro deve ser feito até dois dias antes da Assembleia: até 22 de abril de 2025;
- Após o cadastro, você receberá instruções, login e senha por e-mail. Se não as receber até 24 horas antes da Assembleia, entre em contato com a área de Relações com Investidores da Rumo.

Ao fazer o cadastro, certifique-se de fornecer seus dados completos e, se for o caso, de seu representante legal, incluindo nome, CPF ou CNPJ, telefone e endereço de e-mail, e apresentar os documentos necessários para participar da Assembleia, conforme abaixo:

Documentação a ser encaminhada juntamente com o Boletim de Voto ¹	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimento
CPF e Documento de Identidade com foto do(a) acionista ou de seu(sua) representante legal ²	X	X	X
Contrato Social, ou Estatuto Social consolidado e atualizado		X	X
Documento que comprove os poderes de Representação		X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo ³			X

1. A Companhia não exige cópias autenticadas, aceitando documentos por protocolo digital. A tradução juramentada não é necessária para documentos em português, inglês ou espanhol.

2. Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

3. Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

Acionistas habilitados(as) devem comprometer-se a usar a plataforma apenas para participação remota, não compartilhando convites e não gravando ou reproduzindo a Assembleia.

Para acessar a plataforma, você precisa de um computador com câmera e áudio, conexão à internet de, pelo menos, 1mb e navegador compatível. O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema iOS não é compatível com a plataforma. Desconecte VPNs ou câmeras adicionais. A participação é apenas em áudio, com câmeras desligadas.

Manifestações de voto devem ser feitas na plataforma, e instruções serão fornecidas na Assembleia. Se você enviou um boletim de voto a distância e deseja votar durante a Assembleia, as instruções anteriores serão desconsideradas.

Será de responsabilidade exclusiva do(a) Acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da plataforma que não estejam sob controle da Companhia.

Os acionistas que não enviarem a solicitação de Cadastro, acompanhada dos documentos abaixo relacionados, na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar e/ou votar na Assembleia Geral via TEN.

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL VIA BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Os(as) Acionistas podem votar a distância por meio dos boletins de voto ("BVD" ou "Boletim") disponibilizados pela Companhia, acessíveis em seu site (<http://ri.rumolog.com/>), bem como nos sites da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/).

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

Existem três opções para que os acionistas enviem suas manifestações através de BVD:

(i) Preenchimento do boletim diretamente na plataforma TEN

Com o compromisso de viabilizar a participação dos Acionistas, a Companhia aprimorou as possibilidades de manifestação remota através da implementação do Boletim na plataforma TEN.

Para utilizar essa funcionalidade, depois de realizado o cadastro na TEN os Senhores Acionistas poderão optar por preencher o arquivo do Boletim diretamente na plataforma, em até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Geral, ou seja, **até 20 de abril de 2025**, inclusive, conforme o seguinte rito:

- Acesse o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/605710952/auth>;
- Preenchimento dos campos de opções de voto;
- Confirmação do voto.

Caso os Acionistas optem pelo preenchimento do Boletim diretamente na TEN, não será necessário cumprir o procedimento de envio diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviço, visto que a Companhia terá acesso ao Boletim desde logo.

(ii) Envio do Boletim diretamente à Companhia

Para fins de envio do Boletim diretamente à Companhia, depois de preenchido o Boletim, de forma digital ou impressa, os Senhores Acionistas deverão enviar, por meio de correio eletrônico para o e-mail ir@rumolog.com, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, observando-se os requisitos previstos no artigo 27 da Resolução CVM 81/22, os seguintes documentos:

- Uma via digital ou digitalizada do Boletim, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is); e
- A documentação necessária, conforme o caso, se acionista pessoa física ou jurídica.

Para ser aceito validamente, o Boletim, observado o disposto acima, deverá ser recebido pela Companhia até o dia 20 de abril de 2025 inclusive, exclusivamente por correio eletrônico.

A Companhia comunicará aos Acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos Acionistas no Boletim, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento das vias originais (digital ou digitalizada) conforme acima, sobre a validade do Boletim e dos documentos que os acompanham. A Companhia comunicará aos Acionistas, no mesmo prazo, sobre eventual necessidade de retificação ou reenvio do Boletim e/ou dos documentos que os acompanham, o que deverá ser feito eletronicamente até 20 de abril de 2025.

(iii) Envio por meio dos prestadores de serviço

Os Senhores Acionistas também poderão enviar instruções de preenchimento do Boletim para prestadores de serviço:

- Você pode escolher enviar instruções de voto (i) através de agentes dos seus agentes de custódia, desde que suas ações estejam depositadas em depositário central; (ii) através do depositário central no qual suas ações estejam depositadas; e (iii) se suas ações estiverem no sistema de escrituração, você pode enviar instruções de voto por meio do site Itaú Assembleia Digital, exigindo cadastro e certificado digital. Mais informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado e votação estão no site: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.
- Agentes de custódia e intermediários verificarão suas instruções, mas não determinarão se você é elegível para votar, isso é responsabilidade da Companhia.

Para informações adicionais sobre como enviar instruções de voto via Boletim, entre em contato com seus agentes de custódia e/ou com a Itaú Corretora de Valores S.A. Eles fornecerão orientações sobre os procedimentos e documentos necessários, bem como os prazos aplicáveis.

Se você tiver ações em custódia e em escrituração ou em várias instituições custodiantes, suas instruções de voto devem ser enviadas apenas a uma instituição, com base na quantidade total de ações de sua titularidade.

De acordo com a Resolução CVM 81/2022, instruções de voto divergentes sobre a mesma decisão, emitidas pelo(a) mesmo(a) acionista (com base no número de CPF ou CNPJ/MF), serão ignoradas.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Rumo apresenta sua Proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação na Assembleia. A convocação da Assembleia, assim como a Proposta, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 25 de março de 2025.

(i) Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (“Demonstrações Financeiras 2024”)

Proposta da Administração e Manual

rumo

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

A Administração propõe a aprovação integral das contas dos administradores, do relatório da administração e das Demonstrações Financeiras 2024, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário.

O relatório da administração e as Demonstrações Financeiras 2024 da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2024, foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19 e 20 de fevereiro de 2025.

Em atendimento à legislação aplicável e logrando incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** da Proposta contém, nos termos da seção 2 do Formulário de Referência, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do inciso III do artigo 10 da Resolução CVM 81/22.

O **Anexo II** contém cópia do parecer do Conselho Fiscal da Companhia, emitido em 20 de fevereiro de 2025 favorável à aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras 2024 pela Assembleia Geral, e o **Anexo III** contém cópia do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, também emitido em 20 de fevereiro de 2025, que declarou não ter qualquer reserva com relação aos resultados das Demonstrações Financeiras 2024.

Conforme indicado acima, os documentos que suportam a ordem do dia estão disponíveis para acesso dos Acionistas nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.rumolog.com/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3.

(ii) Proposta dos administradores para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

Os eventos climáticos extraordinários ocasionados no primeiro semestre de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul provocaram danos à infraestrutura da Malha Sul, controlada da Companhia, que associados aos altos custos de reconstrução, trazem incertezas sobre o processo de renovação, levando a Companhia a registrar uma provisão para *impairment* e, de modo consolidado, apresentar prejuízo no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, com efeito contábil, porém sem efeito caixa.

Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo consolidado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 949.243.007,31 (novecentos e quarenta e nove milhões, duzentos e quarenta e três mil, sete reais e trinta e um centavos), sendo que o prejuízo individual da Companhia perfaz R\$ 959.248.007,31 (novecentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, sete reais e trinta e um centavos), não há lucros relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a serem distribuídos aos Acionistas.

Nesse sentido, a Administração propõe que o prejuízo apurado no exercício social de 2024 no valor de R\$ 959.248.007,31, seja absorvido pela reserva de lucros da Companhia.

Adicionalmente, a Administração da Companhia informa que, em função do resultado apurado, não serão apresentadas as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM 81/22, conforme autorizado pela decisão do Órgão Colegiado da CVM de 27 de setembro de 2011 (Processo CVM RJ2010-14687).

(iii) Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 anos

Tendo em vista que a Companhia busca melhorar a sua governança a cada ano, a Administração propõe, por recomendação do Comitê de Pessoas, um aumento de membros independentes no Conselho de Administração da Companhia. A chapa proposta nos parágrafos abaixo possui 9 membros, sendo 4 membros independentes, dos quais 3 são mulheres e 1 é homem, o que representa 44% da composição para o Conselho proposto, número muito acima do exigido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3, que é de 2 membros ou 20%.

O incremento na governança considerou a diversidade dos membros do Conselho de Administração e o conjunto de competências, além de reforçar o compromisso da Companhia com as boas práticas de governança e transparência.

Nos termos do artigo 20 do estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração deverá ser composto por, no mínimo, 9 (nove) e, no máximo, 17 (dezessete) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição. Assim sendo, os acionistas devem, primeiro, votar quanto ao número de membros que integrarão o Conselho de Administração e, em sequência, eleger os conselheiros.

A administração propõe que o Conselho de Administração da Companhia, em caso de eleição pelo voto majoritário ou mediante a adoção do procedimento de voto múltiplo (artigo 141 da Lei das S.A., dos artigos 1º, III e 3º da Resolução CVM nº 70/22, e do artigo 4º da Resolução CVM 81/22), **seja composto por 9 membros**.

Sem prejuízo da proposta acima, caso ocorra o pedido de votação em separado por acionistas minoritários para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 141 da Lei das S.A., a Administração propõe que o número fixo de Conselheiros seja de 10 membros, de modo a permitir a eleição dos membros do Conselho de Administração indicados pela Administração.

Deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do Artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM 80/22, a caracterização dos indicados e indicadas ao Conselho de Administração como membros independentes deve ser objeto de deliberação pela Assembleia Geral da Companhia.

Os candidatos e candidatas às vagas de conselheiros(as) independentes assinaram declarações atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, conforme consta no **Anexo IV** desta Proposta, bem como tiveram seu enquadramento validado pelo Comitê de Pessoas.

Para os fins do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do Artigo 7º, do Anexo K, da Resolução CVM 80/22, e sem prejuízo da declaração de independência dos candidatos a compor o Conselho de Administração, o Conselho de Administração da Companhia manifestou-se favoravelmente ao enquadramento dos candidatos nos critérios de independência, bem como à aderência na “Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração da Rumo S.A.”.

Considerando o exposto, a Administração da Companhia recomenda aos acionistas que aprovem, no âmbito da Assembleia Geral, o enquadramento dos Sr. Aurélio Pavinato e Sras. Janet Drysdale, Maria Carolina Ferreira Lacerda e Marina Barrenne de Artagão Quental, como candidato e candidatas a membros independentes.

(iv) Eleger os membros do Conselho Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 anos, qualificação de independência dos candidatos como membros independentes do Conselho de Administração e indicação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração

A Administração da Companhia recomenda a eleição dos seguintes candidatos(as) aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia para exercerem o mandato unificado de 2 anos: sendo 5 qualificados como membros não independentes e 4 como membros independentes, quais sejam:

Membros	Cargo
Rubens Ometto Silveira Mello	Conselheiro
Marcelo Eduardo Martins	Conselheiro
Maria Rita de Carvalho Drummond	Conselheira
Riccardo Arduini	Conselheiro
Julio Fontana Neto	Conselheiro
Maria Carolina Ferreira Lacerda	Conselheira Independente
Janet Drysdale	Conselheira Independente
Aurélio Pavinato	Conselheiro Independente
Marina Barrenne de Artagão Quental	Conselheira Independente

Com base nas avaliações do Comitê de Pessoas e no relatório para indicação de membros, a Administração recomenda a eleição da chapa acima considerando que os membros indicados reúnem as competências requeridas para os desafios estratégicos do negócio e gestão da Companhia.

A Administração da Companhia propõe que o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello e o Sr. Marcelo Eduardo Martins sejam, respectivamente, indicados para ocupar o cargo de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Relatório do Comitê de Pessoas para indicação de membros ao Conselho de Administração

O Comitê de Pessoas conduziu um trabalho analítico em relação ao Conselho de Administração da Companhia para estabelecer parâmetros para a sua composição. O Comitê de Pessoas levou em consideração:

- experiência prévia como conselheiro ou executivo, visão estratégica e conhecimento das boas práticas de governança corporativa, agronegócio, planejamento e logística, pessoas e sucessão, finanças e contabilidade, e habilidades selecionadas em função do contexto atual da Companhia.

Diante de tais informações, o Comitê de Pessoas analisou as competências e avaliou a complementariedade entre os membros, buscando compor um Conselho de Administração diverso, eficiente e funcional. O Relatório Final do Comitê de Pessoas está disponível no **Anexo V** à esta Proposta.

Perfil dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração

Os candidatos ao Conselho de Administração foram recomendados pelo Comitê de Pessoas, depois da recomendação de consultoria externa, que conduziu a avaliação do Conselho de Administração atual e das impressões coletadas de acionistas relevantes ratificados pela administração da Companhia. O Comitê entendeu que a composição proposta contribui para a formação de um Conselho de Administração experiente e altamente qualificado no que se refere à orientação geral dos negócios e tomada de decisão sobre questões estratégicas.

Os conselheiros indicados têm um mandato médio de 7,6 anos e possuem, em média, 35 anos de experiência em seus campos de atuação. Todos os membros indicados ao Conselho são executivos com algum tipo de experiência em cargos de C-level, em áreas diferentes. Os currículos dos candidatos podem ser encontrados no **Anexo V** à esta Proposta.

Nesse contexto, a Administração da Companhia apresenta a matriz de competências a seguir:

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

Matriz de Conhecimento e Experiência		Rubens Ometto	Marcelo Martins	Maria Rita	Riccardo Arduini	Julio Fontana	Maria Carolina	Janet Drysdale	Aurélien Pavinato	Marina Quental
Gerais	Experiência prévia como conselheiro ou executivo									
	Visão estratégica e conhecimento das boas práticas de governança corporativa									
	Conhecimentos de finanças e contabilidade									
	Conhecimentos gerais a respeito do mercado nacional e internacional									
	Conhecimento em Compliance									
	Conhecimento em controles internos e gestão de riscos									
Independentes	Diversidade de expertise									
	Disponibilidade									
	Independência									
Não independentes	Estratégia de longo prazo						*	*	*	*
	Histórico da Companhia									
	Expertise financeira						*	*		
	Cultural organizacional									*
*Os membros independentes também podem possuir competências compatíveis com os não independentes										

Nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 81/22, as informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração que são exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência previsto pela Resolução CVM 80/22 constam do **Anexo VI**.

Voto por chapa única e Voto Múltiplo

A votação dos candidatos acima propostos será feita por chapa única, a ser eleita pelo procedimento de voto majoritário, salvo se for validamente requerida a adoção de procedimento de voto múltiplo.

Acionistas representando no mínimo 5% do capital social poderão requerer, por escrito, a adoção do procedimento de voto múltiplo à Companhia, nos termos da Resolução CVM 70/2022.

Os acionistas que pretendam requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo deverão fazê-lo, por escrito, à Companhia, até as 23h59 do dia 04 de abril de 2025, no e-mail ir@rumolog.com aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores.

Adicionalmente, acionistas titulares, individualmente ou em bloco, observado o disposto no artigo 141 da Lei das S.A., de 10% ou mais de ações da Companhia, terão o direito de eleger, em votação em separado, 1 membro para o Conselho de Administração da Companhia.

Apenas poderão exercer o direito de eleger, em separado, membros do Conselho de Administração da Companhia os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta de participação acionária mínima exigida para o exercício de tal direito durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização das Assembleias. As ações utilizadas na eleição em separado não poderão ser utilizadas na eleição geral, independentemente do procedimento adotado.

(v) Fixar o número de membros do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia é órgão permanente, sendo que a Administração da Companhia propõe a fixação do número de 5 membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Consoante o previsto no § 4.º do artigo 161 da Lei das S.A., os acionistas minoritários terão o direito de eleger e destituir em separado 1 (um) membro e seu respectivo suplente do Conselho Fiscal, desde que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito de voto.

Visto que os acionistas minoritários da Companhia são titulares de mais de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, qualquer acionista minoritário presente à Assembleia Geral, independentemente da quantidade de ações de sua titularidade, poderá requerer a realização de votação em separado para eleição de 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal.

Utilizando tal prerrogativa legal, a Companhia informa que recebeu, dentro dos prazos legais, a indicação de acionistas minoritários para concorrer a 1 (uma) vaga de membro do Conselho Fiscal.

(vi) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e indicação do Presidente do Conselho Fiscal

Esta Proposta apresenta considerações sobre os candidatos indicados pelo acionista controlador, pelos acionistas minoritários e as instruções para as eventuais indicações de candidatos pelos demais acionistas da Companhia.

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

De acordo com o artigo 162 da Lei da S.A., somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal.

Ademais, são inelegíveis para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147 da Lei das S.A., membros de órgãos de administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia.

Candidatos indicados pelo acionista controlador, para compor o Conselho Fiscal

O acionista controlador indica os seguintes candidatos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária em que acionistas da Companhia deliberem acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Membro Efetivo	Membro Suplente
Paulo Clovis Ayres Filho - Presidente	Moisés da Cunha Mouta
Marcelo Curti	Nadir Dancini Barsanulfo
Carla Alessandra Trematore	Vanessa Claro Lopes
Guido Barbosa de Oliveira	Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira

Indicações pelos Acionistas minoritários

Acionistas minoritários, indicaram os(as) seguintes candidatos(as) para concorrerem a eleição de um(a) membro(a) titular e seu(sua) respectivo(a) suplente, com mandato até a assembleia geral ordinária em que acionistas da Companhia deliberem acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Membro Efetivo	Membro Suplente
Reginaldo Ferreira Alexandre	Aristóteles Nogueira Filho

Em cumprimento à Resolução CVM 81/2022, o **Anexo VII** contém as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, com relação aos candidatos e candidatas indicados pelo acionista controlador e acionistas minoritários.

A indicação de candidato ou candidata para o Conselho Fiscal poderá ser feita via notificação por escrito à Companhia. A Companhia recomenda que na notificação conste o nome completo, qualificação e currículo profissional completo do candidato ou candidata e demais informações requeridas no artigo 11 da Resolução CVM nº 81/2022, observadas as regras e condições de eleição previstas no artigo 162, em conjunto com o artigo 147 da Lei das S.A.

A despeito dos procedimentos de indicação prévia e divulgação, candidatos ou candidatas a membro(a) do Conselho Fiscal poderão ser apresentados na própria Assembleia Geral pelo(a) acionista, por grupo de Acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador(a), que deverão apresentar os documentos e informações acima mencionados.

Tendo em vista o entendimento da CVM de que a eleição de suplente de membro do Conselho Fiscal é obrigatória para assegurar a efetividade do órgão, a Companhia recomenda que na indicação de candidato ou candidata também seja indicado um candidato ou candidata a exercer o respectivo cargo de suplente.

Quem votar nos candidatos e candidatas indicados por acionistas minoritários (voto em separado), deverá se abster de votar nos candidatos ou candidatas indicados pelo controlador, e vice e versa.

(vii) Fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2025

Iniciaremos este item informando, para fins comparativos, no subitem (I) a remuneração anual global dos administradores e do Conselho Fiscal proposta e realizada no exercício de 2024 e, posteriormente, no subitem (II), a proposta de remuneração anual global dos administradores e Conselho Fiscal para o exercício de 2025.

Exercício 2024

Para o exercício social de 2024, em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024, foi aprovado o montante global de até R\$ 57.874.341,53 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) para a remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal. Do montante total aprovado, foram efetivamente pagos 46.656.559,56 (81,00% do total aprovado), conforme demonstrado abaixo:

Remuneração Proposta 2024 vs. Realizado em 2024

Ano 2024	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal		TOTAL	
	Proposta	Realizado	Proposta	Realizado	Proposta	Realizado	Proposta	Realizado

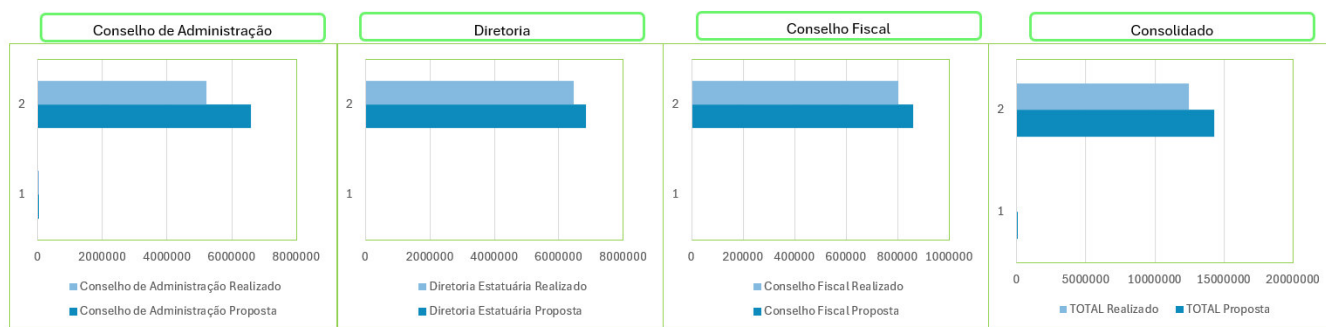
Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

Número de Membros	11,00	10,00	4,25	4,17	5,00	5,00	20,25	19,17
Remuneração Fixa	R\$6.595.264,13	R\$5.208.890,93	R\$6.855.487,37	6.466.379,31	R\$858.715,00	R\$804.000,00	R\$14.309.466,50	12.479.270,24
Benefícios	R\$0,00	R\$80,00	R\$823.401,03	583.897,87	R\$0,00	R\$50,00	R\$823.401,03	584.027,87
Benefícios pós-emprego	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Remuneração Variável	R\$0,00	R\$0,00	R\$32.515.277,00	R\$ 17.984.807,33	R\$0,00	R\$0,00	R\$32.515.277,00	17.984.807,33
Remuneração baseada em ações	R\$0,00	R\$0,00	R\$10.226.197,00	R\$ 15.608.454,12	R\$0,00	R\$0,00	R\$10.226.197,00	15.608.454,12
TOTAL	R\$6.595.264,13	R\$5.208.970,93	R\$50.420.362,40	R\$ 40.643.538,63	R\$858.715,00	R\$804.050,00	R\$57.874.341,53	46.656.559,56

Remuneração Proposta 2024 vs. Realizado em 2024



Conforme demonstrado nos quadros anteriores, a remuneração global proposta para o ano de 2024 foi 22,00% inferior ao efetivamente realizado. Essa diferença decorre de mudanças estruturais implementadas ao longo do exercício, incluindo a substituição integral dos membros da Diretoria Estatutária. Essas alterações impactaram a execução da remuneração prevista ao longo do período, refletindo a transição da alta liderança da Companhia e a necessidade de adequação à nova composição da Diretoria.

Exercício 2025

Valor global da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal

Para o exercício social de 2025, a Administração propõe à deliberação da Assembleia o montante global de até R\$ 49.721.863,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três reais) para a remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal, cabendo ao Comitê de Pessoas e ao Conselho de Administração, fixar e ratear as remunerações individuais dos administradores e membros do Conselho Fiscal, dentro dos limites ora propostos, se aprovados.

O valor da remuneração global proposto compreende a remuneração da Diretoria Estatutária da Companhia, de seu Conselho de Administração e do Conselho Fiscal a ser pago no período de janeiro a dezembro de 2025, nas seguintes proporções:

Remuneração Proposta em 2024 x Proposta 2025

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal		TOTAL	
Ano 2024	Proposta 2024	Proposta 2025	Proposta 2024	Proposta 2025	Proposta 2024	Proposta 2025	Proposta 2024	Proposta 2025
Número de Membros	11,00	9,00	4,25	4,00	5,00	5,00	20,25	18,00
Remuneração Fixa	R\$6.595.264,13	R\$6.118.606,25	R\$6.855.487,37	R\$7.028.230,56	R\$858.715,00	R\$884.455,00	R\$14.309.466,50	R\$14.031.291,81
Benefícios	R\$0,00	R\$0,00	R\$823.401,03	R\$706.092,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$823.401,03	R\$706.092,00

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

Benefícios pós-emprego	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0	R\$0,00
Remuneração Variável	R\$0,00	R\$0,00	R\$32.515.277,00	R\$26.448.861,77	R\$0,00	R\$0,00	R\$32.515.277,00	R\$26.448.861,77
Remuneração baseada em ações	R\$0,00	R\$0,00	R\$10.226.197,00	R\$8.535.617,69	R\$0,00	R\$0,00	R\$10.226.197,00	R\$8.535.617,69
TOTAL	R\$6.595.264,13	R\$6.118.606,25	R\$50.420.362,40	R\$42.718.802,02	R\$858.715,00	R\$884.455,00	R\$57.874.341,53	R\$ 49.721.863,27



Conforme demonstrado nos quadros acima, a remuneração global proposta para o ano de 2025 é 7% superior à remuneração realizada em 2024 e é 19% inferior à proposta da remuneração global para o ano de 2024, em função: (i) de alteração de estrutura na composição da Diretoria Estatutária; (ii) da composição do Conselho de Administração no exercício social 2024, que contemplava 10 (dez) membros, dos quais 2 (dois) renunciaram a remuneração, bem como a composição contava com 3 (três) membros independentes, frente a chapa apresentada para a eleição do Conselho de Administração submetida para deliberação dos acionistas nesta Proposta, que conta com 9 (nove) membros, dos quais 1 (um) não é remunerado, assim como o aumento do número de conselheiros independentes para 4 (quatro), ou seja, 44% de membros independentes; (iii) do ajuste das remunerações fixas destinadas à Diretoria da Companhia, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal pela inflação de 4,5% (IPCA); (iv) pelo reconhecimento da atuação dos membros do Conselho de Administração, que exerceram suas funções de orientação e estabelecimento de diretrizes efetivas para a Companhia nos últimos exercícios. Exercícios; e (v) da necessidade de reajuste na remuneração do Conselho de Administração, que desde 2023 esta sem reajuste, em 17%, para refletir a complexidade dos cargos e a equiparação em órgãos semelhantes em companhias de mesmo porte.

A seguir, detalhamos cada item que integra a proposta de remuneração da Administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2025.

Remuneração do Conselho de Administração

A remuneração do Conselho de Administração é composta apenas por remuneração fixa. Os membros do Conselho de Administração da Companhia receberão remuneração mensal fixa que visa recompensá-los pelos serviços profissionais prestados e o comprometimento dedicado à Companhia no âmbito das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo ocupado ("Remuneração Base").

Todos os membros do Conselho de Administração receberão anualmente 13 (treze) parcelas da Remuneração Base, de forma igualitária, com exceção do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho, que farão jus à remuneração fixa mensal diferenciada, justificada pela importância de suas funções.

A remuneração do Conselho de Administração reflete as práticas do mercado, especialmente aquelas verificadas em empresas da mesma natureza, levando também em consideração as funções e responsabilidades de tais administradores.

Para os membros do Conselho de Administração que cumulem funções como membros de comitês, estatutários ou não, será permitido o pagamento de remuneração adicional pelo exercício das funções em comitês, que será composta apenas por elemento fixo, sem a possibilidade de pagamento de remuneração variável, conforme avaliação do Comitê de Pessoas e do Conselho de Administração.

Atualmente, o Conselho de Administração conta com 10 membros, sendo que alguns membros renunciaram a remuneração. Para a chapa proposta, o Conselho de Administração contará com 9 membros, com aumento de membros independentes remunerados.

A Administração da Companhia propõe a remuneração do Conselho de Administração com reajuste de 17%, por entender que o valor está alinhado às melhores práticas de mercado para companhias com negócios, riscos e complexidade similares aos da Rumo. Informações adicionais sobre a remuneração do Conselho de Administração podem ser encontradas no item 8 do Formulário de Referência previsto pela Resolução CVM 80/22, constante do **Anexo VII** ao presente.

Proposta da Administração e Manual



Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Remuneração da Diretoria Estatutária

A remuneração da Diretoria Estatutária divide-se em:

- Remuneração fixa;
- Remuneração variável de curto prazo, a qual é representada por bônus anual (e/ou PPR); e
- Remuneração variável de longo prazo, a qual inclui basicamente a previsão de outorgas do Programa Investe, e os reconhecimentos contábeis proporcionais dos programas outorgados de 2019 a 2024 e do Programa Especial 2021 e 2022, todos aprovados no âmbito do Plano de Remuneração Baseada em Ações.

Atualmente, a Diretoria Estatutária conta com 4 membros, sendo todos membros remunerados, conforme detalhado abaixo:

Tipo	Peso na Remuneração Total	Prática da Companhia	Crítérios Adotados
Remuneração Fixa	16,8%	Salário base, acrescido das obrigações trabalhistas nos termos da legislação (13º salário, férias remuneradas e etc.).	Revisão anual com base em práticas e pesquisa de mercado, incluindo o pacote de benefícios usual para executivos.
Bônus/PPR (remuneração variável de curto prazo)	43,0%	Bônus anual referenciado em múltiplos de salário, conforme cargo ocupado (PPR com política adotada para todos os empregados da Companhia) Bônus relacionados a resultados expressivos para o negócio, tendo em vista a estratégia da Companhia e o reconhecimento aos executivos-chave.	PPR: Fórmula adotada para todos os empregados da Companhia, inclui métricas individuais de performance e metas da Companhia, que incluem metas financeiras, operacionais eprojetos estruturantes. Bônus atrelados a indicadores de segurança e/ou performance excepcionais que gerem ganhos financeiros, operacionais ou projetos estruturantes / estratégicos. A parcela discricionária representa até 30% do total do bônus e é utilizada exclusivamente em casos excepcionais que gerem ganhos financeiros, operacionais ou projetos estruturantes, devidamente recomendado pelo Comitê de Pessoas e aprovados pelo Conselho de Administração." Bônus Extraordinário, aplicado em 2025 com a finalidade de reconhecimento e retenção dos executivos-chave da Companhia, mediante a superação de indicadores financeiros.
Programas decorrentes do Plano de Remuneração Baseada em Ações (remuneração variável de longo prazo)	40,2%	Outorgas anuais que visam potencializar a retenção dos principais executivos da Companhia e alinhá-los aos desafios/indicadores de longo prazo do negócio.	Programas Ordinários, outorgados anualmente até 2020, atrelados à retenção. Programa Investe: atrelado à permanência na Companhia e à performance de KPIs (financeiros, operacionais, projetos estruturantes e ESG). Programa Especial 2021 (follow on): atrelado à retenção e à performance de KPIs coletivos (financeiros, operacionais e ESG). * Programas melhor descritos na seção 8 do Formulário de Referência

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

Abaixo resumimos os termos dos principais programas de outorga de ações aprovados pelo Conselho de Administração para os beneficiários da Companhia, incluindo a diretoria estatutária, todos no âmbito do Plano de Remuneração baseado em Ações:

Plano de Ações Modelo de Opções	Programas Outorgados de 2016 a 2020	Programa Especial 2021	Programa Especial 2022	Programa Investe
Recorrência da Outorga	Anualmente, até 2020	Outorgado somente em 2021	Outorgado somente em 2022	Anual, a partir de 2021
Crítérios de Vesting	Permanência na Companhia	Parte atrelada à permanência na Companhia e parte atrelada à performance	Não aplicável	Parte atrelada à permanência na Companhia e parte atrelada à performance (sendo que o peso para cada parcela é determinado conforme o cargo do participante)
Prazo de Vesting	5 anos, com entrega total no final	5 anos, mediante entregas anuais parciais.	Ações foram outorgadas <i>vested</i> .	3 anos, com entrega total no final
KPI's de Performance	Não aplicável	Metas financeiras, operacionais e iniciativas ESG	Performance excepcional em Projeto Estruturante.	Metas financeiras, operacionais, projetos estruturantes e iniciativas ESG, discutidas e aprovadas anualmente pelo Comitê de Pessoas e pelo Conselho de Administração.
Indicador de Alavancagem	Não aplicável.	Não há. O Programa não prevê outorga adicional em razão de <i>upside</i> .	Não há. O Programa não prevê outorga adicional em razão de <i>upside</i> .	Para a parcela atrelada à performance há previsão de alavancagem, em caso de superação dos KPI's, podendo chegar a 200%.
Restrições (Lock-Up)	Não há.	Não há.	Não há.	Não há.
Antecipação do Vesting	Em caso de desligamento por iniciativa da Companhia (sem justo motivo), casos de invalidez, morte ou aposentadoria, o participante tem direito a exercer as Opções proporcionais ao tempo de permanência.	Em caso de desligamento por qualquer motivo, o participante não tem direito ao exercício proporcional das Opções, para aquele respectivo ano ainda não <i>vested</i> .	Não há.	Para parcela de permanência, em caso de desligamento por iniciativa da Companhia (sem justo motivo), casos de invalidez, morte ou aposentadoria, o participante tem direito a exercer as Opções proporcionais ao tempo de permanência.

Assim, a Administração da Companhia propõe o modelo de remuneração fixa, variável de curto prazo e variável de longo prazo descritas acima para a Diretoria, por entender que o modelo está alinhado às melhores práticas de mercado para companhias com negócios, riscos e complexidade similares aos da Rumo, além dos demais pontos trazidos nessa seção.

Informações adicionais sobre a remuneração da Diretoria podem ser encontradas no item 8 do Formulário de Referência previsto pela Resolução CVM 80/22, constante do **Anexo VIII** ao presente documento.

Remuneração do Conselho Fiscal

O art. 162, § 3º da Lei das S.A. determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração atribuída, em média, a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. A Administração considera que a remuneração média dos diretores da Companhia é competitiva, sendo um parâmetro adequado para remunerar os membros do Conselho Fiscal.

Portanto, a Administração propõe que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal seja fixada em pelo menos 10% da remuneração atribuída, em média, a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Informações adicionais sobre a remuneração do Conselho Fiscal podem ser encontradas no item 8 do Formulário de Referência previsto pela Resolução CVM 80/22, constante do **Anexo VIII** ao presente documento.

CONCLUSÃO

Pelos motivos acima, a Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos Senhores e Senhoras Acionistas reunidos em Assembleia da Companhia, recomendando sua integral aprovação.

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

The logo for Rumo, featuring the word "rumo" in a lowercase, sans-serif font, with a stylized circular icon to the right.

A equipe de Relações com Investidores da Companhia está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas acerca desta Proposta via e-mail ir@rumolog.com.

São Paulo, 25 de março de 2025.
Rubens Ometto Silveira de Mello
Presidente do Conselho de Administração

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

RUMO S.A.
Companhia Aberta CNPJ
n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES 2024
(Formulário de Referência – Item2)

2.1. – Condições financeiras e patrimoniais gerais Apresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2021, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – “IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A administração da Companhia entende que as necessidades de caixa da Companhia consistem em capital de giro, pagamento de dívidas, despesas e dispêndios de capital relacionadas aos investimentos em suas operações. As fontes de liquidez da Companhia advêm do fluxo de caixa das suas operações e empréstimos de curto e longo prazo.

A tabela abaixo apresenta um resumo da situação patrimonial e financeira da Companhia (incluindo liquidez) para os exercícios indicados:

Consolidado (em R\$ milhões)	Exercício social encerrado em findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Receita operacional líquida	13.936,4	10.937,7	9.841,5
Lucro bruto	6.402,9	4.099,3	3.146,4
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	-949,2	721,9	514,0
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	7.664,7	5.451,0	4.831,0
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários ⁽¹⁾	8.391,1	8.738,7	8.310,5
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	-270,2	89,7	-538,1
Endividamento Bruto ⁽²⁾	-19.153,2	-19.035,8	-16.878,5
Dívida líquida ⁽³⁾	-11.032,3	-10.207,4	-9.106,1
Patrimônio líquido	14.935,2	15.871,1	15.410,5
Rentabilidade			
Lucro (prejuízo) líquido / Patrimônio líquido	-6,4%	4,5%	3,3%
Liquidez corrente ⁽⁴⁾	1,63	1,87	1,71

(1) Inclui caixa restrito de dívidas bancárias no montante de R\$ 116,7 milhões em dezembro de 2024, R\$ 108,6 milhões em dezembro de 2023 e R\$ 85,0 milhões em dezembro de 2022.

(2) Endividamento Bruto é a soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures, arrendamentos mercantis financeiros circulantes e não circulantes.

(3) Dívida líquida é calculada como a soma de empréstimos, financiamentos e debêntures, arrendamentos mercantis financeiros menos caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, caixa restrito de dívidas bancárias e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos, líquidos.

(4) Liquidez corrente é calculada pela divisão do ativo circulante total pelo passivo circulante total.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a receita operacional líquida atingiu R\$ 13.936,4 milhões, aumento de 27,4% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, quando a receita operacional líquida foi de R\$ 10.937,7 milhões. O volume total transportado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 79.847 bilhões de toneladas por quilômetro útil (“TKU”), 3,2% superior ao exercício de 2023, refletindo o aumento do volume em 4,9% na Operação Norte, O resultado se deve principalmente ao maior volume de farelo de soja, açúcar e fertilizantes, que cresceram 10,9%, 29,8% e 7,8% respectivamente, o avanço do faturamento foi resultado de maiores volumes transportados e do crescimento da tarifa média de transporte que aumentou em 27,3% em relação a 2023. Também contribuíram para o resultado o crescimento dos volumes de combustíveis e industriais, que cresceram 12,4% e 50,1% respectivamente, a Operação Sul apresentou redução de 5,6% no volume transportado em 2024, atingindo 12.072 bilhões de TKU, esse resultado reflete principalmente a redução no transporte de milho, combustível, industriais e outros grãos com redução de 42,2%, 36,4%, 18,8 e 26,7% respectivamente. Já no segmento de Contêineres a receita operacional líquida aumentou 22,5%, o resultado reflete o crescimento das movimentações de cargas com maior valor agregado, como o papel, celulose e madeira. O lucro bruto no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 6.402,9 milhões, representando um aumento de 56,2% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, quando registrou R\$ 4.099,3 milhões, basicamente esse aumento do lucro, é reflexo de uma maior receita operacional de transporte, esse aumento foi de 27,4% em relação a 2023. O endividamento bruto da companhia se manteve nos mesmos patamares de 2023; no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o endividamento bruto somou R\$ 19.153,2 milhões em comparação ao endividamento bruto de R\$ 19.035,8 milhões em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024 o prejuízo líquido foi de R\$ 949,2 milhões comparado a um lucro líquido de R\$ 721,9 milhões no exercício de 2023, esse resultado basicamente reflete o reconhecimento da provisão de valor recuperável (impairment) da Malha Sul durante o ano de 2024 no valor de R\$ 3.149,0 milhões.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a receita operacional líquida atingiu R\$ 10.937,7 milhões, aumento de 11,14% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em que a receita operacional líquida foi de R\$ 9.841,5 milhões. O volume total transportado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de 77.258 bilhões de toneladas por

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

quilômetro útil ("TKU"), 3,1% superior ao exercício de 2022, refletindo o aumento do volume em 3,0% na Operação Norte, O resultado se deve principalmente ao maior volume de farelo de soja e milho, que cresceram 15% e 12% respectivamente, e à melhora das condições de circulação na região da Baixada Santista ao longo do ano, que reduziram a eficiência da circulação de trens com destino ao Porto de Santos no primeiro trimestre. Também contribuíram para o resultado o crescimento dos volumes de fertilizantes e combustíveis, que cresceram 23% e 26% respectivamente, a Operação Sul apresentou aumento de 3,8% no volume transportado em 2023, atingindo 12.789 bilhões de TKU, esse resultado reflete principalmente o aumento no transporte de soja e açúcar com aumento de 52,8% e 14,1% respectivamente. Já no segmento de Contêineres a receita operacional líquida aumentou 19,7%, o resultado reflete o crescimento das movimentações de cargas com maior valor agregado, como o algodão e o minério. O lucro bruto no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 4.099,3 milhões, representando um aumento de 30,3% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, quando registrou R\$ 3.146,4 milhões, basicamente esse aumento do lucro é reflexo de uma maior receita operacional de transporte, esse aumento foi de 11,14% em relação a 2022. O endividamento bruto da companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 somou R\$ 19.035,8 milhões em comparação ao endividamento bruto de R\$ 16.878,5 milhões em 31 de dezembro de 2022, basicamente esse aumento no endividamento pode ser explicado pela captação em setembro de 2023, no valor de R\$ 1.500,0 milhões relativo a emissão da 17ª debênture, sendo duas series de R\$ 750,0 milhões cada.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a receita operacional líquida atingiu R\$9.841,5 milhões, aumento de 32,28% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em que a receita operacional líquida foi de R\$7.439,6 milhões. O volume total transportado no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de 74,9 bilhões de toneladas por quilômetro útil ("TKU"), 17,0% superior ao exercício de 2021, refletindo o aumento do volume em 24,4% na Operação Norte, esse resultado reflete o momento favorável ao mercado de logística, após a recuperação da safra do milho, além do repasse do aumento do diesel, que propiciaram o crescimento das tarifas em 17% no ano, a Operação Sul apresentou retração de 8,0% no volume transportado em 2022, atingindo 12,3 bilhões de TKU, esse resultado reflete principalmente a quebra de safra de soja, mais concentrada no estado do RS, que reduziu o volume do produto em 52% no ano, e foi parcialmente compensada pelo maior volume de milho. A queda dos produtos industriais se deu principalmente em função da migração de parte dos volumes de celulose para a Operação Norte. Já no segmento de Contêineres a receita operacional líquida aumentou 39,0%, esse resultado se deve ao crescimento no segmento de exportação, com destaque para o algodão, além do maior volume de bobinas de papel do projeto Klabin e das cargas refrigeradas. O mercado interno apresentou boa performance em bens de consumo, milho, fertilizante e defensivos agrícolas. O lucro bruto no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$3.146,4 milhões, representando um aumento de 50,7% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, quando registrou R\$ 2.087,6 milhões. O endividamento bruto da companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 somou R\$16.878,5 milhões em comparação ao endividamento bruto de R\$21.357,3 milhões em 31 de dezembro de 2021, basicamente decorrente do pré-pagamento da Senior Notes 2025 em janeiro de 2022 no valor de R\$2.848,3 milhões. A dívida líquida somou R\$9.106,1 milhões em 31 de dezembro de 2022, o que, se comparado com o valor de R\$9.365,1 milhões verificado em 31 de dezembro de 2021, representa uma redução de 2,8%, basicamente não se alterou entre os anos.

(b) estrutura de capital

O endividamento bruto no final de 2024 aumentou para R\$ 19.153,2 milhões, assim como a dívida líquida, que alcançou R\$ 10.032,3 milhões. Basicamente a dívida da Companhia se manteve nos mesmos patamares de 2023. A dívida da Rumo possui custo médio ponderado de aproximadamente 103,8% CDI, com um prazo médio (duration) de 5,5 anos. Para maiores informações sobre covenants contratuais veja o item (iv) níveis de endividamento e as características de tais dívidas. Os índices foram apurados utilizando uma interpretação mais conservadora dos ajustes previstos nas fórmulas dos contratos, sendo a principal métrica utilizada, alavancagem = Dívida Líquida / Ebitda.

A estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 é evidenciado pela tabela a seguir:

(em milhões de R\$, exceto %)	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio Líquido	14.935,2	15.871,1	15.410,5
Endividamento Bruto	-19.153,2	-19.035,8	-16.878,5
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários ⁽¹⁾	8.391,1	8.738,7	8.310,5
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	-270,2	89,7	-538,1
Dívida líquida ⁽²⁾	-11.032,3	-10.207,4	-9.106,1
Dívida líquida/PL ⁽³⁾	-73,9%	-64,3%	-59,1%

(1) Inclui caixa restrito de dívidas bancárias no montante de R\$ 116,7 em dezembro de 2024, R\$ 108,6 milhões em dezembro de 2023 e R\$ 85,0 milhões em dezembro de 2022.
(2) A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.
(3) Composto pela divisão da dívida líquida pelo valor do patrimônio líquido total do exercício.

Em 31 de dezembro de 2024 o patrimônio líquido é R\$ 14.935,2 milhões, representando uma redução de 5,90% em relação a 31 de dezembro de 2023, essa redução reflete o impacto do prejuízo apurado em 2024, em decorrência da provisão de

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

impairment reconhecida na Rumo Malha Sul no decorrer de 2024, esse prejuízo apurado foi absorvido pelas reservas de lucros da Companhia de acordo com a lei das S.A's.

Em 31 de dezembro de 2023 o patrimônio líquido é R\$ 15.871,1 milhões, representando um aumento de 2,99% em relação a 31 de dezembro de 2022, especialmente em decorrência do lucro obtido em 2023, com aumento da receita de transporte gerando um ganho na operação.

Em 31 de dezembro de 2022 o patrimônio líquido é R\$15.410,5 milhões, representando um aumento de 2,61% em relação a 31 de dezembro de 2021, especialmente em decorrência do lucro obtido em 2022, com aumento da receita de transporte combinado com a venda de participação acionária da Companhia Elevações Portuárias gerando um ganho na operação que foi concluída em novembro de 2022.

O capital de terceiros da Companhia, representado pelo endividamento bruto, inclui o saldo das contas de empréstimos, financiamentos e debêntures, arrendamentos mercantis financeiros circulantes e não circulantes. Estes recursos são utilizados principalmente para expansão das operações de logística integrada.

Estrutura de capital			
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Capital de terceiros (total Endividamento Bruto)	56,2%	54,5%	52,3%
Capital próprio (patrimônio líquido total do exercício)	43,8%	45,5%	47,7%
(em milhões de R\$, exceto %)	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio líquido total do exercício	14.935,2	15.871,1	15.410,5
Endividamento Bruto ⁽¹⁾	-19.153,2	-19.035,8	-16.878,5
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários ⁽²⁾	8.391,1	8.738,7	8.310,5
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	-270,2	89,7	-538,1
Dívida líquida⁽³⁾	-11.032,3	-10.207,4	-9.106,1
Dívida líquida/Patrimônio Líquido	73,9%	64,3%	59,1%

(1) Endividamento Bruto é a soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures, arrendamentos mercantis financeiros circulantes e não circulantes.

(2) Inclui caixa restrito de dívidas bancárias no montante de R\$ 116,7 em dezembro de 2024, R\$ 108,6 milhões em dezembro de 2023 e R\$ 85,0 milhões em dezembro de 2022.

(3) Dívida líquida é calculada como a soma de empréstimos, financiamentos e debêntures, arrendamentos mercantis financeiros menos caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, caixa restrito de dívidas bancárias e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos, líquidos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava um endividamento bruto no valor de R\$ 19.153,2 milhões, um aumento de 0,62% se mantendo nos mesmos patamares de 2023. Ao longo de 2024, a Companhia foi ativa no mercado de capitais local, com R\$ 3.019,7 milhões em novas captações com prazos alongados e custo competitivo, próximo ao soberano brasileiro. Essas emissões favoreceram sua estratégia de "liability management" e sustentam o framework financeiro da Rumo, que combina alavancagem financeira equilibrada com posição de liquidez forte.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentava um endividamento bruto no valor de R\$ 19.035,8 milhões, um aumento de 12,78% em comparação a 2022, quando o endividamento bruto era de R\$ 16.878,5 milhões, esse aumento teve como principal impacto a captação de recursos através da emissão da 17ª debênture conforme explicado anteriormente.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentava um endividamento bruto no valor de R\$16.878,5 milhões, uma redução de 20,97% em comparação a 2021, quando o endividamento bruto era de R\$21.357,3, essa redução teve como principal impacto o pré-pagamento da sênior notes 2025 em janeiro de 2022 no valor de R\$2.848,3 milhões, os demais fatores que impactaram o endividamento bruto foram variação do USD 5,28 em 2022 versus USD 5,58 em 2021 combinada com uma forte gestão de Tesouraria no caixa da Companhia.

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil das dívidas da Companhia, suas disponibilidades e a expectativa de geração de fluxo de caixa, a administração acredita que a Companhia terá capacidade de cumprir todos os seus compromissos financeiros assumidos no curto prazo, embora não possa garantir que tal situação será mantida nos anos subsequentes. Caso seja necessário contrair empréstimos para financiar seus investimentos e aquisições, a administração entende que a Companhia tem capacidade para contratá-los, inclusive mediante o acesso ao mercado de capitais por meio de emissão de dívidas.

A Companhia adota o capital de giro ajustado eliminando aqueles elementos do cálculo do capital de giro que não se relacionam diretamente com as operações, permitindo analisar se os ativos e passivos de curto prazo da Companhia estão sendo utilizados para executar as operações, basicamente é uma medida que remove do capital de giro tradicional os elementos não operacionais.

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

A seguir é apresentado um demonstrativo da dívida líquida consolidada e do capital circulante líquido da Companhia, nas datas indicadas:

Vencimentos	Endividamento Bruto (31/12/2024)	Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários e caixa restrito vinculado a empréstimos (31/12/2024)	Instrumentos financeiros derivativos	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Curto Prazo (até 1 ano)	-1.256,1	8.274,4	-655,7	6.362,6	6.440,4	5.821,4
Longo Prazo	-17.897,1	116,7	385,5	-17.394,9	-16.647,8	-14.927,5
Total Endividamento Bruto¹ e dívida líquida²	-19.153,2	8.391,1	-270,2	-11.032,3	-10.207,4	-9.106,1
Ativo circulante, exceto caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e derivativos				1.892,0	1.595,5	1.511,9
Passivo circulante, exceto empréstimos, financiamentos e debêntures, derivativos, arrendamentos, dividendos/JCP e receitas diferidas				-3.393,3	-2.606,6	-2.691,8
Capital de Giro Líquido Ajustado³				-1.501,3	-1.011,1	-1.179,9
(1) Endividamento Bruto é a soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures, arrendamentos mercantis financeiros circulantes e não circulantes.						
(2) Dívida Líquida é calculada como a soma de empréstimos, financiamentos e debêntures, arrendamentos mercantis financeiros menos caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, caixa restrito de dívidas bancárias e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos, líquidos.						
(3) O capital de giro líquido ajustado não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o capital de giro líquido ajustado de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do capital de giro líquido ajustado é útil para comparar, periodicamente, o desempenho operacional da Companhia, bem como para nortear certas decisões administrativas.						

A Companhia apresentava capital circulante líquido (“Capital de Giro Líquido Ajustado”) em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente, nos montantes de R\$ 1.501,3, R\$ 1.011,1 e R\$ 1.179,9 milhões, decorrente do aumento do volume de compras (combustíveis, serviços e ativos) efeito potencializado pelo curto prazo de faturamento de clientes (7 a 15 dias) e prazo mais longo de pagamento de fornecedores (geralmente pagos dentro de 45 dias).

A administração da Companhia acredita que as obrigações de curto prazo poderão ser satisfeitas preponderantemente com a geração de caixa operacional dos seus negócios, que foi de 7.664,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (comparado a R\$ 5.451,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023).

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em 31 de dezembro de 2024, a dívida líquida da Companhia era de R\$ 11.032,3 milhões, representando um aumento de 8,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2023, a dívida líquida da Companhia era de R\$ 10.207,4 milhões, representando um aumento de 12,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A Companhia foi ativa no mercado de capitais local, com novas captações com prazos alongados e custo competitivo, próximo ao soberano brasileiro. Essas emissões favoreceram sua estratégia de “*liability management*” e sustentam o framework financeiro da Rumo, que combina alavancagem financeira equilibrada com posição de liquidez forte.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os Diretores acreditam que a Companhia tem acesso às mais diversificadas fontes de financiamento, tais como mercado de capitais local e internacional, bancos comerciais e de investimento e agências de fomento, como, por exemplo, o acesso ao mercado de capitais por meio de emissão de dívidas em 2024, 2023 e 2022, que podem ser utilizadas para financiamento do capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes. A Companhia também pode recorrer ao autofinanciamento, por meio da retenção de lucros e/ou aumentos de capital.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía um endividamento bruto (empréstimos e financiamentos e debêntures, arrendamentos mercantis financeiros circulantes e não circulantes) de R\$ 19.153,2 milhões, dos quais R\$ 1.256,1 milhões, eram representados por dívidas de curto prazo. O endividamento bruto da Companhia aumentou em R\$ 117,4 milhões, entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, se mantendo em linha ao longo dos exercícios analisados.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía um endividamento bruto (empréstimos e financiamentos e debêntures, arrendamentos mercantis financeiros circulantes e não circulantes) de R\$ 19.035,8 milhões, dos quais R\$ 1.394,3 milhões, eram representados por dívidas de curto prazo. O endividamento bruto da Companhia aumentou em R\$ 2.157,3 milhões, entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, principalmente devido a emissão da 17ª debênture no montante de R\$ 1.500,00 milhões em setembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía um endividamento bruto (empréstimos e financiamentos e debêntures, arrendamentos mercantis financeiros circulantes e não circulantes) de R\$16.878,5 milhões, dos quais R\$1.400,9 milhões, eram

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

representados por dívidas de curto prazo. O endividamento bruto da Companhia reduziu em R\$4.478,8 milhões, entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, principalmente devido ao pré-pagamento da sênior notes 2025 em janeiro de 2022.

Encargos financeiros			Consolidado		Vencimento final	Objetivo
Descrição	Indexador	Taxa média anual de juros ⁽ⁱ⁾	31/12/2024	31/12/2023		
Com garantia						
Finame	Pré-fixado	6,00%	-	128.494	dez/24	Investimento
Finem	Pré-fixado	3,50%	-	29	jan/24	Investimento
NCE	URTJLP	8,60%	1.861.658	2.210.390	jul/31	Investimento
	CDI + 0,80%	14,56%	-	-	dez/23	Capital de giro
	CDI + 1,03%	14,84%	-	-	fev/23	Capital de giro
	CDI + 2,07%	14,85%	40.530	52.101	mar/25	Capital de giro
	CDI + 2,25%	15,16%	51.968	60.774	mai/26	Capital de giro
	CDI + 2,25%	15,39%	50.663	78.965	fev/26	Capital de giro
	CDI + 2,20%	14,20%	77.856	30.252	mar/26	Capital de giro
	SOFR + 1,30% ⁽ⁱⁱ⁾	6,65%	25.341	487.544	jan/25	Capital de giro
Sênior Notes 2028	Pré-fixado (US\$) ⁽ⁱⁱⁱ⁾	5,25%	2.631.834	2.178.449	jan/28	Investimento
Sênior Notes 2032	Pré-fixado (US\$) ^(iv)	4,20%	2.418.140	2.066.885	jan/32	Investimento
ECA	Euribor + 0,58% (EUR) ^(v)	4,52%	38.525	48.849	set/26	Investimento
CCB	IPCA ^(vi)	5,41%	874.513	954.205	jan/48	Capital de giro
ACF	IPCA + 6,48% ^(xxiv)	11,64%	299.706		ago/42	Investimento
			8.401.036	8.296.937		
Debêntures						
Debêntures não conversíveis	IPCA + 3,60% ^(vii)	8,19%	393.127	413.881	dez/30	Investimento
	IPCA + 3,90% ^(viii)	8,50%	1.078.794	1.113.820	out/29	Investimento
	IPCA + 4,00% ^(ix)	8,61%	957.843	1.077.140	dez/35	Investimento
	IPCA + 4,50% ^(x)	9,13%	1.520.069	1.596.910	jun/31	Investimento
	IPCA + 4,54% ^(xi)	9,17%	218.865	254.232	jun/36	Investimento
	IPCA + 4,68% ^(xii)	9,32%	248.085	396.201	fev/26	Investimento
	IPCA + 4,77% ^(xiii)	9,41%	711.764	773.556	jun/31	Investimento
	IPCA + 5,73% ^(xiv)	10,41%	480.383	551.709	out/33	Investimento
	IPCA + 5,99% ^(xv)	10,69%	452.451	470.177	jun/32	Investimento
	IPCA + 6,80% ^(xvi)	11,53%	938.970	1.004.762	abr/30	Investimento
	CDI + 1,30%	13,10%	0	759.390	out/27	Investimento
	CDI + 1,79%	13,65%	0	753.435	jun/27	Investimento
	IPCA + 5,76% ^(xvii)	10,45%	714.229	753.439	ago/29	Investimento
	IPCA + 6,18% ^(xviii)	10,88%	655.641	749.252	mai/33	Investimento
	IPCA + 5,80% ^(xix)	10,93%	469.906	0	mar/34	Investimento
	IPCA + 5,93% ^(xx)	11,07%	565.235	0	mar/39	Investimento
	IPCA + 6,42% ^(xxi)	11,33%	489.270	0	jun/34	Investimento
	IPCA + 6,53% ^(xxii)	11,33%	133.846	0	jun/39	Investimento
	IPCA + 6,05% ^(xxiii)	11,19%	693.704	0	ago/36	Investimento
				10.722.182	10.667.904	

Proposta da Administração e Manual

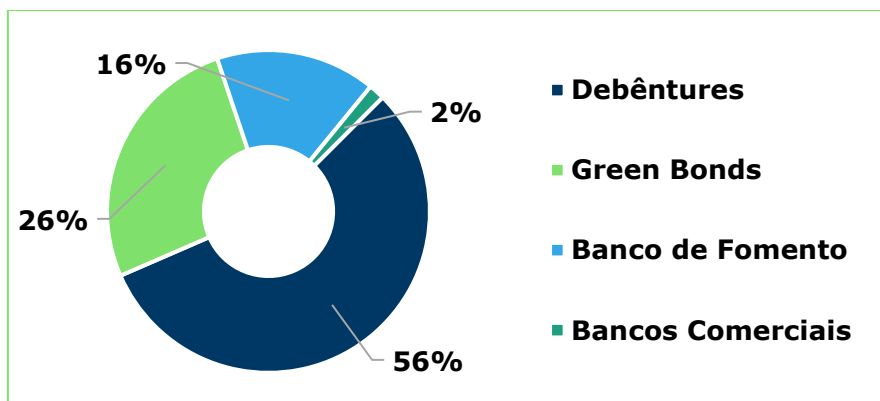
Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

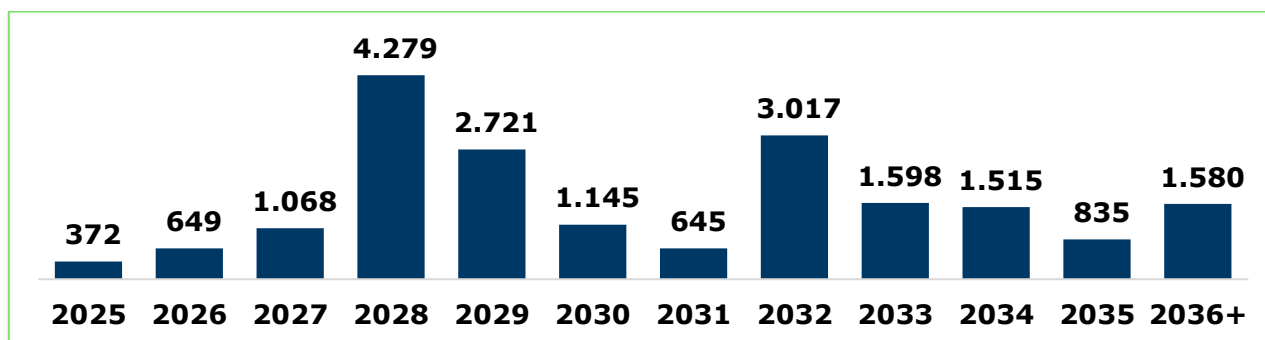
Total

19.123.218 18.964.841

O gráfico abaixo mostra a composição da dívida no exercício social findo em 2024:



O gráfico abaixo mostra o cronograma de vencimentos referente ao exercício social findo em 2024 em (R\$/MM):



Apresentamos a seguir a descrição dos principais contratos financeiros celebrados pela Companhia e suas controladas, vigentes em 31 de dezembro de 2024:

Senior Notes 2028

Em julho de 2020 foi aprovada a precificação e colocação de títulos de dívida no mercado internacional, Senior Notes due 2028 (Green Bond), de emissão da subsidiária Rumo Luxembourg S.à.r.l, sociedade organizada conforme as leis de Luxemburgo no valor total de US\$ 500 milhões (equivalente a R\$ 2.631,8 milhões em 31 de dezembro de 2024), com taxa pré fixada de 5,25% a.a. e vencimento em janeiro de 2028.

O Senior Notes 2028 foi a primeira emissão Green do setor de ferrovias de carga na América Latina. A Companhia tem o compromisso de utilizar os recursos no financiamento total ou parcial de projetos em andamento e futuros, que contribuam para a promoção de um setor de transporte de baixo carbono e com uso eficiente de recursos no Brasil. Os projetos elegíveis estão distribuídos nas áreas de “Aquisição, substituição e atualização de material rodante”, “Infraestrutura para duplicação de trechos ferroviários, novos pátios e extensões de pátios”, e “Modernização da ferrovia”.

Senior Notes 2032

Em 22 de setembro de 2021, a Companhia captou recursos no exterior através de emissão de Bond (Senior Notes) com metas sustentáveis vinculadas à redução na emissão de gás carbônico (Sustainability-Linked Bonds), no montante de US\$ 500,0 milhões (equivalente a R\$ 2.418,1 em 31 de dezembro de 2024), com taxa pré fixada de 4,20%a.a. e vencimento em janeiro de 2032. Os recursos líquidos dessa operação serão destinados à propósitos corporativos, incluindo o pré- pagamento de dívidas.

O Senior Notes 2032 foi uma emissão com a meta sustentável de redução de 17,6% até 2026 de emissões de gases de efeitos estufa por tonelada de quilômetro útil (TKU), tendo como ponto de partida a data base de dezembro de 2020. A companhia está sujeita ao step-up de 25 basis points a partir de julho de 2027 caso não atinja essa meta, o que aumentaria a taxa de juros para 4,45% a.a.

BNDES

Correspondem a recursos captados pela Companhia e por suas controladas, através dos instrumentos FINEN e FINAME, destinados ao financiamento dos projetos de expansão do segmento de logística e são destinados a investimentos no ativo

Proposta da Administração e Manual

rumo

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

imobilizado e ativo intangível. Os contratos firmados têm como garantia avais da Companhia, fianças bancárias, cessão fiduciária de recebíveis e a transferência da propriedade fiduciária dos bens descritos nos respectivos contratos.

O montante total de endividamento, nos termos dos contratos de financiamento em 31 de dezembro de 2024, era de R\$ 1.861,7 milhões. A maioria destes contratos de financiamento estão sujeitos a taxas de juros fixas, acrescidas da TJLP e TLP, com vencimento entre 2025 e 2031.

Os recursos advindos do BNDES são utilizados para investimentos em projetos específicos, previamente aprovados pelo banco. Os contratos de financiamento celebrados com o BNDES são garantidos pelas subsidiárias da Companhia e por garantias bancárias. Os valores garantidos e as condições aplicáveis a estas garantias refletem o saldo devedor atualizado de cada contrato de financiamento. As garantias bancárias possuem prazo de vigência de, pelo menos, dois anos. Caso essas garantias não sejam renovadas, o BNDES terá o direito de declarar vencida antecipadamente as obrigações subjacentes.

Os contratos de financiamento da Companhia com o BNDES estão sujeitos à legislação aplicável aos contratos do BNDES, como, por exemplo, as Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES e Normas e Instruções de Acompanhamento do BNDES. O BNDES estabelece determinadas condições aplicáveis a estes contratos de financiamento, entre elas:

- A obrigação de evidenciar o uso adequado da destinação dos recursos definidos no projeto;
- Requerimento que permita ao BNDES e seus representantes de realizar auditorias relacionadas à destinação dos recursos;
- A obrigação de manter o BNDES informado de qualquer decisão interna que possa afetar as receitas ou o preço de títulos emitidos pelo financiado e/ou garantidor, conforme o caso, ou a rentabilidade ou produtividade do financiado;
- Vencimento antecipado cruzado (cross default) no caso de inadimplemento de qualquer obrigação da devedora ou de qualquer entidade integrante do seu grupo econômico, ou ainda, de qualquer garantidor, perante o BNDES ou qualquer de suas subsidiárias;
- A obrigação de cumprir com determinadas solicitações do BNDES, de autoridades federais, estaduais ou municipais, relacionados a assuntos ambientais;
- Determinados contratos firmados com o BNDES preveem obrigações não-financeiras adicionais àquelas previstas na estrutura do BNDES, tais como o dever de (i) se abster de onerar bens em garantia, (ii) manter o BNDES informado a respeito de processos contra a Companhia, suas subsidiárias e gerentes, (iii) implementar determinados projetos sociais, e (iv) adotar medidas para mitigar os impactos ambientais de suas operações.
- Os contratos de financiamento celebrados com o BNDES incluem, ainda, certas obrigações não financeiras que, se violadas, podem resultar no vencimento antecipado do referido contrato, como:
- Julgamentos desfavoráveis em certas ações penais apresentadas contra a Companhia, suas subsidiárias e gerentes;
- Reduções na força de trabalho feitas sem oferecer oportunidades de realocação para outros empregos ou programas de treinamento para outras oportunidades de emprego;
- Alteração dos documentos societários do financiado para incluir provisões para votação da grande maioria ou restringir a capacidade dos acionistas controladores de exercer controle; e
- A emissão de ordens judiciais não convocatórias relativas à discriminação racial ou de gênero, ou violação de leis trabalhistas infantis, leis trabalhistas contra trabalho escravo ou leis ambientais.

Nota de Crédito de Exportação – NCE

A nota de crédito à exportação (NCE) é lastreada em receita de transporte de mercadorias destinadas à exportação, mediante comprovação, tendo sido contratada junto ao (i) Banco Itaú S.A. ("Itaú"); (ii) Banco Santander S.A. ("Santander"); (iii) Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), (iv) Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil"); e (v) Banco Citibank ("Citibank") com saldo de R\$ 276,7 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Para internação dos recursos da Senior Notes 2025 (pré-paga em 14 de janeiro de 2022), a controlada Rumo Malha Norte emitiu uma NCE em favor do Itaú, em 27 de abril de 2018, no montante de US\$ 500,0 milhões, com vencimento em 15 de janeiro de 2025. Por estratégia da Companhia, em 17 de novembro de 2021 foi realizado o pré-pagamento parcial de US\$ 250,0 milhões dessa NCE, com o saldo de US\$ 250,0 milhões restantes, esse instrumento foi aditado para compor a internalização da Senior Notes 2032.

Para internalização dos recursos do Senior Notes 2028, as controladas Rumo Malha Central e Rumo Malha Paulista emitiram duas NCEs em favor do Banco Itaú, em 02 de março de 2021, no montante de US\$ 300,0 milhões e US\$ 200,0 milhões, respectivamente.

Após o pré-pagamento de US\$ 250,0 milhões da NCE da Senior Notes 2025, o instrumento foi aditado para que os US\$ 250,0 milhões restantes passassem a integrar a estratégia de internalização dos recursos do Senior Notes 2032 pela controlada Rumo Malha Norte. Em 10 de dezembro de 2021 outra NCE foi emitida, agora em nome da controlada Rumo Malha Sul, para internalizar os US\$ 250,0 milhões restantes.

As NCE's celebradas com o Itaú preveem o vencimento antecipado por descumprimento de determinadas obrigações comuns não financeiras, tais como:

Proposta da Administração e Manual



Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

- Mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário efetivo, ou ainda, a cisão, fusão ou incorporação da Rumo Malha Central, Rumo Malha Paulista, Rumo Malha Norte e Rumo Malha Sul ("emitentes") sem a prévia autorização do Itaú, excetuadas as operações societárias realizadas dentro do grupo econômico da Cosan S.A.;
- Falta de cumprimento, pelas emitentes, de qualquer obrigação, principal ou acessória, contraída junto ao Itaú em decorrência da NCE ou de qualquer outro contrato celebrado pela Rumo Malha Norte com o Itaú e/ou com qualquer outra empresa ligada/coligada/controlada de forma direta e/ou indireta, do/pelo Itaú; e
- Vencimento antecipado de qualquer outro contrato, nota ou instrumento firmado pelas emitentes com o Itaú ou com qualquer outra sociedade pertencente ao mesmo grupo econômico do Itaú.

Debêntures

Em 22 de fevereiro de 2019, a controlada Rumo Malha Norte realizou uma oferta pública de debêntures, no valor total de R\$ 500,0 milhões ao custo de IPCA + 4,68% com vencimento em fevereiro de 2026.

Em 19 de março de 2019, captou recursos por meio de uma oferta pública, com esforços restritos, de debêntures no valor total de R\$ 600,0 milhões ao custo de IPCA + 4,50% com vencimento em fevereiro de 2029.

Em 06 de novembro de 2019 captou recursos por meio de uma oferta pública, com esforços restritos, de debêntures no valor total de R\$ 1.129,1 milhões, dividida em duas séries, a primeira no valor de R\$ 906,9 milhões ao custo de IPCA + 3,90% e a segunda no valor de R\$ 222,3 milhões ao custo de IPCA + 4,00%, ambas com vencimento em outubro de 2029.

Em 14 de maio de 2020, a Companhia captou recursos por meio de uma oferta pública, com esforços restritos, de debêntures no valor total de R\$ 800,0 milhões ao custo de IPCA + 6,80%, com vencimento em abril de 2030.

Em 3 de fevereiro de 2021 a Companhia realizou uma emissão de debêntures não conversíveis em ações, escriturais e nominativas, em duas séries de vasos comunicantes, sendo a primeira com prazo de vencimento em 15 de dezembro de 2030 atualizadas pela variação acumulada do IPCA + 3,60%, e a segunda com prazo de vencimento em 15 de dezembro de 2035 atualizadas pela variação acumulada do IPCA + 4,00%, no valor total de R\$1.200,0 milhões.

Em 30 de abril de 2021 a controlada Rumo Malha Paulista realizou uma emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em duas séries de R\$ 750,0 milhões com valor total de R\$1.500,0 milhões. A primeira série tem o prazo de seis anos a um custo médio de CDI + 1,79%, já a segunda tem o prazo de dez anos a um custo médio de IPCA + 4,77%. As duas séries terão pagamentos de juros semestrais e os recursos dessa captação serão utilizados para investimento.

A 2ª Debênture da Malha Paulista está atrelada a meta sustentável da redução de emissões de gases de efeitos estufa por tonelada de quilômetro útil (TKU) em 15% até 2023, tendo como ponto de partida a data base de dezembro de 2019. O cumprimento da condição para step-down de taxa foi verificado a partir do Relatório Anual de Sustentabilidade da Rumo ("RAS"), assim sendo, a Companhia foi beneficiada com step-down de 25 basis points, tornando o custo da 2ª série em IPCA + 4,52%. Assim sendo, a Companhia se beneficiou com step-down de 25 basis points em cada série, o que reduziu a taxa a partir de 17 de junho de 2024 para CDI + 1,54% na primeira série e IPCA + 4,52% na segunda série. Contudo, em 26 de junho de 2024 foi realizado o resgate antecipado facultativo total de debêntures da primeira série.

Em 06 de julho de 2021 a Companhia captou um montante de R\$ 1.043,4 milhões em debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, divididas em duas séries, sendo que a primeira possui um montante de R\$ 784,7 milhões com taxa de IPCA + 4,50% e prazo de 10 anos, enquanto a segunda é de R\$ 258,9 milhões com taxa de IPCA + 4,54% e prazo de 15 anos. Ambas as séries terão pagamentos de juros semestrais e amortização de principal nos 3 últimos anos. Os recursos dessa captação serão utilizados para investimento.

Em 22 de outubro de 2021 a controlada Rumo Malha Paulista realizou uma emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em duas séries de R\$ 750,0 milhões e R\$ 500,0 milhões com valor total de R\$ 1.250,0 milhões. A primeira série tem o prazo de seis anos a um custo de CDI + 1,30% enquanto a segunda tem o prazo de doze anos indexada a IPCA + 5,73%. As duas séries terão pagamentos de juros semestrais e do principal no vencimento. Os recursos dessa captação serão utilizados no âmbito de seus negócios de gestão ordinária e investimentos em infraestrutura. Em 29 de agosto de 2024 foi realizado o resgate antecipado facultativo total de debêntures da primeira série.

Em 28 de dezembro de 2022 a controlada Rumo Malha Paulista realizou uma emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$ 434,0 milhões com vencimento em 10 anos atualizadas pela variação acumulada do IPCA + 5,99%. Os recursos captados serão utilizados para investimentos em projetos de tecnologia ferroviária e pagamentos de outorgas, arrendamento e concessão.

Em 15 de setembro de 2023, a Companhia realizou uma emissão no montante de R\$ 1.500,0 milhões em debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, divididas em duas séries, sendo que a primeira possui um montante de R\$ 750,0 milhões com taxa de IPCA + 5,76% a.a. e prazo de 6 anos, enquanto a segunda é de R\$ 750,0 milhões com taxa em IPCA + 6,183% a.a. e prazo de 10 anos. Ambas as séries terão pagamentos de juros semestrais e amortização de principal no último ano de vigência da respectiva série. Os recursos dessa captação serão utilizados para investimentos, pagamentos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento em infraestrutura na área do transporte e logística no setor ferroviário da controlada Rumo Malha Paulista.

A 17ª Debênture da Rumo S.A. está atrelada a meta sustentável da redução de (i) 17,6% das toneladas de emissões diretas de gases de efeito estufa por quilômetro útil (TKU) até 2026; e (ii) 21,6% até 2030, tendo como referência o ano de 2020. A companhia está sujeita ao step-up de 25 basis points na 1ª série e 20 basis points na 2ª série caso não seja atingido o SKPI em 2026 e acréscimo de 5 basis points na 2ª série caso não seja atingido o SKPI em 2030.

Em 25 de março de 2024 a controlada Rumo Malha Paulista captou R\$ 1.200.000 com a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, divididas em duas séries, sendo que a primeira possui um montante de R\$ 532.243, com taxa de IPCA + 5,79% a.a., prazo de 10 anos, pagamentos de juros semestrais e amortização bullet, enquanto a segunda é de R\$ 667.757 com taxa de IPCA + 5,92% a.a., prazo de 15 anos, pagamentos de juros semestrais e amortizações nos três últimos anos.

Em 26 de junho de 2024 a controlada Rumo Malha Paulista captou R\$ 704.000 com a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, divididas em duas séries, sendo que a primeira possui um montante de R\$ 547.950, com taxa de IPCA + 6,42% a.a., prazo de 10 anos, pagamentos de juros semestrais e amortização bullet, enquanto a segunda é de R\$ 156.050 com taxa de IPCA + 6,53% a.a., prazo de 15 anos, pagamentos de juros semestrais e amortizações nos três últimos anos.

Em 29 de agosto de 2024 a controlada Rumo Malha Paulista captou R\$ 800.000 com a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, divididas em duas séries, sendo que a primeira possui um montante de R\$ 500.000 enquanto a segunda possui um montante de R\$ 300.000, ambas com taxa de IPCA + 6,0470% a.a., prazo de 12 anos, pagamentos de juros semestrais e amortização nos dois últimos anos.

As debêntures vigentes e mencionadas acima possuem cláusulas de covenants financeiros, sendo as cláusulas mais restritivas as discriminadas detalhadamente no item (iv), deste tópico.

Além disso, as escrituras das debêntures acima descrita preveem determinadas hipóteses de vencimento antecipado, que incluem, entre outras:

- Declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias relacionadas a operações financeiras e/ou a operações no mercado de capitais local ou internacional, da Companhia, com valor individual ou agregado superior a R\$ 50,0 milhões;
- Cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações, da Companhia ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, seja esta reorganização estritamente societária ou realizada mediante disposição de ativos, sem a prévia autorização dos debenturistas, exceto se tais operações forem realizadas dentro do grupo econômico formado por todas as sociedades direta ou indiretamente controladas pela Companhia ("Grupo Econômico"), e desde que, conforme aplicável, as obrigações decorrentes da fiança sejam assumidas, em sua integralidade, por eventuais sucessoras da Companhia;
- Mudança do controle acionário, direto ou indireto da Companhia, exceto (a) se previamente aprovado por debenturistas representando 90% das debêntures em circulação; ou (b) se a Cosan S.A. permanecer como controladora direta ou indireta da Companhia, individualmente ou por meio de bloco de controle;
- Aprovação de pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, quando a Companhia não observar os índices financeiros abaixo descritos ou estiver em mora com relação a qualquer de suas obrigações decorrentes das debêntures, exceto se previamente autorizado por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo legal obrigatório previsto no estatuto social da Companhia; concessão de mútuos, adiantamentos ou quaisquer espécies de empréstimos pela Companhia a qualquer outra sociedade, integrante ou não do Grupo econômico, exceto (a) para sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia e cujas demonstrações financeiras sejam consolidadas nas demonstrações financeiras da Companhia; ou (b) se previamente autorizado por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação;
- Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária relacionada a operações financeiras e/ou operações no mercado de capitais local ou internacional, da Companhia, com valor individual ou agregado superior a R\$ 50,0 milhões, exceto se o inadimplemento for sanado nos prazos de cura previstos nos respectivos instrumentos, se houver, e/ou se tal inadimplemento estiver em discussão entre a Companhia com o respectivo credor;
- Venda ou transferência de ativos relevantes da Companhia, incluindo participações societárias por elas detidas, direta ou indiretamente, exceto caso: (a) o valor integral da venda dos ativos seja reinvestido na Companhia e/ou em sociedades do Grupo Econômico; ou (b) a transferência seja realizada para sociedades cujas demonstrações financeiras sejam consolidadas nas demonstrações financeiras da Companhia;
- Não observância do seguinte índice financeiro pela Companhia para fins de covenants de alavancagem (Dívida Financeira Líquida/EBITDA): menor ou igual a 3,5x.

A 12ª e 13ª Debêntures da Companhia, possuem covenant contratual de alavancagem em 3,0x (três vezes). Contudo, as mesmas possuem um consentimento prévio (waiver) que permitem a emissora extrapolar esse índice até o limite de 3,5x até 31 de dezembro de 2027.

A 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Debêntures da Companhia, possuem covenant contratual de Índice de Cobertura de Juros (EBITDA/Resultado Financeiro) maior ou igual a 2,0x.

O saldo devedor de todas as debêntures emitidas pela Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 10.772,2 milhões.

Cédula de Crédito Bancário – CCB

Em 31 de dezembro de 2019 a controlada Rumo Malha Central assinou junto ao Banco da Amazônia a CCB de R\$ 800,0 milhões com vencimento em janeiro de 2048 para repasse dos recursos aprovados em nome do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) com objetivo de aquisição de material rodante para a Malha Central, do total do financiamento, o Banco da Amazônia faz os repasses de acordo com a comprovação de destinação dos recursos pela Companhia.

Em 22 de dezembro de 2020 a controlada Rumo Malha Central assinou junto ao Banco do Brasil a CCB de R\$ 200,0 milhões com vencimento em abril de 2041 para repasse dos recursos aprovados em nome do Fundo de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) com utilização dos valores para construção do Terminal do Rio Verde (TRV), do total do financiamento, o Banco do Brasil faz os repasses de acordo com a comprovação de destinação dos recursos pela Companhia. Essa operação possui covenant financeiro de Alavancagem (Dívida Financeira Líquida/EBITDA) menor ou igual 3,5x.

Export Credit Agencies

Em 2019, as controladas Rumo Malha Paulista e Rumo Malha Sul celebraram com o Santander S.A. (“Santander”), o Facility Agreement com vencimentos em 2026. O contrato, com taxa de juros de EURIBOR + 0,58%, conta com garantia fidejussória prestada pela Rumo S.A.. O saldo em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 38,5 milhões.

O Facility Agreement prevê determinadas hipóteses de vencimento antecipado, que incluem, dentre outras:

- Evento de inadimplemento nos casos de (i) não pagamento de qualquer valor devido no âmbito de qualquer contrato financeiro com valor individual ou agregado, igual ou superior a US\$ 50,0 milhões (ou equivalente em moeda corrente no momento do evento) em nome do garantidor ou US\$ 20,0 milhões (ou equivalente em moeda corrente no momento do evento) em nome dos emitentes; e/ou (ii) evento de inadimplemento causado por ação ou omissão de qualquer das partes acima mencionadas, no âmbito de qualquer contrato financeiro com valor individual ou agregado, igual ou superior a US\$ 50,0 milhões (ou equivalente em moeda corrente no momento do evento) em nome do garantidor ou US\$ 20,0 milhões (ou equivalente em moeda corrente no momento do evento) em nome dos emitentes, que resulte no vencimento antecipado do referido contrato.
- Observância, pela Companhia, da relação da Dívida Líquida/EBITDA para fins de covenants menor ou igual a 3,5x; e (ii) Índice de Cobertura de Juros EBITDA/Resultado Financeiro maior ou igual a 2,0x.

ii. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

A Companhia possui relações de longo prazo com diversas instituições financeiras nacionais que, ao longo dos últimos anos, viabilizaram o crescimento de suas atividades por meio de empréstimos e financiamentos, com destaque para o BNDES, que desembolsou para a Companhia recursos no montante de R\$ 84,2 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, 1.133,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 474,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2024 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

Determinados empréstimos e financiamentos da Companhia são garantidos por alienação fiduciária dos bens objeto de financiamento, penhor de direitos creditórios, penhor de receitas, entre outros.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Em relação aos limites de endividamento, a Companhia e suas controladas estão sujeitas a determinadas cláusulas restritivas existentes na maioria dos contratos de empréstimos e financiamentos, com base em determinados indicadores financeiros e não financeiros – limitando indiretamente o nível de endividamento. Os indicadores financeiros consistem na razão entre: (i) Dívida Líquida (dívidas bancárias, debêntures, arrendamentos mercantis considerados como leasing financeiros deduzidos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, caixa restrito de aplicações financeiras vinculadas a empréstimos e instrumentos derivativos)/EBITDA (lucro antes do imposto de renda e contribuição social, despesa financeira líquida, depreciação e amortização); (ii) EBITDA/Resultado Financeiro Consolidado (Soma de despesas financeiras oriundas de financiamentos bancários, operações de mercado de capitais, resultado líquido de Operações de Derivativos e variações monetárias e cambiais ativas e passivas; (ii) menos receitas financeiras de aplicações financeiras.). A apuração é anual na data das demonstrações financeiras, utilizando os resultados consolidados da Companhia.

O ratio pactuado é de até 3,5x Dívida Líquida/EBITDA e Índice de Cobertura de Juros mínimo de 2,0x EBITDA/Resultado Financeiro, limites que estavam sendo atendidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2024.

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Em relação à distribuição de dividendos, não há uma ressalva se a Companhia e suas controladas estiverem adimplentes com as obrigações previstas nos contratos de empréstimos e financiamentos.

Existem contratos que preveem restrições para a distribuição de dividendos se a Companhia estiver em mora ou estiver com Covenants de Dívida Financeira Líquida/EBITDA > 3,5x, sendo que, neste caso, veda-se a distribuição de dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sem a aprovação previa do credor – exceto a distribuição mínima obrigatória prevista na Lei das Sociedades por Ações.

Com relação à alienação de ativos, a Companhia detém alguns contratos que vedam a alienação se não for objeto de aprovação prévia pelo credor.

Em se tratando da alienação do controle societário, a Companhia possui diversos contratos que vedam alteração do controle societário, porém trazem a ressalva de alteração do controle societário efetivo. Isto é, se a Cosan S.A. permanecer como controladora direta ou indireta da Companhia o evento não será considerado hipótese de vencimento antecipado. Por outro lado, se o controle societário for transferido a terceiros fora do grupo, será caracterizado como Evento de Inadimplemento e o credor poderá vencer o contrato antecipadamente.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os covenants financeiros descritos no parágrafo acima, nos termos repactuados.

As principais linhas de empréstimos da Companhia estão sujeitas a cláusulas restritivas, com base em indicadores financeiros e não financeiros, que variam de contrato para contrato. A tabela a seguir lista as dívidas e os indicadores financeiros. Os contratos possuem redações ligeiramente distintas sobre a definição dos indicadores de covenants e, dentre elas, os índices reportados utilizam a interpretação mais conservadora dos ajustes previstos nas fórmulas:

Indicador	Empresa	Dívida	Meta	Apuração
Alavancagem = Dívida Líquida ⁽ⁱ⁾ / EBITDA ⁽ⁱⁱ⁾	Rumo S.A.	Senior Notes 2028		
		Senior Notes 2032		
		ECA	≤ 3,5x	1,43x
		NCE		
	Brado	Debêntures ^(iv)		
NCE		≤ 3,3x	0,72x	
ICJ = EBITDA/Resultado Financeiro ⁽ⁱⁱⁱ⁾	Rumo S.A.	Debêntures (11 ^a , 12 ^a , 13 ^a e 14 ^a)	≥ 2,0x	5,74x
		ECA		

(i) A dívida financeira líquida é composta por dívidas bancárias, debêntures, arrendamentos mercantis considerados como leasing financeiro deduzidos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, caixa restrito de aplicações financeiras vinculadas a empréstimos e instrumentos derivativos.

(ii) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social, despesa financeira líquida, depreciação e amortização.

(iii) O resultado financeiro consolidado é representado pelo custo da dívida líquida consolidada.

(iv) As Debêntures 12ª e 13ª emissões, possuem covenant contratual de alavancagem em 3,0x (três vezes). Contudo, as mesmas possuem consentimentos prévios (waiver) que permitem à emissora extrapolar esse índice até o limite de 3,5x até 31 de dezembro de 2027.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas subsidiárias estavam cumprindo todas as cláusulas restritivas financeiras.

Tendo em vista que a metodologia para apuração dos componentes dos índices financeiros é estipulada de modo específico em cada contrato de empréstimo e financiamento, não necessariamente esses valores correspondem aos valores de EBITDA e Dívida Líquida apresentados nos demais itens do Formulário de Referência ou aos índices contratuais estipulados.

(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia dispunha de linhas de crédito em bancos com rating AAA, que não foram utilizadas, no valor total de R\$ 406,8 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia dispunha de linhas de crédito em bancos com rating AAA, que não foram utilizadas, no valor total de R\$ 802,9 milhões.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia dispunha de linhas de crédito em bancos com rating AAA, que não foram utilizadas, no valor total de R\$ 1.409,5 milhões.

(h) alterações significativas em resultado e fluxo de caixa

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente.

Proposta da Administração e Manual



Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. Serão explicadas variações horizontais (“AH”) acima de 5%, desde que a variação nominal supere R\$50,0 milhões.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023

	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH 2024 x 2023
Receita operacional líquida	13.936.389	100,00%	10.937.716	100,00%	27,42%
Custos dos serviços prestados	-7.533.536	-54,06%	-6.838.432	-62,52%	10,16%
Lucro bruto	6.402.853	45,94%	4.099.284	37,48%	56,19%
Despesas comerciais, gerais e administrativas	-710.684	-5,10%	-600.630	-5,49%	18,32%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-146.741	-1,05%	-100.780	-0,92%	45,61%
Provisão para baixas e perdas por redução ao valor recuperável	-3.149.244	-22,60%	-	0,00%	100,00%
Despesas operacionais	-4.006.669	-28,75%	-701.410	-6,41%	471,23%
Equivalência patrimonial em associadas	32.903	0,24%	76.600	0,70%	-57,05%
Resultado antes do resultado financeiro líquido e do imposto de renda e contribuição social	2.429.087	17,43%	3.474.474	31,77%	-30,09%
Resultado financeiro, líquido	- 2.577.844	-18,50%	- 2.555.382	-23,36%	0,88%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	-148.757	-1,07%	919.092	8,40%	-116,19%
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	-556.221	-3,99%	-173.669	-1,59%	220,28%
Diferidos	-244.264	-1,75%	-23.506	-0,21%	939,16%
Lucro/Prejuízo do exercício	- 949.242	-6,81%	721.917	6,60%	-231,49%
Prejuízo atribuído aos:					
Acionistas controladores	-959.247	-6,88%	719.666	6,58%	-233,29%

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

Acionistas não controladores	10.005	0,07%	2.251	0,02%	344,47%
------------------------------	--------	-------	-------	-------	---------

Receita operacional líquida

Nossa receita líquida foi impactada por um aumento de R\$ 2.998,7 milhões ou 27,42% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 quando comparado ao mesmo período de 2023, essa variação reflete o aumento de 2,6 bilhões de TKU em volume e aumento da tarifa média anual em 23,6%. O lucro bruto totalizou R\$ 6.402,9 milhões no ano de 2024, em função do aumento de 23,6% na tarifa consolidada e de 3,2% no volume transportado compensado pelos custos fixos e variáveis com aumento de 10,16% em relação ao ano de 2023, respectivamente, em linha com a estrutura necessária para fortalecer processos e suportar a estratégia de expansão, ganhos de eficiência e gestão de riscos. O resultado reflete o momento construtivo para prestadores de serviços logísticos, com forte demanda para o transporte de commodities agrícolas. Durante o ano de 2024 em comparação ao ano de 2023, os produtos agrícolas cresceram em 2,2%, produtos industriais em 9,2% e contêiner em 8,8%.

Custos dos serviços prestados e Despesas comerciais, gerais e administrativas

Nossos custos de serviços aumentaram R\$ 695,1 milhões, ou 10,16%, de R\$ 6.838,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 7.533,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Nosso custo de serviços representa 54,06% de nossa receita líquida de serviços no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em comparação com 62,52% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. O custo variável aumentou 13,3% no acumulado anual, refletindo o aumento dos volumes transportados e o maior custo unitário de combustível. Os custos fixos e despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 2.784 milhões no ano, crescimento de 12,4%, respectivamente, em linha com a estrutura necessária para fortalecer processos e suportar a estratégia de expansão, ganhos de eficiência e gestão de riscos.

Para fins de análises das variações por natureza, são somados os montantes de custos e despesas. Os principais custos e despesas são: i) despesas com pessoal que totalizaram R\$ 1.456,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 contra R\$ 1.303,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, incluindo provisões de PLR e bonificações, ii) custos de transporte e carregamento de terminais portuários, que reduziram para R\$ 3.129,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 contra R\$ 2.775,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, impactado principalmente pela reajustes do diesel; (iii) o aumento em despesas com serviços de terceiros no exercício de 2024, basicamente decorre do ajuste de preços dos serviços ao longo do período, de R\$ 544,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 contra R\$ 482,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (iv) Aumento nos custos e despesas de depreciação e amortização, que totalizaram R\$ 2.303,4 milhões exercício findo em 31 de dezembro de 2024 contra R\$ 2.175,8 milhões exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Os custos de depreciação e amortização foram maiores devido ao término de alguns projetos (os quais passam a sofrer depreciação ou amortização linear), incluindo trechos de via e compras de ativos bem como, o impacto da provisão de impairment na Malha Sul a partir do segundo semestre de 2024, o qual reduziu a base de ativos permanentes depreciáveis.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais, líquidas ficaram negativas em R\$ 146,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em relação ao mesmo período de 2023 quando foram negativas em R\$ 100,8 milhões, a variação reflete os itens extraordinários relativos a 2024, como o ganho na alienação da participação societária da Elevações portuárias de R\$ 168,9 milhões e vendas de sucatas em R\$ 35,6 milhões; compensado por resultado negativo de demandas judiciais em 2024 de R\$ 224,4 milhões (R\$158,4 milhões em 2023), reforma de ativos alocados de R\$ 26,7 milhões, indenizações VLI e MRS de R\$ 26,7 milhões, sobra de safra de R\$ 14,6 milhões e ajuste de impostos de R\$ 18,5 milhões.

Provisão para baixas e perdas por redução ao valor recuperável

Devido às incertezas sobre o processo de renovação da Malha Sul (em fevereiro de 2027) geradas pela combinação da extensão dos danos causados pelos eventos climáticos ocorrido no Rio Grande do Sul no ano de 2024 e seu alto custo de reconstrução, a Companhia realizou o teste de recuperabilidade dos ativos permanentes e registrou R\$ 3.149,2 milhões de perda por redução ao valor recuperável dos ativos.

Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido apresentou uma variação negativa de R\$ 22,5 milhões em 2024 comparado a 2023. O menor custo da dívida líquida, impulsionado pela queda do CDI médio nos períodos, contribuiu para uma redução dos encargos financeiros, beneficiando também a variação monetária sobre os passivos de concessão. Passivos de arrendamento expandiram 30,2% no ano, reflexo de novas adições, principalmente a inclusão do 6º aditivo da Rumo Malha Paulista e o arrendamento de equipamentos para manutenção da via permanente. Este impacto, somado ao aumento em juros sobre contingências e contratos comerciais, compensaram a menor despesa financeira relacionadas à dívida.

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e contribuição social totalizou uma despesa de R\$ 800,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a uma despesa de R\$ 197,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A alíquota efetiva consolidada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 538,1%, superior à taxa legal de 34,0%. Para fins de apuração da taxa efetiva a Companhia se utiliza do benefício relacionado à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) que gera uma redução de 75% no imposto de renda (taxa de 25%) incidente sobre parcela expressiva do resultado fiscal da Malha Norte até 2033. No exercício de 31 de dezembro de 2024, o incentivo fiscal reconhecido referente a esse benefício foi de R\$ 407,0 milhões.

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

Lucro líquido (Prejuízo)

Registramos um prejuízo líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 949,2 milhões, comparado a um lucro líquido de R\$ 721,9 milhões no exercício de 2023. O principal fator desse prejuízo foi o reconhecimento da provisão de impairment no montante R\$ 3.149,2 milhões.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022

	31/12/2023	AV	31/12/2022	AV	AH 2023 x 2022
Receita operacional líquida	10.937.716	100,00%	9.841.508	100,00%	11,14%
Custos dos serviços prestados	-6.838.432	-62,52%	-6.695.148	-68,03%	2,14%
Lucro bruto	4.099.284	37,48%	3.146.360	31,97%	30,29%
Despesas comerciais, gerais e administrativas	-600.630	-5,49%	-499.193	-5,07%	20,32%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-100.780	-0,92%	348.543	3,54%	-128,91%
Despesas operacionais	-701.410	-6,41%	-150.650	-1,53%	365,59%
Equivalência patrimonial em associadas	76.600	0,70%	40.462	0,41%	89,31%
Resultado antes do resultado financeiro líquido e do imposto de renda e contribuição social	3.474.474	31,77%	3.036.172	30,85%	14,44%
Resultado financeiro, líquido	- 2.555.382	-23,36%	- 2.329.035	-23,67%	9,72%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	919.092	8,40%	707.137	7,19%	29,97%
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	-173.669	-1,59%	-411.436	-4,18%	-57,79%
Diferidos	-23.506	-0,21%	218.320	2,22%	-110,77%
Lucro/Prejuízo do exercício	721.917	6,60%	514.021	5,22%	40,45%
Prejuízo atribuído aos:					
Acionistas controladores	719.666	6,58%	514.940	5,23%	39,76%
Acionistas não controladores	2.251	0,02%	-919	-0,01%	-344,94%

Receita operacional líquida

Nossa receita líquida foi impactada por um aumento de R\$ 1.096,2 milhões ou 11,14% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 quando comparado ao mesmo período de 2022, esse aumento reflete o aumento na receita de transporte ferroviário incluindo direito de passagem e Top. O lucro bruto totalizou R\$ 4.099,3 milhões no ano de 2023 quando comparado a 2022, em função do aumento de 13,7% na tarifa consolidada e de 3,1% no volume transportado. O resultado reflete o momento construtivo para prestadores de serviços logísticos, com forte demanda para o transporte de commodities agrícolas. O desempenho também reforça melhora sequencial das condições de segurança e tráfego na região da Baixada Santista (SP) ao longo do ano. Durante o ano, o negócio de grãos apresentou crescimento de 4%, com destaque também para o aumento de 13% do volume de açúcar e 7% no transporte de fertilizantes.

Custos dos serviços prestados e Despesas comerciais, gerais e administrativas

Nossos custos de serviços aumentaram R\$ 143,3 milhões, ou 2,14%, de R\$ 6.695,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 6.838,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Nosso custo de serviços representa 62,52% de nossa receita líquida de serviços no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em comparação com 68,03% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. O custo variável reduziu em 10,4%, refletindo, por um lado, a redução de 16% no preço do combustível e, por outro lado, os maiores volumes transportados no período. Os custos fixos e despesas gerais e administrativas subiram 17,0%, foram impactos em cerca de R\$ 35 milhões por gastos de remediação dos incidentes de segurança pública, recolha e destinação de resíduos de produtos e limpeza de lastro. Além disso, maiores gastos com manutenções de via permanente e a escolha da Companhia em reforçar estruturas e processos, visando sustentar sua estratégia de crescimento de capacidade, ganho de eficiência e gerenciamento de riscos.

Para fins de análises das variações por natureza, são somados os montantes de custos e despesas. Os principais custos e despesas são: i) despesas com pessoal que totalizaram R\$ 1.303,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 contra R\$ 1.192,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, se mantendo basicamente igual ao exercício anterior, ii) custos de transporte e carregamento de terminais portuários, que reduziram para R\$ 2.775,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 contra R\$ 3.074,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, impactado principalmente pela redução do diesel e venda da Elevações Portuárias em novembro de 2022; (iii) o aumento em despesas com serviços de terceiros no exercício de 2023, basicamente decorre do ajuste de preços dos serviços ao longo do período, de R\$ 482,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 contra R\$ 460,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022; (iv) Aumento nos custos e despesas de depreciação e amortização, que totalizaram R\$ 2.175,8 milhões exercício findo em 31 de

Proposta da Administração e Manual



Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

dezembro de 2023 contra R\$1.966,9 milhões exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Os custos de depreciação e amortização foram maiores devido ao término de alguns projetos (os quais passam a sofrer depreciação ou amortização linear), incluindo trechos de via e compras de ativos.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais, líquidas ficaram negativas em R\$ 100,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 em relação ao mesmo período de 2022 quando foram positivas em R\$ 348,5 milhões, a variação reflete os itens extraordinários relativos a 2022, como o ganho na alienação da participação societária da Elevações portuárias de R\$ 955,6 milhões; compensado por resultado negativo de demandas judiciais em 2022 de R\$238,7 milhões (R\$152,2 milhões em 2021) combinado com o efeito do fechamento do acordo judicial em a empresa Farovia S.A. no valor de R\$ 396,8 milhões. Já em 2023 temos principalmente o resultado de efeitos de demandas judiciais no montante de R\$ 158,4 milhões combinado com R\$ 29,7 milhões de gastos com reforma de ativos locados; os mesmos foram parcialmente compensados por resultado na venda de sucata de R\$ 40,4 milhões e créditos fiscais extemporâneos de R\$ 33,4 milhões.

Resultado financeiro

O resultado financeiro em 2023 teve um aumento de cerca de 9,7% quando comparado a 2022. Principalmente, pelo maior custo da dívida líquida e à variação monetária sobre passivos de concessão, parcialmente compensado por menores adições de passivos de arrendamento. O portfólio de dívidas da Companhia é predominantemente atrelado ao CDI, seja contratualmente ou via instrumentos derivativos.

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

Nosso imposto de renda e contribuição social totalizou uma despesa de R\$ 197,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a uma despesa de R\$ 193,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Nossa alíquota efetiva consolidada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de 21,4%, inferior à taxa legal de 34,0%. Para fins de apuração da taxa efetiva a Companhia se utiliza do benefício relacionado à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) que nos dá uma redução de 75% no imposto de renda (taxa de 25%) incidente sobre parcela expressiva do resultado fiscal da Malha Norte. No exercício de 31 de dezembro de 2023, o incentivo fiscal reconhecido referente a esse benefício foi de R\$ 279,9 milhões.

Lucro líquido (Prejuízo)

Registrarmos um lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de R\$ 721,9 milhões, comparado a um lucro líquido de R\$ 514,0 milhões no exercício de 2022. Os principais fatores desse aumento foram o aumento do volume transportado combinado com a melhora operacional no período.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021

	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	AH 2022 x 2021
Receita operacional líquida	9.841.508	100,00%	7.439.632	100,00%	32,28%
Custos dos serviços prestados	-6.695.148	-68,03%	-5.352.040	-71,94%	25,10%
Lucro bruto	3.146.360	31,97%	2.087.592	28,06%	50,72%
Despesas comerciais, gerais e administrativas	-499.193	-5,07%	-511.698	-6,88%	-2,44%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	348.543	3,54%	-69.017	-0,93%	-605,01%
Despesas operacionais	-150.650	-1,53%	-580.715	-7,81%	-74,06%
Equivalência patrimonial em associadas	40.462	0,41%	12.857	0,17%	214,71%
Resultado antes do resultado financeiro líquido e do imposto de renda e contribuição social	3.036.172	30,85%	1.519.734	20,43%	99,78%
Resultado financeiro, líquido	- 2.329.035	-23,67%	- 1.359.940	-18,28%	71,26%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	707.137	7,19%	159.794	2,15%	342,53%
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	-411.436	-4,18%	-550.528	-7,40%	-25,27%
Diferidos	218.320	2,22%	546.475	7,35%	-60,05%
Lucro/Prejuízo do exercício	514.021	5,22%	155.741	2,09%	230,05%
Prejuízo atribuído aos:					
Acionistas controladores	514.940	5,23%	150.538	2,02%	242,07%
Acionistas não controladores	-919	-0,01%	5.203	0,07%	-117,66%

Receita operacional líquida

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Nossa receita líquida foi impactada por um aumento de R\$2.401,9 milhões ou 32,28% no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 quando comparado ao mesmo período de 2021, esse aumento reflete o aumento na receita de transporte ferroviário incluindo direito de passagem e Top. O lucro bruto totalizou R\$9.841,5 milhões no ano de 2022, um aumento de 32,3% quando comparado a 2021, em função do aumento de 16,6% na tarifa consolidada e de 17% no volume transportado. As tarifas refletiram o repasse dos ajustes do preço de combustível durante o ano, já o resultado no aumento do volume reflete uma dinâmica de mercado mais construtiva, com aumento da safra e maior competitividade da Rumo, suportado pelo aumento da capacidade, principalmente na Operação Norte. O transporte de produtos agrícolas foi o principal vetor de crescimento, com destaque para o aumento de volumes em milho e farelo de soja. O transporte de combustíveis também registrou aumento em comparação ao ano anterior.

Custos dos serviços prestados e Despesas comerciais, gerais e administrativas

Nossos custos de serviços aumentaram R\$1.343,1 milhões, ou 25,10%, de R\$5.352,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$6.695,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Nosso custo de serviços representa 68,03% de nossa receita líquida de serviços no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em comparação com 71,94% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021. O custo variável subiu 45,2%, em razão do aumento do gasto com combustível, decorrente dos maiores volumes transportados e do preço do combustível, que subiu 42% no ano, apesar de um ganho de eficiência energética de 6%. Os custos fixos e despesas gerais e administrativas subiram 11,7%, majoritariamente em decorrência dos maiores gastos em outros custos de operação, como resultado de maior concentração de manutenção e maiores gastos com serviços de segurança e facilities.

Para fins de análises das variações por natureza, são somados os montantes de custos e despesas. Os principais custos e despesas são: i) despesas com pessoal que totalizaram R\$1.192,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 contra R\$1.153,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, se mantendo basicamente igual ao exercício anterior, ii) custos de transporte e carregamento de terminais portuários, que aumentaram para R\$3.074,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 contra R\$2.128,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, impactado principalmente pela alta do preço do frete rodoviário e do aumento do custo de diesel.; (iii) o aumento em despesas com serviços de terceiros no exercício de 2022, basicamente decorre do ajuste de preços dos serviços ao longo do período, de R\$460,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 contra R\$397,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021; (iv) Aumento nos custos e despesas de depreciação e amortização, que totalizaram R\$1.966,9 milhões exercício findo em 31 de dezembro de 2022 contra R\$1.830,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, Os custos de depreciação e amortização ficaram praticamente estáveis no trimestre, em função de revisões de vida útil em terminais da Operação Norte e da suspensão da depreciação na empresa Elevações Portuárias S.A. desde o mês de agosto de 2022, encerrando o período com aumento de 7%; e (v) outras despesas no valor de R\$310,9 milhões em 31 de dezembro de 2022 contra R\$199,1 milhões em 2021.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais, líquidas ficaram positivas em R\$348,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 em relação ao mesmo período de 2021 quando foram negativas em R\$69,0 milhões, o resultado pode ser explicado principalmente pela receita de venda de sucata de R\$101,8 milhões (R\$64,6 milhões em 2021), créditos fiscais extemporâneos de R\$97,8 milhões (R\$49,9 milhões em 2021) e ganho na alienação da participação societária da Elevações portuárias de R\$ 955,6 milhões; compensado por resultado negativo de demandas judiciais em 2022 de R\$238,7 milhões (R\$152,2 milhões em 2021), reforma de ativos alocados devido ao impairment da MO de R\$32,9 milhões em 2022, liquidação de disputas do processo de renovação de outorga de R\$ 90,0 milhões e efeito do fechamento do acordo judicial em a empresa Farovia S.A. no valor de R\$ 396,8 milhões.

Resultado financeiro

O resultado financeiro em 2022 teve um aumento de cerca de 71,26% quando comparado a 2021. A variação monetária sobre os passivos de concessão e o custo da dívida abrangente líquida cresceram majoritariamente em função do aumento da taxa SELIC e consequente impacto no CDI, principais indexadores dos passivos de concessão e das dívidas da Companhia. O portfólio de dívidas está predominantemente atrelado ao CDI, seja contratualmente ou via instrumentos derivativos

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

Nosso imposto de renda e contribuição social totalizou uma despesa de R\$193,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a uma despesa de R\$4,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. A variação de R\$189,1 milhões no imposto corrente em 2022, se deve principalmente à tributação do ganho auferido pela venda de participação acionária da Empresa Elevações Portuárias finalizado em novembro de 2022. Nossa alíquota efetiva consolidada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de 27,31%, inferior à taxa legal de 34%. Para fins de apuração da taxa efetiva a Companhia se utiliza do benefício relacionado à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) que nos dá uma redução de 75% no imposto de renda (taxa de 25%) incidente sobre parcela expressiva do resultado fiscal da Malha Norte. No exercício de 31 de dezembro de 2022, o incentivo fiscal reconhecido referente a esse benefício foi de R\$ 197,0 milhões.

Lucro líquido (Prejuízo)

Registramos um lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de R\$514,0 milhões, comparado a um lucro líquido de R\$155,7 milhões no exercício de 2021. Os principais fatores desse aumento foram Conclusão da venda da participação acionária de 80% na Elevações Portuárias S.A. ("EPSA"), pelo montante de R\$ 1.400,0 milhões, somado ao recebimento de R\$ 150 milhões adicionais em proventos combinado com o volume transportado alcançou 74,9 bilhões de TKU no ano 2022, crescimento de 17% em relação a 2021.

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

A seguir apresentamos os principais fatores que afetaram os principais componentes do fluxo de caixa:

(em R\$ mil, exceto %)	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	2024 x 2023	2023 x 2022
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	7.664.727	5.450.997	4.830.993	40,6%	12,8%
Caixa líquido utilizado (gerado) nas atividades de investimento	-4.723.828	-3.905.723	-886.313	20,9%	340,7%
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento	-2.714.880	-1.696.474	-5.983.722	60,0%	-71,6%
Impacto da variação cambial nos saldos de caixa e equivalentes de caixa	1.606	-227	-23.730	-807,5%	-99,0%
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	227.625	-151.427	-2.062.772	-250,3%	-92,7%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.233.994	7.385.421	9.448.193	-2,1%	-21,8%
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.461.619	7.233.994	7.385.421	3,15%	-2,05%

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas operações aumentou para R\$ 7.664,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, quando comparado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 5.451,0 milhões exercício de 2023. Devido ao aumento do volume de transporte em 3,2% combinado com aumento da tarifa média em 23,6%, quando comparado a 2023. Os fluxos de caixa gerados pelas atividades operacionais foram impactados por um aumento na provisão para demandas judiciais, outros tributos, líquidos; e outras contas de ativos/passivos.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

O caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$ 4.723,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em que foi de R\$ 3.905,7 milhões. O aumento pode ser explicado principalmente em razão da utilização de recursos no pagamento de CAPEX da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 5.492,7 milhões, em comparação a R\$ 3.689,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento

Nosso caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento foi de R\$ 2.714,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, quando comparado ao caixa líquido gerado nas atividades de financiamento de R\$ 1.696,5 milhões no exercício em 31 de dezembro de 2023. A Companhia amortizou dívidas (principal+juros) no montante de R\$ 3.914,5 milhões, a Companhia também efetuou pagamentos de (principal + juros) de arrendamentos mercantis (concessão) no montante de R\$ 774,7 milhões, além de pagamentos dos instrumentos derivativos no valor de R\$ 871,1 milhões. A companhia captou recursos no montante de R\$ 3.019,7 milhões ao longo de 2024.

Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício

O saldo de caixa e equivalente de caixa sofreu um acréscimo de R\$ 227,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 contra um decréscimo de R\$ 151,4 milhões em 2023, esse aumento decorre das atividades operacionais, de investimento e financiamento acima mencionadas. Adicionalmente, boa parte das disponibilidades consolidada da Companhia é classificada como caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, apresentando estes em 2024 e 2023 um saldo final de R\$ 8.274,4 milhões e R\$ 8.630,1 milhões respectivamente.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas operações aumentou para R\$ 5.451,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, quando comparado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais de R\$ 4.831,0 milhões exercício de 2022. Esse aumento é devido ao aumento do volume de transporte em 3,1% na comparação entre os anos, a tarifa impactou positivamente na geração da receita de transporte. Os fluxos de caixa gerado pelas atividades operacionais foram impactados por um aumento na provisão para demandas judiciais, outros tributos, líquidos; e outras contas de ativos/passivos.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

O caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$ 3.905,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e em comparação ao exercício findo em

Proposta da Administração e Manual



Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

31 de dezembro de 2022, que foi de R\$ 886,3 milhões e pode ser explicado principalmente em razão do aumento na utilização de recursos no pagamento de CAPEX da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de R\$ 3.689,9 milhões, em comparação a R\$ 2.717,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento

Nosso caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento foi de R\$ 1.696,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, quando comparado ao caixa líquido gerado nas atividades de financiamento de R\$ 5.983,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A Companhia amortizou dívidas (principal + juros) no montante de R\$ 2.535,5 milhões, a Companhia também efetuou pagamentos de (principal + juros) de arrendamentos mercantis (concessão) no montante de R\$ 566,9 milhões, além de pagamentos dos instrumentos derivativos no valor de R\$ 1.126,5 milhões. A companhia captou recursos no montante de R\$ 2.770,7 milhões ao longo de 2023.

Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício

O saldo de caixa e equivalente de caixa sofreram um decréscimo de R\$ 151,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 contra um acréscimo R\$ 2.062,8 milhões em 2022, essa redução decorre das atividades operacionais, de investimento e financiamento acima mencionadas. Adicionalmente, boa parte das disponibilidades consolidada da Companhia é classificada como caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, apresentando estes em 2023 e 2022 um saldo final de R\$ 8.630,1 milhões e R\$ 8.225,5 milhões respectivamente.

2.2 – Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida da Companhia é originada essencialmente das seguintes atividades e fontes (i) transporte ferroviário de produtos agrícolas, produtos industriais e contêineres; (ii) elevações portuárias; (iii) direito de passagem de outras ferrovias; e (iv) receitas pelo transporte de açúcar por outras ferrovias ou pelo modal rodoviário.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou uma receita líquida de R\$ 13.936,4 milhões, sendo que nesta data, as Operações Norte, Sul e de Contêineres representaram, R\$ 11.096,6 milhões, R\$ 2.154,5 milhões e R\$ 685,3 milhões, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou uma receita líquida de R\$ 10.937,7 milhões, sendo que nesta data, as Operações Norte, Sul e de Contêineres representaram, R\$ 8.346,3 milhões, R\$ 2.032,7 milhões e R\$ 558,7 milhões, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou uma receita líquida de R\$9.841,5 milhões, sendo que nesta data, as Operações Norte, Sul e de Contêineres representaram, R\$7.635,2 milhões, R\$1.739,4 milhões e R\$466,9 milhões, respectivamente.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 foram e continuarão a ser influenciados pelos seguintes principais fatores:

- ambiente macroeconômico brasileiro;
- conflitos internacionais (guerras, ataques, etc);
- movimentações políticas e econômicas internacionais;
- aquisições e venda de participações societárias, parcerias e reestruturações societárias;
- demanda por serviços logísticos;
- sazonalidade (safra e quebra de safra);
- flutuações cambiais;
- inflação;
- eventos climáticos;
- operações de hedge;
- volatilidade dos preços internacionais de petróleo (denominado em dólares) e mudanças correlatas nos preços domésticos de petróleo (denominado em reais), que impactem os resultados de transporte da Companhia;
- crescimento do Produto Interno Bruto no setor do agronegócio brasileiro, que pode impactar a demanda pelos serviços da Companhia e, consequentemente, os volumes distribuídos e vendas no Brasil;
- políticas tarifárias adotadas pelo governo brasileiro e pelos estados nos quais a Companhia opera e, consequentemente, suas obrigações tributárias; e
- Outros eventos/fatores que afetam diretamente os negócios da companhia incluindo; vandalismo, roubo, acidentes entre outros.

Impacto de conflitos internacionais

A Companhia continua monitorando os impactos da guerra da Ucrânia e o conflito no território israelense, pois ambos os eventos são de longo alcance na economia global e, portanto, nos relatórios financeiros das companhias. Atualmente, não é possível estimar a duração da crise geopolítica nessas regiões.

As operações da Rumo não sofreram grandes impactos em razão do conflito entre Rússia e Ucrânia no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os principais itens monitorados pela Companhia são potenciais impactos na oferta de: fertilizantes e impactos no preço de commodities e combustíveis.

A Companhia também tem monitorado os desdobramentos do conflito no território israelense, em especial no âmbito da volatilidade nos preços da commodity de petróleo, flutuação do câmbio e juros. Até o momento, não houve impactos nas demonstrações financeiras anuais.

A Companhia até o momento não identificou impactos em risco de crédito de clientes, taxas de desconto, estoque, instrumentos financeiros, contas a receber entre outros itens analisados e continuará monitorando os fatos sobre os conflitos, com vistas à potenciais impactos nos negócios e, conseqüentemente, nas demonstrações financeiras.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Os Diretores da Companhia entendem que os principais fatores determinantes da variação da receita bruta da Companhia, em função de sua composição, nos três últimos exercícios sociais foram a variação nos volumes e/ou tarifas operadas.

(c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A situação financeira e o resultado das operações da Companhia podem ser impactados por fatores diversos, tais como: (i) inflação; (ii) preços dos produtos transportados; e (iii) desenvolvimento macroeconômico brasileiro.

A inflação pode impactar direta ou indiretamente as operações da Companhia uma vez que os custos e despesas operacionais são normalmente corrigidos por índices que refletem as oscilações inflacionárias, assim como variações no preço do diesel. Geralmente, estes ajustes são parcialmente ou totalmente compensados com reajustes das tarifas cobradas dos clientes da Companhia.

2.3 - Os diretores devem comentar

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres do auditor no último exercício social.

2.4 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que, no último exercício social, não houve a alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 25 de março de 2024, as Companhias Rumo S.A. e EMBRAPORT – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A., assinaram um acordo vinculante para a implementação de um novo projeto (terminal) portuário com capacidade para movimentar até 12,5 milhões de toneladas anuais, sendo 9 milhões de toneladas de grãos e 3,5 milhões de toneladas de fertilizantes no porto de Santos, com investimento estimado em R\$ 2,5 bilhões.

O início de construção está condicionado ao cumprimento de condições precedentes usuais para esse tipo de operação, incluindo licenciamento e aprovações legais e regulatórias. Após o cumprimento de todas as condições precedentes, estima-se o período de 30 meses para construção.

Em 07 de agosto de 2024 a Companhia firmou uma parceria estratégica com a CHS Agronegócio – Indústria e comércio Ltda., controlada da CHS INC, para a criação de uma joint venture de controle compartilhado, que implementará o novo Terminal.

(b) eventos ou operações não usuais

Em 2024, ocorreram eventos ou operações não usuais, conforme descritas abaixo:

(i) Renovação do benefício fiscal SUDAM

Proposta da Administração e Manual

rumo

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Em 20 de dezembro de 2023 a Rumo Malha Norte S.A. apresentou junto à Receita Federal do Brasil – RFB o laudo constitutivo de número 143/2023, expedido pela SUDAM em 06 de dezembro de 2023, atestando o atendimento das condições e requisitos legais exigidos para renovação do benefício fiscal, por mais 10 anos. Diante do exposto a RFB através do uso de suas atribuições, decidiu em 13 de março de 2024, através do ato declaratório executivo de número 024213308, reconhecer o direito à redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais de que trata o art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, calculados com base no lucro da exploração, da pessoa jurídica Rumo Malha Norte.

(ii) Emissão de debêntures Rumo Malha Paulista S.A.

Em 25 de março de 2024 a controlada Rumo Malha Paulista captou R\$ 1.200.000 com a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, divididas em duas séries, sendo que a primeira possui um montante de R\$ 532.243, com taxa de IPCA + 5,79% a.a., prazo de 10 anos, pagamentos de juros semestrais e amortização bullet, enquanto a segunda é de R\$ 667.757 com taxa de IPCA + 5,92% a.a., prazo de 15 anos, pagamentos de juros semestrais e amortizações nos três últimos anos.

Em 26 de junho de 2024 a controlada Rumo Malha Paulista captou R\$ 704.000 com a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, divididas em duas séries, sendo que a primeira possui um montante de R\$ 547.950, com taxa de IPCA + 6,42% a.a., prazo de 10 anos, pagamentos de juros semestrais e amortização bullet, enquanto a segunda é de R\$ 156.050 com taxa de IPCA + 6,53% a.a., prazo de 15 anos, pagamentos de juros semestrais e amortizações nos três últimos anos.

Em 29 de agosto de 2024 a controlada Rumo Malha Paulista captou R\$ 800.000 com a 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, divididas em duas séries, sendo que a primeira possui um montante de R\$ 500.000 enquanto a segunda possui um montante de R\$ 300.000, ambas com taxa de IPCA + 6,0470% a.a., prazo de 12 anos, pagamentos de juros semestrais e amortização nos dois últimos anos.

Essas emissões possuem as mesmas cláusulas financeiras restritivas (“financial covenants”) que as demais dívidas, conforme demonstrado na nota 5.5.

(iii) Cumprimento da meta ESG

Conforme indicado na nota 5.5 (d), a 2ª Debênture da Malha Paulista está atrelada à meta sustentável da redução de emissões de gases de efeitos estufa por tonelada de quilômetro útil (TKU) em 15% até 2023, tendo como ponto de partida a data base de dezembro de 2019.

O cumprimento da Condição para Step Down de Taxa foi verificado a partir do Relatório Anual de Sustentabilidade da Rumo (“RAS”), que contém os dados consolidados da Malha Paulista, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Assim sendo, a Companhia se beneficiou com step-down de 25 basis points em cada série, o que reduziu a taxa a partir de 17 de junho de 2024 para CDI + 1,54% na primeira série e IPCA + 4,52% na segunda série. Contudo, em 26 de junho de 2024 foi realizado o resgate antecipado facultativo total de debêntures da primeira série conforme detalhado na nota 4.10.

(iv) Incorporação da Elevações Portuárias S.A.

No dia 30 de abril de 2024, a CLI SUL S.A. (“CLI SUL”) finalizou o processo de incorporação da Elevações Portuárias S.A. (“EPSA”), após a obtenção das aprovações regulatórias necessárias. Como consequência dessa reorganização societária, a Rumo S.A. (“Rumo”) recebeu da CLI SUL a quantia de R\$ 168.855, registrando uma receita no resultado do exercício. Esse montante se refere ao preço de aquisição adicional que a CLI SUL se comprometeu a pagar à Rumo, nos termos do contrato de compra e venda de ações firmado entre as partes em 15 de julho de 2022, e corresponde a 20% do saldo em aberto do financiamento de aquisição, acrescido de juros acumulados e outros encargos, deduzido do caixa em posse da CLI SUL. Após a incorporação, os acionistas da CLI SUL passaram a ser a Corredor Logística e Infraestrutura S.A. (“CLI”) e a Rumo, mantendo-se a divisão acionária em 80% para a CLI e 20% para a Rumo.

(v) Aditivo do contrato de concessão da Rumo Malha Paulista

Em 28 de maio de 2024, a Companhia celebrou com a União, por intermédio da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, o 6º Termo aditivo ao Contrato de Concessão da Rumo Malha Paulista.

Para proceder à atualização do Caderno de Obrigações, a Malha Paulista precisará recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em montante estimado em aproximadamente R\$ 1.170.000, dos quais R\$ 500.000 serão convertidos em investimentos na sua malha ferroviária e o restante será pago em 4 parcelas anuais de R\$ 167.500. O valor de cada parcela anual será corrigido pela variação acumulada do IPCA entre junho de 2023 e dois meses anteriores à data de efetivo pagamento.

(vi) Venda de ações do Terminal XXXIX

Em 29 de maio de 2024, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de ações, alienando 50% (cinquenta por cento) da sua participação acionária no capital do Terminal XXXIX de Santos S.A. (“T-XXXIX”) para consórcio formado entre Bunge Alimentos S.A. e Zen-neh Grain Corporation, conforme divulgado em fato relevante nesta mesma data.

Proposta da Administração e Manual



Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

A alienação da participação no T-XXXIX representa um movimento de disciplina financeira e reciclagem de capital, fortalecendo a posição de caixa da Companhia para concentrar esforços em projetos que sustentem o programa de aumento de capacidade em curso e fortaleçam a competitividade estrutural do modal ferroviário.

A efetivação da operação depende do cumprimento das condições vinculantes previstas no instrumento, fato que ainda não ocorreu em 31 de dezembro de 2024.

(vii) Resgate antecipado total de debêntures Rumo Malha Paulista S.A.

Em 26 de junho de 2024 a controlada Rumo Malha Paulista efetuou o resgate antecipado facultativo de R\$ 757.944, montante total da primeira série da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária.

Por ocasião do resgate antecipado facultativo, os titulares das debêntures, fizeram jus ao pagamento: (a) do saldo do valor nominal unitário das debêntures da primeira série; acrescido da (b) remuneração da primeira série, calculada pro rata temporis, desde a data de pagamento da remuneração da primeira série imediatamente anterior em, 17 de junho de 2024, até a data do resgate antecipado facultativo; (c) acrescido de prêmio, flat, incidente sobre o valor do resgate antecipado, correspondente a 0,25% (vinte e cinco centésimos) por cento multiplicado pelo prazo remanescente das debêntures da primeira série.

Em 29 de agosto de 2024 a controlada Rumo Malha Paulista efetuou o resgate antecipado facultativo de R\$ 790.084, montante total da primeira série da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária.

Por ocasião do resgate antecipado facultativo, os titulares das debêntures, na data do resgate antecipado facultativo, fizeram jus ao pagamento: (a) do saldo do valor nominal unitário das debêntures da primeira série; acrescido da (b) remuneração da primeira série, calculada pro rata temporis, desde a data de pagamento da remuneração da primeira série imediatamente anterior em, 15 de abril de 2024, até a data do resgate antecipado facultativo; (c) acrescido de prêmio, flat, incidente sobre o valor do resgate antecipado, correspondente a 0,30% (trinta centésimos) por cento multiplicado pelo prazo remanescente das debêntures da primeira série.

(viii) Baixa de ativos e perda por redução ao valor recuperável Rumo Malha Sul

No 2º trimestre de 2024, o Rio Grande do Sul foi impactado por eventos climáticos extremos. Este evento de força maior provocou danos à infraestrutura ferroviária da Rumo Malha Sul.

A Companhia identificou o valor residual dos ativos com o tráfego diretamente afetado pelos eventos climáticos acima citados e provisionou o valor de R\$ 182.041, considerando que os ativos foram destruídos ou seu uso foi inviabilizado por período indeterminado.

A extensão dos danos, associada aos altos custos de reconstrução, trazem incertezas sobre o processo de renovação da concessão, com vencimento inicial em fevereiro de 2027, em que pese a Companhia continuar envidando seus melhores esforços neste sentido.

Neste contexto, no trimestre findo em 30 de junho de 2024 e em conformidade com o Ofício-Circular nº 01/2024-CVM/SNC/SEP, a Administração identificou a existência de indicativos que levaram a realização do teste de recuperabilidade dos ativos não circulantes (imobilizados, intangíveis e direitos de uso) da unidade geradora de caixa "Rumo Malha Sul", considerando efeitos dos eventos climáticos supra descritos, inclusive no que diz respeito ao prazo de uso dos ativos.

Na ocasião, o valor em uso da unidade geradora de caixa foi estimado em R\$ 980.352, inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados, intangíveis e direitos de uso, sendo constituída provisão para perda de valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2024 os indicadores identificados continuavam presentes. A Companhia realizou novo teste, sendo o valor em uso estimado em R\$ 633.943 e a provisão incrementada no montante de R\$ 465.364.

As provisões para perda por redução ao valor recuperável realizadas no exercício, no valor de R\$ 2.967.203, foram alocadas da seguinte forma: R\$ 2.777.884 no Imobilizado (nota 5.12.1), R\$ 4.435 no Intangível (nota 5.12.2) e R\$ 184.884 no Direito de Uso (nota 5.12.3).

O valor recuperável da unidade foi determinado a partir de seu valor em uso, obtido pelo fluxo de caixa descontado, elaborado com base em projeções atualizadas e aprovadas pela Administração. As principais premissas foram:

- Prazo de projeção: até fevereiro de 2027.
- Volume de vendas: espera-se uma queda de 0,1% (2,1% em 30 de junho de 2024) na Malha Sul em 2025, seguida de um crescimento anual de 0,9% durante o restante do período, com base nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.
- Preço de venda: considera queda de 4% na média anual em 2025 (crescimento de 3,1% em 30 de junho de 2024), seguido de crescimento em 2026 com base nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.
- Custos variáveis e manutenção: incluídos conforme histórico e sem incrementos de capacidade.

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

- Os investimentos projetados referem-se à manutenção da Concessão e são baseados na experiência histórica da administração da Rumo. Os investimentos não compreendem incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.
- A Taxa de desconto nominal de 11,43 (11,22% em 30 de junho de 2024), estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 2023, ocorreram eventos ou operações não usuais, conforme descritas abaixo:

i) Liquidação das parcelas de arrendamento e concessão com precatórios:

Em dezembro de 2021, a Constituição Federal foi alterada para permitir que determinados créditos devidos por entes federados sejam adquiridos de terceiros e utilizados para pagamento de outorgas. As Companhias Rumo Malha Sul e Rumo Malha Oeste, liquidaram as parcelas do mês de janeiro e anteciparam a liquidação de outras parcelas com vencimento em 2023, no montante de R\$ 120.046. Para liquidação destes valores foram utilizados precatórios adquiridos em 16 de janeiro de 2023 com custo de aquisição de R\$ 96.036. Os efeitos desta transação foram reconhecidos na rubrica "Outras receitas e despesas operacionais" nota 6.3. Em transação similar, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram utilizados precatórios no valor de R\$ 124.400 para liquidação de parcelas relacionadas ao contrato de concessão da Rumo Malha Paulista.

(ii) Reorganização societária

Em 19 de julho de 2023 a Companhia e a sua controlada Rumo Malha Norte S.A. convocaram suas respectivas Assembleia Geral Extraordinária - AGE, de forma a aprovar os atos societários relativos à Reorganização Societária de cisão parcial, conforme comunicado ao mercado nas datas de 20 de abril, 02 de junho e 19 de junho de 2023. Foi aprovado o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Rumo Malha Norte S.A. com Incorporação do Acervo Cindido pela Companhia.", celebrado entre as administrações da Companhia e da Malha Norte, bem como a Reorganização Societária e autorização do aumento do capital social da Companhia em decorrência da incorporação do Acervo Cindido.

Como impacto da reorganização por meio da cisão, a Companhia recebeu R\$ 2.650.000 em caixa, e os investimentos diretos no Terminal XXXIX de Santos S.A., Terminal de Granéis do Guarujá S.A. - TGG e no Terminal Marítimo do Guarujá S.A. - TERMAG, registrados em contrapartida ao investimento da controlada Rumo Malha Norte S.A. (nota 5.11). Como pagamento pela participação dos minoritários da controlada Malha Norte S.A. nos ativos recebidos, foram emitidas 710.158 ações ao montante de R\$ 13.110 na Companhia. O efeito no balanço consolidado se resumirá no valor das ações emitidas e entregues como pagamento aos minoritários.

(iii) Investimento Terminal Alvorada S.A.

Em 07 de julho de 2023 a Companhia formou uma join venture junto a CHS Agronegócio Indústria e Comércio Ltda, com o objetivo de transformar o armazém de transbordo rodoviário da CHS em Alvorada (TO) em terminal de transbordo rodoferroviário.

(iv) Emissão de debêntures Rumo S.A.

Em 15 de setembro de 2023 a Companhia captou R\$ 1.500.000 com a 17ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, divididas em duas séries, sendo que a primeira possui um montante de R\$ 750.000, com taxa de IPCA+5,76% e prazo de 6 anos, enquanto a segunda é de R\$ 750.000 com taxa de IPCA+6,18% e prazo de 10 anos.

Ambas as séries terão pagamentos de juros semestrais e amortização de 100% do principal no vencimento. Os recursos dessa captação serão utilizados para investimento. Estas debêntures possuem as mesmas cláusulas financeiras restritivas ("financial covenants") que as demais dívidas e compromissos ESG, conforme demonstrado na nota 5.5.

(v) Plano de recompra de ações

Em 09 de novembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o programa de recompra de ações. O Programa aprovado, tem como objetivo a aquisição de ações de emissão da própria Companhia para manutenção de tais ações adquiridas em tesouraria, cancelamento ou alienação, ou posterior alienação das ações no mercado. As ações recompradas e mantidas em tesouraria podem, a critério da administração da Companhia, ser usadas para cumprir obrigações decorrentes de planos de ações referentes à retenção de executivos, na forma aprovada pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração.

A realização das aquisições de ações da Companhia no âmbito do Programa de Recompra ocorreu entre os dias 13 e 21 de novembro de 2023, quando foi atingido o limite de recompra da Companhia de 4.461.504 ações.

Em 2022, ocorreram eventos ou operações não usuais, conforme descritas abaixo:

(i) Pré-pagamento Senior Notes 2025:

Em 14 de janeiro de 2022 a Companhia efetuou o pré-pagamento da Senior Notes 2025, no valor de USD 500.000, equivalente a R\$ 2.848.332, com vencimento original em janeiro de 2025, conforme condições estabelecidas no contrato da operação firmado em janeiro de 2018. Os derivativos contratados para proteção da operação foram liquidados no mesmo período.

(ii) Cessão de crédito fiscal:

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Em 31 de março de 2022, a Companhia por meio da controlada Rumo Malha Paulista S.A. iniciou a transferência de créditos de ICMS para a parte relacionada Companhia de Gás do Estado de São Paulo – COMGAS, conforme operação aprovada em 30 de novembro de 2021, pela Secretária do Estado de São Paulo – SEFAZ. Estão sendo transferidos R\$ 99.395 de créditos de ICMS em 13 parcelas, sendo a primeira de R\$ 9.395 e as demais no montante de R\$ 7.500. Uma nova transferência de créditos para Companhia de Gás do Estado de São Paulo – COMGAS, no montante de R\$ 29.152, foi deferida pela SEFAZ em 6 de julho de 2022. O montante foi transferido em duas parcelas. Em 31 de dezembro de 2022, R\$ 121.047 em transferências foram concluídas e registradas, mediante aplicação de deságio em condições de mercado.

(iii) Revisão ordinária do contrato de concessão da Malha Paulista:

Em 25 de maio de 2022, ocorreu a revisão ordinária anual da concessão da Malha

Paulista, levando à modificação de anexos específicos do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. Os principais impactos nas demonstrações financeiras foram: (i) R\$ 32.490 de revisão de outorgas, valor registrado em outras receitas e despesas; (ii) R\$ 60.309 de remensuração da outorga pela postergação de investimentos com datas determinadas (Nota Explicativa 5.12.4); e (iii) R\$ 8.484 de verbas de pesquisa e preservação de memória ferroviária, provisionadas no decorrer do exercício. Todos os valores foram computados nas parcelas trimestrais remanescentes de outorga, sujeitos à correção de IPCA e juros de 11,04% ao ano.

(iv) Acordo judicial – Farovia S.A.

A Rumo Malha Norte, a Rumo Malha Sul, a Rumo Malha Paulista e a Rumo S.A. eram partes em procedimento arbitral confidencial, cujo valor total dos pedidos somava R\$1.281,1 milhões. O procedimento foi instaurado pela parte contrária sob a alegação de que às Companhias teriam dado causa à rescisão de contrato de serviço transporte ferroviário e investimentos, diante do que requereu indenização.

Em 22 de novembro de 2022, Companhia firmou acordo para encerrar o procedimento arbitral, mediante a aquisição da totalidade das ações da empresa Farovia, contra a qual litigava, incorporada na sequência. O acordo envolveu um montante de caixa líquido de R\$ 51,1 milhões e a assunção de uma dívida bancária totalizando R\$ 396,8 milhões conforme nota explicativa 6.3 das demonstrações financeiras do exercício de 2022. Em janeiro de 2023 o procedimento arbitral foi extinto a partir de acordo celebrado entre as partes.

(v) Venda de ações da Elevações Portuárias

Em 15 de julho de 2022, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de ações, prevendo a alienação de 80% (oitenta por cento) da sua participação acionária na controlada integral Elevações Portuárias S.A. (“EPSA”), que opera e controla os terminais T16 e T19 no Porto de Santos (SP), à Corredor Logística e Infraestrutura Sul (“CLI SUL”), empresa integralmente detida pela Corredor Logística e Infraestrutura (“CLI”), em linha com a estratégia de formação de parcerias de longo prazo e de foco na logística ferroviária e na execução dos projetos estratégicos de expansão. A conclusão da operação de venda ocorreu em 14 de novembro de 2022, quando a Companhia recebeu de forma líquida o montante de R\$ 1.394.669, apurando um resultado foi de R\$ 955.584 conforme nota explicativa 6.3 das demonstrações financeiras do exercício de 2022.

2.5 - Medições não contábeis

(a) informar o valor das medições não contábeis

EBITDA, Margem EBITDA, Endividamento Bruto, Dívida Líquida, Capital de Giro e Capital de Giro Líquido Ajustado

Apresentamos (i) EBITDA, EBITDA por segmento, Margem EBITDA, Margem EBITDA por segmento, Endividamento Bruto, Dívida Líquida, Capital de Giro e Capital de Giro Líquido Ajustado, em cada caso, em uma base consolidada, mas não são medidas contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não sendo medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representando os fluxos de caixa dos períodos apresentados.

O EBITDA mede nossa lucratividade operacional e é calculado como resultado acrescido do imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, resultado financeiro (líquido) e depreciação e amortização, de acordo com a definição utilizada na Resolução CVM nº 156/2022. O EBITDA por segmento é o nosso EBITDA calculado para cada um de nossos segmentos operacionais: (a) O EBITDA das Operações do Norte é calculado como resultado antes dos resultados financeiros e imposto de renda e contribuição social das Operações do Norte mais depreciação e amortização das Operações do Norte e redução ao valor recuperável das Operações do Norte, (b) O EBITDA das Operações do Sul é calculado como resultado antes dos resultados financeiros e do imposto de renda e contribuição social das Operações do Sul, mais depreciação e amortização das Operações do Sul e redução ao valor recuperável das Operações do Sul, (c) O EBITDA das Operações de Contêineres é calculado como resultado antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social das Operações de Contêiner mais depreciação e amortização das Operações de Contêineres e redução ao valor recuperável das Operações de Contêineres.

Nós definimos (i) Margem EBITDA como o EBITDA dividido pela receita líquida, expressa como um percentual, (ii) e (ii) Margem EBITDA por segmento como EBITDA por segmento dividido pela receita líquida do respectivo segmento, expressa como um percentual: (a) A Margem EBITDA das Operações do Norte é calculada como o EBITDA das Operações do Norte dividido pela receita líquida das Operações do Norte, expressa como um percentual, (b) Margem EBITDA das Operações Sul é calculada como EBITDA das Operações Sul dividido pela receita líquida das Operações Sul, expressa como um percentual, e (c) Margem EBITDA das Operações de Contêineres é calculada como EBITDA das Operações de Contêiner divididas pela receita líquida das Operações de Contêiner.

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

O endividamento bruto é uma métrica usada para medir o quanto uma empresa possui de compromissos financeiros em curto, médio e longo prazo no seu patrimônio e o quanto ela depende do capital de terceiros e é calculada como a soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures e arrendamentos mercantis financeiros circulantes e não circulantes.

A dívida líquida mede nossa liquidez e é calculada como a soma de empréstimos, financiamentos e debêntures e arrendamentos mercantis financeiros, líquidos de instrumentos financeiros derivativos circulantes e não circulantes, menos caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e caixa restrito de dívidas bancárias e financiamentos.

O Capital de Giro mede nossa capacidade de pagar nosso passivo circulante com o ativo circulante e é calculado como a soma do ativo circulante total menos o passivo circulante total. O Capital de Giro Ajustado líquido remove os elementos do cálculo do Capital de Giro que não se relacionam diretamente com as nossas operações, permitindo-nos ver quão bem nossos ativos e passivos de curto prazo estão sendo utilizados para conduzir nossas operações e representa o Capital de Giro menos caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, além de empréstimos, financiamentos e debêntures circulantes e instrumentos financeiros derivativos circulantes.

Nossa administração acredita que EBITDA, EBITDA por segmento, Margem EBITDA, Margem EBITDA por segmento, Dívida Líquida, Capital de Giro e Capital de Giro Líquido Ajustado fornecem informações úteis para potenciais investidores, analistas financeiros e o público em sua revisão de nosso desempenho operacional e sua comparação de nosso desempenho operacional com o desempenho operacional de outras empresas no mesmo setor e em outros setores. No entanto, EBITDA, EBITDA por segmento, Margem EBITDA, Margem EBITDA por segmento, Dívida Líquida, Capital de Giro e Capital de Giro Líquido Ajustado não são medidas contábeis e não devem ser considerados como substitutos de lucros ou prejuízos líquidos, fluxo de caixa das operações ou outras medidas de desempenho operacional ou liquidez determinadas de acordo com as normas contábeis aplicadas. Outras empresas podem calcular essas medidas de maneira diferente de nós e, portanto, nossa apresentação pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes de outras empresas. EBITDA, EBITDA por segmento, Margem EBITDA, Margem EBITDA por segmento, Dívida Líquida, Capital de Giro e Capital de Giro Líquido Ajustado não se destinam a representar recursos disponíveis para dividendos ou outros usos discricionários por nós, porque estes recursos são necessários para dívidas com serviços, despesas de capital, necessidades de capital de giro e outros compromissos e contingências.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia para os últimos três exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

(Em milhões de reais, exceto porcentagens)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
EBITDA	4.732,5	5.650,3	5.003,0
Margem EBITDA	33,96%	51,66%	50,84%

Endividamento Bruto e Dívida Líquida

O endividamento bruto mede nossos compromissos financeiros em curto, médio e longo prazo no seu patrimônio e é calculada como a soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures e arrendamentos mercantis (financeiros).

A dívida líquida mede nossa liquidez e é calculada como a soma de empréstimos, financiamentos e debêntures e arrendamentos mercantis (financeiros), líquidos de instrumentos financeiros derivativos circulantes e não circulantes, menos caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e caixa restrito de dívidas bancárias e financiamentos.

Seguem abaixo os valores do Endividamento Bruto e Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

(R\$ milhões)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Endividamento Bruto	19.153,2	19.035,8	16.878,5
Dívida Líquida	11.032,3	10.207,4	9.106,1

Capital de Giro Líquido Ajustado

O Capital de Giro Ajustado líquido remove os elementos do cálculo do Capital de Giro que não se relacionam diretamente com as nossas operações, permitindo-nos ver quão bem nossos ativos e passivos de curto prazo estão sendo utilizados para conduzir nossas operações, e representa o Capital de Giro menos caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, além de empréstimos, financiamentos e debêntures e instrumentos financeiros derivativos.

Seguem abaixo os valores do Capital de Giro Líquido Ajustado em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

Exercício social findo em 31 de dezembro de			
---	--	--	--

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

	2024	2023	2022
(R\$ milhões)			
Capital de Giro Líquido Ajustado	-1.501,3	-1.011,1	-1.179,9

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliação do lucro líquido para o EBITDA e Margem EBITDA.

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA e Margem EBITDA para os três últimos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

(Em milhões de reais, exceto porcentagens)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Resultado líquido do exercício	-949,2	721,9	514,0
(-) IRPJ/CSSL corrente e diferido	800,5	197,2	193,1
(+) Resultado financeiro, líquido	2.577,8	2.555,4	2.329,0
(+) Depreciação e amortização	2.303,4	2.175,8	1.966,9
EBITDA	4.732,5	5.650,3	5.003,0
Receita operacional líquida	13.936,4	10.937,7	9.841,5
Margem EBITDA	33,96%	51,66%	50,84%

Reconciliação do Endividamento Bruto e Dívida Líquida

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos de Dívida Bruta e Dívida Líquida registrados pela Companhia em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

(R\$ milhões)	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Reconciliação da Dívida Líquida			
Empréstimos, financiamentos e debêntures e arrendamentos financeiros (passivo circulante)	1.256,1	1.394,3	1.400,9
Empréstimos, financiamentos e debêntures e arrendamentos financeiros (passivo não circulante)	17.897,1	17.641,5	15.477,6
Endividamento Bruto	19.153,2	19.035,8	16.878,5
Caixa e equivalentes de caixa	-7.461,6	-7.234,0	-7.385,4
Títulos e valores mobiliários	-812,8	-1.396,1	-840,1
Caixa restrito vinculado a empréstimos	-116,7	-108,6	-85,0
Instrumentos financeiros derivativos	270,2	-89,7	538,1
Dívida Líquida	11.032,3	10.207,4	9.106,1

Reconciliação do Capital de Giro Líquido Ajustado

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos do Capital de Giro Líquido Ajustado registrado pela Companhia em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
Cálculo do Capital de Giro Líquido Ajustado	2024	2023	2022
(R\$ milhões)			

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

Reconciliação do Capital de Giro Líquido Ajustado			
Ativo Circulante	10.872,6	10.251,8	9.754,9
Passivo Circulante	6.668,7	5.477,4	5.690,4
Capital de Giro	4.203,9	4.774,4	4.064,5
Ativo e passivo circulante, exceto dívida líquida	5.705,2	5.785,5	5.244,4
Caixa e equivalentes de caixa	7.461,6	7.234,0	7.385,4
Títulos e valores mobiliários	812,8	1.396,1	840,1
Empréstimos, financiamentos e debêntures (passivo circulante)	-1.241,1	-1.356,9	-1.357,0
Arrendamentos financeiros (passivo circulante)	-658,2	-509,4	-483,4
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	-11,3	-180,3	-132,0
Receitas diferidas	-2,5	-2,6	-5,4
Instrumentos derivativos, líquidos	-656,1	-795,4	-1.003,3
Capital de Giro Líquido Ajustado	-1.501,3	-1.011,1	-1.179,9

Reconciliação do EBITDA e Margem EBITDA por segmentos operacionais

A tabela abaixo demonstra a reconciliação de nossos resultados antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social das Operações Norte para o EBITDA das Operações Norte e a Margem EBITDA das Operações Norte em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

(R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de		
Reconciliação do resultado antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuições sociais da Operações Norte para o EBITDA das Operações Norte	2024	2023	2022
Resultado antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social das Operações Norte ¹	5.275,0	3.254,0	3.125,6
Depreciação e amortização das Operações Norte	1.696,2	1.487,5	1.327,1
EBITDA das Operações Norte²	6.971,2	4.741,5	4.452,7
Receita operacional líquida das Operações Norte	11.096,6	8.346,6	7.635,2
Margem EBITDA das Operações Norte³	62,8%	56,8%	58,3%

¹Resultado antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social das Operações Norte é a soma do lucro bruto, despesas comerciais, gerais e administrativas, outras receitas (despesas) operacionais e a equivalência patrimonial sobre investimentos das Operações Norte.

²EBITDA das Operações Norte mede nossa lucratividade operacional e é calculado como resultado antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social das Operações Norte, mais depreciação e amortização das Operações Norte e redução do valor recuperável das Operações Norte.

³Definimos a Margem EBITDA das Operações Norte como o EBITDA das Operações Norte dividido pela receita líquida das Operações Norte, expressa como um percentual.

A tabela abaixo demonstra a reconciliação de nossos resultados antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social das Operações Sul para o EBITDA das Operações Sul e a Margem EBITDA das Operações Sul em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

(R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de		
Reconciliação do resultado antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuições sociais da Operações Norte para o EBITDA das Operações Sul	2024	2023	2022

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

rumo

Resultado antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social das Operações sul¹	278,7	196,9	-87,3
Depreciação e amortização das Operações sul	-2.660,4	587,7	561,5
EBITDA das Operações sul²	-2.381,7	784,6	474,2
Receita operacional líquida das Operações sul	2.154,5	2.032,7	1.739,4
Margem EBITDA das Operações sul³	-110,5%	38,6%	27,3%

¹Resultado antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social das Operações Sul é a soma do lucro bruto, despesas comerciais, gerais e administrativas, outras receitas (despesas) operacionais e a equivalência patrimonial sobre investimentos das Operações Sul.

²EBITDA das Operações Sul mede nossa lucratividade operacional e é calculado como resultado antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social das Operações Sul, mais depreciação e amortização das Operações Sul e redução do valor recuperável das Operações Sul.

³Definimos a Margem EBITDA das Operações Sul como o EBITDA das Operações Sul dividido pela receita líquida das Operações Sul, expressa como um percentual.

A tabela abaixo demonstra a reconciliação de nossos resultados antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social das Operações de Contêineres para o EBITDA das Operações de Contêineres e a Margem EBITDA das Operações de Contêineres em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

(R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2022
Reconciliação do resultado antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuições sociais da Operação Contêineres para o EBITDA das Operações Contêineres			
Resultado antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social da Operação Contêineres¹	24,7	23,6	-2,1
Depreciação e amortização da Operação Contêineres	118,3	100,7	78,4
EBITDA das Operação Contêineres²	143,0	124,3	76,3
Receita operacional líquida da Operação Contêineres	685,3	588,7	466,9
Margem EBITDA das Operação Contêineres³	20,9%	22,2%	16,3%

¹Resultado antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social das Operações de Contêineres é a soma do lucro bruto, despesas comerciais, gerais e administrativas, outras receitas (despesas) operacionais e a equivalência patrimonial sobre investimentos das Operações de Contêineres.

²EBITDA das Operações de Contêineres mede nossa lucratividade operacional e é calculado como resultado antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social das Operações de Contêineres, mais depreciação e amortização das Operações de Contêineres e redução do valor recuperável das Operações de Contêineres.

³Definimos a Margem EBITDA das Operações de Contêineres como o EBITDA das Operações de Contêineres dividido pela receita líquida das Operações de Contêineres, expressa como um percentual.

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA e Margem EBITDA são informações adicionais às demonstrações financeiras mas não são medidas contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não sendo medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representando os fluxos de caixa dos períodos apresentados. A Companhia utiliza o EBITDA e Margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

Na Companhia, o EBITDA e a Margem EBITDA, são utilizados como ferramentas para medição de desempenho e parâmetros de comparação com outras empresas para efeito gerencial, pois têm a vantagem de não serem afetados por variáveis específicas de determinados países ou regiões, como taxas de juros, regras de depreciação e diferenças tributárias. Desta forma, a utilização destes indicadores permite que a Companhia analise mais do que apenas seu resultado final (lucro ou prejuízo), que muitas vezes é insuficiente para avaliar seu real desempenho por ser frequentemente influenciado por fatores além dos operacionais. No entanto, o EBITDA apresenta certas limitações, como não considerar o montante de reinvestimento necessário para a manutenção da capacidade produtiva (consumido pela depreciação, amortização e perda por redução ao valor recuperável), podendo transmitir uma falsa ilustração da liquidez da Companhia, requerendo, assim, que tal indicador seja utilizado em conjunto com outras medições contábeis para que possa ser melhor interpretado.

Endividamento Bruto e Dívida Líquida

O Endividamento Bruto e Dívida Líquida não são uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

A Companhia entende que a medição do Endividamento Bruto e Dívida Líquida são úteis na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa. Adicionalmente, nas escrituras de debêntures de emissão da Companhia e nos contratos

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

financeiros, a Companhia está sujeita à observância de determinados índices financeiros (covenants financeiros) que utilizam a Dívida Líquida como parâmetro na forma definida nos respectivos instrumentos constitutivos da dívida. Para maiores informações sobre os contratos financeiros celebrados pela Companhia, bem como os índices financeiros (covenants financeiros) a que a Companhia está sujeita, vide item 2.1(f) do Formulário de Referência, o qual se refere-se aos níveis de endividamento e as características de tais dívidas.

Capital de giro e Capital de Giro Líquido Ajustado

O capital de giro e Capital de Giro Líquido Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o Capital de Giro Líquido Ajustado de maneira diferente ao calculado pela Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do capital de giro líquido ajustado é útil para comparar, periodicamente, o desempenho operacional da Companhia, bem como para nortear certas decisões administrativas.

2.6 - Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em 19 de fevereiro de 2025, a Rumo S.A. e Rumo Malha Norte S.A. comunicaram seus acionistas e ao mercado em geral que seus respectivos Conselhos de Administração aprovaram uma potencial proposta de reorganização societária a ser oportunamente submetida à aprovação dos acionistas das Companhias em suas respectivas assembleias gerais, bem como a constituição de comitês especiais independentes e a eleição dos membros para compor os referidos comitês, que atuarão na negociação da relação de troca envolvida na potencial reorganização societária. Se e quando aprovada, a reorganização societária irá otimizar a estrutura societária das Companhias, por meio da incorporação de ações dos acionistas minoritários (0,26% do capital social) da Malha Norte pela Rumo, resultando na conversão da Malha Norte em subsidiária integral da Rumo. Os acionistas minoritários da Malha Norte que permanecerem acionistas até a data de aprovação da Reorganização Societária pelas respectivas assembleias gerais das Companhias, receberão ações ordinárias da Rumo, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Malha Norte.

2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Regras sobre retenções de lucros a.i. Valores das Retenções de Lucros	Além das previsões de retenção de lucros contidas na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), o artigo 38 do estatuto social da Companhia prevê que (i) até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei; (ii) o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) será mantida reserva de lucros estatutária denominada "Reserva Especial", que terá por fim reforçar o capital de giro e financiar a manutenção, expansão e o desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia e/ou de suas controladas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 75% do lucro líquido de cada exercício e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital social subscrito da Companhia. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registou prejuízo, sem que houvesse distribuição de dividendos	Além das previsões de retenção de lucros contidas na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), o artigo 38 do estatuto social da Companhia prevê que (i) até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei; (ii) o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) será mantida reserva de lucros estatutária denominada "Reserva Especial", que terá por fim reforçar o capital de giro e financiar a manutenção, expansão e o desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia e/ou de suas controladas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 75% do lucro líquido de cada exercício e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital social subscrito da Companhia. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registou um lucro líquido no valor de R\$ 719.666.090,72, aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2023, sendo que: (i) R\$ 35.983.304,54 devem ser destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) R\$ 170.920.696,55 devem ser destinados para dividendos obrigatórios, e (iii) R\$ 683.682.786,18 será destinado para a constituição de Reserva Especial da Companhia, conforme previsto no artigo 38, do Estatuto Social da Companhia. A Companhia distribuiu 25% do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2023.	Além das previsões de retenção de lucros contidas na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), o artigo 38 do estatuto social da Companhia prevê que (i) até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei; (ii) o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) será mantida reserva de lucros estatutária denominada "Reserva Especial", que terá por fim reforçar o capital de giro e financiar a manutenção, expansão e o desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia e/ou de suas controladas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 75% do lucro líquido de cada exercício e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital social subscrito da Companhia. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia registou um lucro líquido no valor de R\$ 155.740.177,32, aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2022, sendo que: (i) R\$ 7.526.891,77 devem ser destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) R\$ 35.752.735,90 devem ser destinados para dividendos obrigatórios, e (iii) R\$ 107.258.207,70 será destinado para a constituição de Reserva Especial da Companhia, conforme previsto no artigo 38, do Estatuto Social da Companhia.
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Ordinária realizada em 30 de abril de 2024, sendo que: (i) R\$ 35.983.304,54 devem ser destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) R\$ 170.920.696,55 devem ser destinados para dividendos obrigatórios, e (iii) R\$ 512.762.089,64 será destinado para a constituição de Reserva Especial da Companhia, conforme previsto no artigo 38, do Estatuto Social da Companhia. A Companhia distribuiu 25% do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2022.	Ordinária realizada em 19 de abril de 2023, sendo que: (i) R\$ 25.747.028,14 devem ser destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) R\$ 122.298.383,68 devem ser destinados para dividendos obrigatórios, e (iii) R\$ 366.895.151,03 será destinado para a constituição de Reserva Especial da Companhia, conforme previsto no artigo 38, do Estatuto Social da Companhia. A Companhia distribuiu 25% do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2022.	Ordinária realizada em 27 de abril de 2022, sendo que: (i) R\$ 7.526.891,77 devem ser destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) R\$ 35.752.735,90 devem ser destinados para dividendos obrigatórios, e (iii) R\$ 107.258.207,70 será destinado para a constituição de Reserva Especial da Companhia, conforme previsto no artigo 38, do Estatuto Social da Companhia. A Companhia distribuiu 25% do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2021.

Proposta da Administração e Manual



Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

b.regras sobre a distribuição de dividendos	O artigo 38 do estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório. Adicionalmente, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos. A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório.	O artigo 38 do estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório. Adicionalmente, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos. A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório.	O artigo 38 do estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório. Adicionalmente, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos. A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício, observadas as limitações previstas em lei. Os dividendos assim declarados constituem antecipação do dividendo obrigatório.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Nos termos do Estatuto Social da Companhia, poderão ser distribuídos dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou intermediário e dividendos intercalares à conta de lucro apurado em balanços semestrais ou em períodos menores. Sem prejuízo da faculdade de distribuir dividendos intermediários e intercalares, desde que seja apurado lucro líquido no exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, a periodicidade da distribuição de dividendos é anual. A Companhia entende que a distribuição dos dividendos, relativo a 25% do lucro líquido atende aos objetivos da Companhia.	Nos termos do Estatuto Social da Companhia, poderão ser distribuídos dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou intermediário e dividendos intercalares à conta de lucro apurado em balanços semestrais ou em períodos menores. Sem prejuízo da faculdade de distribuir dividendos intermediários e intercalares, desde que seja apurado lucro líquido no exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, a periodicidade da distribuição de dividendos é anual. A Companhia entende que a distribuição dos dividendos, relativo a 25% do lucro líquido atende aos objetivos da Companhia.	Nos termos do Estatuto Social da Companhia, poderão ser distribuídos dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou intermediário e dividendos intercalares à conta de lucro apurado em balanços semestrais ou em períodos menores. Sem prejuízo da faculdade de distribuir dividendos intermediários e intercalares, desde que seja apurado lucro líquido no exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, a periodicidade da distribuição de dividendos é anual. A Companhia entende que a distribuição dos dividendos, relativo a 25% do lucro líquido atende aos objetivos da Companhia.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	O artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações prevê que 5% do lucro líquido ajustado do exercício será aplicado na constituição de reserva legal, não excedendo 20% do capital social ou o limite previsto no § 1º do referido artigo. Ademais, a Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, de acordo com o artigo 38 do Estatuto Social da Companhia. Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, a Companhia tem restrições para distribuir dividendos além do mínimo obrigatório caso esteja inadimplente em certos contratos de empréstimos, e, devido ao benefício da Sudam aplicável à sua controlada Rumo Malha Norte, até o término do prazo do benefício em 2034, parcela desses benefícios da Malha Norte precisa ser destinada à reserva de incentivos fiscais, sendo excluída da base	O artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações prevê que 5% do lucro líquido ajustado do exercício será aplicado na constituição de reserva legal, não excedendo 20% do capital social ou o limite previsto no § 1º do referido artigo. Ademais, a Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, de acordo com o artigo 38 do Estatuto Social da Companhia. Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, a Companhia tem restrições para distribuir dividendos além do mínimo obrigatório caso esteja inadimplente em certos contratos de empréstimos, e, devido ao benefício da Sudam aplicável à sua controlada Rumo Malha Norte, até o término do prazo do benefício em 2034, parcela desses benefícios da Malha Norte precisa ser destinada à reserva de incentivos fiscais, sendo excluída da base	O artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações prevê que 5% do lucro líquido ajustado do exercício será aplicado na constituição de reserva legal, não excedendo 20% do capital social ou o limite previsto no § 1º do referido artigo. Ademais, a Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, de acordo com o artigo 38 do Estatuto Social da Companhia. Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, a Companhia tem restrições para distribuir dividendos além do mínimo obrigatório caso esteja inadimplente em certos contratos de empréstimos, e, devido ao benefício da Sudam aplicável à sua controlada Rumo Malha Norte, até o término do prazo do benefício em 2034, parcela desses benefícios da Malha Norte precisa ser destinada à reserva de incentivos fiscais, sendo excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório da Malha Norte em favor de seus acionistas, conforme artigo

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

	de cálculo do dividendo obrigatório da Malha Norte em favor de seus acionistas, conforme artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia não possui restrições oriundas de contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais que impactem na distribuição de dividendos.	de cálculo do dividendo obrigatório da Malha Norte em favor de seus acionistas, conforme artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia não possui restrições oriundas de contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais que impactem na distribuição de dividendos.	195-A da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia não possui restrições oriundas de contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais que impactem na distribuição de dividendos.
e, se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computador e onde o documento pode ser consultado	A Companhia possui política de Destinação de Resultados, formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 29 de outubro de 2018, a qual encontra-se disponível para acesso no site da Companhia (https://ri.rumolog.com/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).	A Companhia possui política de Destinação de Resultados, formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 29 de outubro de 2018, a qual encontra-se disponível para acesso no site da Companhia (https://ri.rumolog.com/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).	A Companhia possui Política de Destinação de Resultados, formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 29 de outubro de 2018, a qual encontra-se disponível para acesso no site da Companhia (https://ri.rumolog.com/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

2..8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iii) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

2.9 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, pois todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, pois todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, pois todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O plano de investimentos da Companhia está majoritariamente concentrado em investimentos para manutenção das operações, investimentos oriundos dos cadernos de obrigação da Malha Paulista e Malha Central, Projeto de Expansão da Rumo no Mato Grosso, aquisição de material rodante, além de obras de modernização da via permanente e investimentos em tecnologia e outros projetos de aumento de capacidade e redução de custos operacionais.

Os investimentos nos exercícios sociais de 2024, 2023 e 2021 totalizaram R\$ 5.493, R\$ 3.690 milhões e R\$ 2.718, respectivamente. Desse total, investimentos para manutenção nos anos de 2024, 2023 e 2022 foram de R\$ 1.776 milhões, R\$ 1.433 milhões e R\$ 1.165 milhões, respectivamente, e os investimentos para expansão das operações foram de R\$ 2.043 milhões, R\$ 1.912 milhões e R\$ 1.553 milhões, respectivamente. Esses valores não contemplam o investimento em andamento na expansão da Rumo MT (1º fase Campo Verde).

Para o exercício social de 2025, em Fato Relevante de 20 de fevereiro de 2025, a Companhia apresentou estimativa de investimentos no intervalo entre R\$ 5,8 bilhões e R\$ 6,5 bilhões.

O 2º termo aditivo de renovação da concessão da Malha Paulista, assinado em 27 de maio de 2020, previa a execução ao longo da concessão de um conjunto de projetos de investimento em aumento de capacidade e redução de conflitos urbanos, estimado pela agência em R\$6.100.000 (valor atualizado até dezembro de 2017). Parte deste montante compõe o caderno de obrigações citados no 2º termo aditivo.

Em 27 de maio de 2024, através do 6º termo aditivo ao contrato de concessão da Malha Paulista, ocorreu a repactuação das obras e dos prazos do caderno de obrigações assumido por ocasião da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato. Em 31 de dezembro de 2024, a execução física dos projetos do caderno de obrigações da Malha Paulista, contemplando a repactuação dos investimentos do 6º termo aditivo é de 11,34%.

O contrato de subconcessão da Malha Central prevê investimentos com prazo determinado (de um até três anos a contar da assinatura do contrato ocorrida em 31 de julho de 2019), estimados pela ANTT em R\$ 645.573. Em 31 de dezembro de 2024, a execução física dos projetos do caderno de obrigação foi de 97,19%.

Os investimentos realizados no projeto Extensão da Rumo no MT, que está em sua primeira fase, conectando o terminal de Rondonópolis ao futuro terminal de Campo Verde, alcançaram R\$ 1.703 milhões em 2024 e R\$ 383 milhões no ano de 2023. O projeto segue avançando registrando avanço na construção de via permanente e obras de artes especiais, mobilização do Terminal da BR070 e progresso na logística de materiais para superestrutura, incluindo trilho, lastro e dormentes.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos serão financiados com o caixa proveniente das operações correntes da Companhia, empréstimos e financiamentos que serão captados no mercado de capitais local e estrangeiro, junto a bancos ou agências de fomento, como por exemplo BNDES.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em 21 de julho de 2020 a Companhia protocolou junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), pedido de adesão a um processo de relicitação à terceiros do objeto do Contrato de Concessão celebrado entre a Malha Oeste e a União, por intermédio do Ministério dos Transportes ("Processo de Relicitação"), nos termos da Lei nº 13.448 de 5 de junho de 2017 e regulamentada pelo Decreto nº 9.957 de 07 de agosto de 2019.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Em 25 de março de 2024, as Companhias Rumo S.A. e EMBRAPORT – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A., assinaram um acordo vinculante para a implementação de um novo projeto (terminal) portuário com capacidade para movimentar até 12,5 milhões de toneladas anuais, sendo 9 milhões de toneladas de grãos e 3,5 milhões de toneladas de fertilizantes no porto de Santos, com investimento estimado em R\$ 2,5 bilhões. O início de construção está condicionado ao cumprimento de condições precedentes usuais para esse tipo de operação, incluindo licenciamento e aprovações legais e regulatórias. Após o cumprimento de todas as condições precedentes, estima-se o período de 30 meses para construção. Em 07 de agosto de 2024 a Companhia firmou uma parceria estratégica com a CHS Agronegócio – Indústria e comércio Ltda., controlada da CHS INC, para a criação de uma joint venture de controle compartilhado, que implementará o novo Terminal.

(c) novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui pesquisas em andamento já divulgadas.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Proposta da Administração e Manual



Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia não possui projetos para novos produtos ou serviços, todavia estão sendo realizados investimentos para aumentar a área de abrangência do portfólio de serviços existente e ampliação de capacidade, por meio da expansão da Rumo no Mato Grosso, da conclusão das obras na Malha Paulista (renovação obtida através de leilão em 2020).

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia possui em seu planejamento estratégico uma série de iniciativas e projetos que permitem a expansão da operação atrelada ao desenvolvimento sustentável, de modo que os desempenhos operacional e financeiro estejam cada vez mais alinhados com as práticas ESG. Além de contribuírem para a segurança e o aumento de capacidade para suportar o crescimento das operações, as iniciativas auxiliam na diluição dos custos e na melhora das margens da Companhia, promovendo um nível de crescimento sustentável no médio e longo prazos. A implementação da estratégia socioambiental passou por diversos ciclos de investimento, e possui, em suma, as frentes apresentadas a seguir:

Modernização da Ferrovia: Substituição dos dormentes de madeira (que duram aproximadamente 5 a 10 anos) por dormentes de concreto ou aço (que possuem vida útil média superior a 20 anos). Este tipo de iniciativa, além de ampliar a vida útil do trecho e reduzir o nível de manutenção recorrente necessária, provê maior segurança e capacidade.

Infraestrutura para duplicação de trechos, construção, ampliação e modernização de nossos pátios e cruzamentos ferroviários: Foram realizadas obras de extensão dos pátios para comportar maiores composições de trens, que aumentaram de 80 para 120 vagões. Com isso, as condições de tráfego na linha foram aprimoradas, aumentando a capacidade, reduzindo significativamente o número de cruzamentos em vias singelas e consequentemente paradas em cruzamentos, resultando no menor consumo de combustível e de emissões de gases do efeito estufa.

Aquisição, substituição e aperfeiçoamento do material rodante: A aquisição de novas locomotivas e vagões mais eficientes, contribuem para a redução do consumo de combustível e a ampliação da capacidade da malha. Adicionalmente, a implementação de novas tecnologias na operação, como a condução semiautônoma, por meio da utilização do Trip Optimizer, o sistema de "start-stop" em locomotivas e o PTC – Positive Train Control.

Para mais informações sobre sustentabilidade acessar: <https://ri.rumolog.com/sobre-a-rumo/sustentabilidade/>

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

A Companhia entende que todos os fatores que influenciaram seu desempenho operacional estão descritos no item 2.1 deste Formulário de Referência, sendo que eventuais fatores de risco que possam exercer influência sobre o resultado da Companhia estão descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Proposta da Administração e Manual



Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

RUMO S.A.
Companhia Aberta CNPJ
n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Proposta da Administração e Manual

rumo

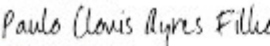
Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

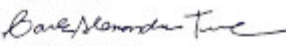
ANEXO I - PARECER DO CONSELHO FISCAL

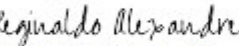
RESULTADOS DO ANO DE 2024

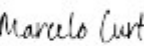
O Conselho Fiscal da **RUMO S.A.**, por unanimidade, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado (i) as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ("DFs 2024"), considerando os trabalhos realizados ao longo do exercício, bem como o relatório da Administração da Companhia, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e o relatório dos Auditores Independentes, o qual não contém ressalvas, opina que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

DocuSigned by:

54035329691044C
Paulo Clovis Ayres Filho
Presidente

DocuSigned by:

340E1009E8E34C6
Carla Alessandra Trematore

DocuSigned by:

95DD5D5CBFC94FD
Reginaldo Ferreira Alexandre

DocuSigned by:

E3F2C2CB801044B
Marcelo Curti

Assinado por:

574D0F94C89745E
Guido Barbosa de Oliveira

Proposta da Administração e Manual

The logo for RUMO, featuring the word "rumo" in a lowercase, sans-serif font, followed by a stylized circular icon.

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

RUMO S.A.
Companhia Aberta CNPJ
n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Proposta da Administração e Manual

rumo

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

ANEXO I

RUMO S.A.

CNPJ/ME nº 02.387.241/0001-60

NIRE 413.000.19886

PARECER DE RECOMENDAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Os membros do Comitê de Auditoria da Rumo S.A. ("Companhia"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer sem ressalvas dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, e considerando as informações e esclarecimentos prestados pela administração da Companhia e pela BDO RCS Auditores Independentes S/S Ltda., opinam, por unanimidade e sem ressalvas, que os referidos documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, e recomendam a aprovação, nos termos do artigo 10, Parágrafo único, III da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, pelo Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

DocuSigned by:

Maria Carolina Ferreira Lacerda

1E4E5D9EFC9F4D6
Maria Carolina Ferreira Lacerda

Coordenadora do Comitê de Auditoria

DocuSigned by:

FELÍCIO MASCARENHAS DE ANDRADE

8322581F7A4548F...
Felício Mascarenhas

Membro do Comitê de Auditoria

DocuSigned by:

João Ricardo Ducatti

E825950CFE4CA
João Ricardo Ducatti

Membro do Comitê de Auditoria

Proposta da Administração e Manual

The logo for RUMO, featuring the word "rumo" in a lowercase, sans-serif font, with a stylized circular icon to the right.

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

RUMO S.A.
Companhia Aberta CNPJ
n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Declarações atestando o enquadramento dos membros aos critérios de independência previsto no artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e manifestação do Conselho de Administração quanto ao referido enquadramento)

Proposta da Administração e Manual



Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Docusign Envelope ID: 2AA26228-FF3D-4027-832C-2A09508EB8D2

São Paulo, 19 de março de 2025.

Ao

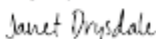
Conselho de Administração da Rumo S.A. ("Companhia")

Ref.: Atendimento do critério de independência estabelecido no Regulamento de Listagem do "Novo Mercado"

Para os objetivos dos artigos 16 §1, §2, e 17, I do Regulamento de Listagem do "Novo Mercado", eu, Janet Drysdale, Canadian, Vice-Presidente Sênior da Canadian National Railway Company, passaporte nº P262256QS, residente e domiciliada em 78 rue Mount Victoria, Hudson, Quebec/Canada, J0P 1H0, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, afirmo e declaro que:

- (1) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (2) meu direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;
- (3) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral em primeiro ou segundo grau em relação ao acionista controlador ou a qualquer administrador da Companhia ou dos acionistas controladores;
- (4) não fui empregado ou diretor da Companhia ou de seus acionistas controladores ou das suas subsidiárias da Companhia, afiliadas ou "joint ventures" nos últimos 3 (três) anos;
- (5) não tenho relações comerciais com a Companhia, seus acionistas controladores, ou suas subsidiárias, afiliadas ou "joint ventures";
- (6) não tenho cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade; e
- (7) não recebo qualquer remuneração da Companhia, seus acionistas controladores, suas subsidiárias, afiliadas ou "joint ventures", além daquela relativa à minha posição como membro do Conselho de Administração da Companhia ou de Comitês da Companhia.

Signed by:



AS PERSONAL COPY

JANET DRYSDALE

Proposta da Administração e Manual

rumo

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Docusign Envelope ID: BC9848A1-58D8-4E1A-B832-14873FAE560A

São Paulo, 19 de março de 2025.

Ao

Conselho de Administração da Rumo S.A. ("Companhia")

Ref.: Atendimento do critério de independência estabelecido no Regulamento de Listagem do "Novo Mercado"

Para os objetivos dos artigos 16 §1, §2, e 17, I do Regulamento de Listagem do "Novo Mercado", eu, **Maria Carolina Ferreira Lacerda**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 18.258.292-9, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº. 151.686.438-76, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Al. Tocantins, 75, 5º andar, Alphaville Industrial, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, afirmo e declaro que:

- (1) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (2) meu direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;
- (3) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral em primeiro ou segundo grau em relação ao acionista controlador ou a qualquer administrador da Companhia ou dos acionistas controladores;
- (4) não fui empregado ou diretor da Companhia ou de seus acionistas controladores ou das suas subsidiárias da Companhia, afiliadas ou "joint ventures" nos últimos 3 (três) anos;
- (5) não tenho relações comerciais com a Companhia, seus acionistas controladores, ou suas subsidiárias, afiliadas ou "joint ventures";
- (6) não tenho cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade; e
- (7) não recebo qualquer remuneração da Companhia, seus acionistas controladores, suas subsidiárias, afiliadas ou "joint ventures", além daquela relativa à minha posição como membro do Conselho de Administração da Companhia ou de Comitês da Companhia.

DocuSigned by:

Maria Carolina Ferreira Lacerda

4545E2005C00E4D8

MARIA CAROLINA FERREIRA LACERDA

Proposta da Administração e Manual

rumo

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

DocuSign Envelope ID: DD367671-622E-4B4C-8093-5726CFD9C3ED

São Paulo, 19 de março de 2025.

Ao

Conselho de Administração da Rumo S.A. ("Companhia")

Ref.: Atendimento do critério de independência estabelecido no Regulamento de Listagem do "Novo Mercado"

Para os objetivos dos artigos 16 §1, §2, e 17, I do Regulamento de Listagem do "Novo Mercado", eu, **Aurélio Pavinato**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 6038302706 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.973.590-04, residente e domiciliado na cidade de Rua Eng. Ildefonso Simões Lopes, 190 Apto 901, Bairro Três Figueiras CEP 91.330-180 – Porto Alegre – RS, com endereço comercial na Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 – 14 andar, Iguatemi Business CEP 91.330-001 – Porto Alegre – RS, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, afirmo e declaro que:

- (1) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (2) meu direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;
- (3) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral em primeiro ou segundo grau em relação ao acionista controlador ou a qualquer administrador da Companhia ou dos acionistas controladores;
- (4) não fui empregado ou diretor da Companhia ou de seus acionistas controladores ou das suas subsidiárias da Companhia, afiliadas ou "joint ventures" nos últimos 3 (três) anos;
- (5) não tenho relações comerciais com a Companhia, seus acionistas controladores, ou suas subsidiárias, afiliadas ou "joint ventures";
- (6) não tenho cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade; e
- (7) não recebo qualquer remuneração da Companhia, seus acionistas controladores, suas subsidiárias, afiliadas ou "joint ventures", além daquela relativa à minha posição como membro do Conselho de Administração da Companhia ou de Comitês da Companhia.

DocuSigned by

Aurélio Pavinato

6038302706

AURÉLIO PAVINATO

Proposta da Administração e Manual

rumo

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Docusign Envelope ID: 530CF9B6-057E-404B-864A-9F3BE9730A4A

São Paulo, 25 de março de 2025.

Ao
Conselho de Administração da Rumo S.A. ("Companhia")

Ref.: Atendimento do critério de independência estabelecido no Regulamento de Listagem do "Novo Mercado"

Para os objetivos dos artigos 16 §1, §2, e 17, I do Regulamento de Listagem do "Novo Mercado", eu, Marina Barrenne de Artagão Quental, brasileira, casada, psicóloga, portadora da carteira de identidade IFP/RJ nº 05978569-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 772.073.197-20, residente e domiciliada na Av. Eptácio Pessoa 2214 apt 705, CEP 22411-072, Rio de Janeiro - RJ, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, afirmo e declaro que:

- (1) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (2) meu direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia;
- (3) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral em primeiro ou segundo grau em relação ao acionista controlador ou a qualquer administrador da Companhia ou dos acionistas controladores;
- (4) não fui empregado ou diretor da Companhia ou de seus acionistas controladores ou das suas subsidiárias da Companhia, afiliadas ou "joint ventures" nos últimos 3 (três) anos;
- (5) não tenho relações comerciais com a Companhia, seus acionistas controladores, ou suas subsidiárias, afiliadas ou "joint ventures";
- (6) não tenho cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade; e
- (7) não recebo qualquer remuneração da Companhia, seus acionistas controladores, suas subsidiárias, afiliadas ou "joint ventures", além daquela relativa à minha posição como membro do Conselho de Administração da Companhia ou de Comitês da Companhia.

Assinado por:

Marina Barrenne de Artagão Quental

MARINA BARRENNE DE ARTAGÃO QUENTAL

Proposta da Administração e Manual

The logo for RUMO, featuring the word "rumo" in a lowercase, sans-serif font, with a stylized circular icon to the right.

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

RUMO S.A.
Companhia Aberta CNPJ
n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

RELATÓRIO FINAL DO COMITÊ DE PESSOAS, NOMEAÇÃO E REMUNERAÇÃO

(Relatório do Comitê de Pessoas para indicação de membros ao Conselho de Administração)

Proposta da Administração e Manual



Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

COMITÊ DE PESSOAS E NOMEAÇÃO DA RUMO S.A.

RELATÓRIO FINAL PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O BIÊNIO 2025 – 2027

INTRODUÇÃO

O Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração da Rumo S.A. (“Comitê” e “Companhia”, respectivamente), que tem como atribuição de, sempre com o apoio da área de recursos humanos da Companhia, e eventualmente de empresas especializadas, oferecer ao Conselho de Administração subsídios para a tomada de decisões a respeito de questões estratégicas relacionadas à área de Pessoas, o que inclui, no âmbito da Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, realizar:

- A recomendação para composição do conselho de administração, quantidade de membros e perfis entre “dependente” e “independente” para o Conselho de Administração da Companhia para o biênio 2025 - 2027;
- Construir o perfil da chapa composta por candidatos apresentados neste Relatório, incluindo o maior número de informações que foi possível avaliar sobre o currículo de cada nome.

As opiniões expostas neste Relatório Final para Indicação de Membros ao Conselho de Administração para o Biênio 2025 – 2027 (“Relatório”), refletem apenas e tão somente as opiniões dos membros deste Comitê com base nas análises conduzidas ao longo dos seus trabalhos. Competirá à Administração da Companhia acatar ou não tal recomendação e à Assembleia Geral da Companhia, a ser convocada para dia 24 de abril de 2025 (“Assembleia”), a apreciação dos trabalhos desenvolvidos por este Comitê e a eleição ou não nos membros aqui nomeados para compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato.

CONTEXTO DA COMPANHIA

Em 19 de abril de 2023, a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, deliberou pela eleição dos membros para compor o Conselho de Administração para o mandato de 2023 – 2025, o qual sofreu uma alteração em sua composição ao longo deste período. O Conselho de Administração em exercício, apoiou e orientou a Diretoria Estatutária e Não-Estatutária da Companhia, com desafios de expansão, grandes Investimentos, obras e impactos sociais e climáticos na estrutura operacional da Companhia.

Considerando as razões acima, o Comitê entende que o Conselho de Administração terá alguns desafios para o próximo mandato, (i) a continuação da expansão da Malha Norte; (ii) a estruturação do terminal no Porto de Santos com parceiros estratégicos; (iii) os impactos do agronegócio; e (iv) a cultura organizacional da Companhia frente à recente estrutura da alta liderança, conforme a alteração em 100% da Diretoria Estatutária no último ano.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, QUANTIDADE DE MEMBROS E PERFIS

Nos termos do artigo 20 do estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração deverá ser composto por, no mínimo, 9 e, no máximo, 17 membros, sendo um o presidente e outro o vice-presidente do Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos.

Ademais, dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”), devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger. Também, quando em decorrência da observância do percentual referido o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deverá proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Atualmente, o Conselho de Administração da Companhia é composto por 10 (dez) membros, sendo 7 (sete) deles considerados dependentes e 3 (três) independentes. O Comitê entende que o número de conselheiros independentes poderia ser aumentado de modo a aprimorar a governança da Companhia, embora 3 (três) membros independentes no Conselho de Administração (composição atual) já represente percentual acima do que é exigido pelo Regulamento do Novo Mercado.

Para evitar quaisquer dúvidas, cabe a este Comitê apenas sugerir os nomes indicados ao Conselho de Administração e a sua classificação entre membro “dependente” e “independente”, de acordo com as diretrizes do Regulamento do Novo Mercado. Deverá a Assembleia corroborar com o entendimento proposto por este Comitê ou não.

Com isso, o Comitê achou por bem recomendar que o conselho seja composto por 9 (nove) membros, com o intuito de aumentar o número de conselheiros independentes.

O Comitê esclareceu que o Conselho não deixará de ter processos decisórios sólidos com essa composição com um membro a menos. O Comitê entende que a composição proposta é adequada à complexidade do negócio da Companhia

e que a complementariedade de perfis proporcionará fóruns de discussões que beneficiarão o andamento das atividades da Companhia.

O Comitê se certificou que os candidatos a membros independentes do Conselho de Administração, atendem os critérios de independência estabelecido no Regulamento do Novo Mercado, e recebeu dos candidatos as declarações que: (i) não são acionistas controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) o direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração não está vinculado a acordo de acionistas cujo objeto inclua matérias relacionadas à Companhia; (iii) não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral em primeiro ou segundo grau em relação ao acionista controlador ou a qualquer administrador da Companhia ou dos acionistas controladores; (iv) não foi empregado ou diretor da Companhia ou de seus acionistas controladores ou das suas subsidiárias da Companhia, afiliadas ou "joint ventures" nos últimos 3 (três) anos; (v) não tem relações comerciais com a Companhia, seus acionistas controladores, ou suas subsidiárias, afiliadas ou "joint ventures"; (vi) não tem cargo em empresa ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seus acionistas controladores que tenham poder de decisão em relação à condução das atividades da referida empresa ou entidade; e (vii) não recebe qualquer remuneração da Companhia, seus acionistas controladores, suas subsidiárias, afiliadas ou "joint ventures", além daquela relativa a posição como membro do Conselho de Administração da Companhia ou de Comitês da Companhia ou de seu acionista controlador.

COMPETÊNCIAS REQUERIDAS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

O Comitê considerou, durante a elaboração do presente Relatório, as competências entendidas como necessárias para compor o Conselho de Administração da Companhia, de forma detalhada e analítica. Esse trabalho tomou como base:

- A composição atual do Conselho de Administração, considerando os perfis elencados hoje e as experiências de cada um;
- O resultado dos trabalhos da consultoria Demandolx Furtado, que realizou entrevistas e avaliação do Conselho de Administração em linha com as melhores práticas de governança do mercado; e
- Os principais projetos da Companhia para os próximos anos e as competências que serão necessárias para realização dos planos no médio e longo prazo.

Com isso, ficou manifesto que os membros do conselho deverão possuir experiência e conhecimento técnico nos seguintes campos principais:

Critérios gerais – aplicáveis para todos os candidatos:

- Experiência prévia como conselheiro ou executivo, visão estratégica e conhecimento das boas práticas de governança corporativa. Os dois critérios indicam em conjunto que os candidatos ao Conselho são avaliados conforme a capacidade de atuar com visão de longo prazo e perenidade para que a Companhia mantenha geração de caixa e retorne valor aos acionistas;
- Conhecimentos de finanças e contabilidade. Os candidatos ao Conselho são avaliados conforme sua expertise em finanças e análise contábil, em razão da complexidade do negócio da Companhia, que engloba cinco concessões ferroviárias no âmbito federal e uma autorização ferroviária no âmbito estadual, além de terminais de transbordo e terminais portuários, levando-se em conta o modelo de negócio atrelado aos órgãos reguladores, previsibilidade de pagamentos periódicos de outorga e a necessidade de investimentos para a manutenção e aumento de capacidade ferroviária, fatores de negócio que devem ser observados pelos candidatos ao Conselho com tecnicidade e criticidade;
- Conhecimentos gerais a respeito do mercado nacional e internacional. Os candidatos ao Conselho são avaliados conforme seu conhecimento macroeconômico, conforme a capacidade para contribuir com a estratégia de negócio da Companhia a partir das tendências nacionais e internacionais, em especial atrelados à comercialização de commodities, estudos demográficos e impactos socioeconômicos;
- Conhecimento em Compliance. Os candidatos ao Conselho são avaliados conforme sua integridade, capacidade de atuar com observância de valores éticos, fundamentados na transparência para a defesa dos interesses da Companhia e de seus stakeholders;
- Conhecimento em controles internos e gestão de riscos. Os candidatos ao Conselho são avaliados conforme a o conhecimento e a capacidade em atuar com a observância de controles internos e gestão de riscos, que são pilares fundamentais para a definição de diretrizes da Companhia.

Critérios de independência – aplicáveis aos candidatos independentes:

- Diversidade de expertise. Os candidatos independentes são avaliados conforme sua vivência em companhias de diversos setores, e capacidade de propor benchmarking e visão nas áreas de tecnologia, cultura, ASG, entre outros;
- Disponibilidade. Os candidatos independentes são avaliados conforme a disponibilidade para a dedicação às atividades da Companhia, no Conselho de Administração e em eventuais comitês de assessoramento que venham a participar;
- Independência. Os candidatos independentes são avaliados conforme sua independência a ser aplicada nas decisões e na contribuição para a mitigação de eventuais conflitos de interesses.

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Adicionalmente aos critérios gerais e aos critérios de independência, o Comitê, após o processo de avaliação, estabeleceu os critérios de estabilidade necessários para integrar a composição da chapa a ser indicada pela Administração da Companhia para a eleição do Conselho de Administração ao biênio 2025-2027, conforme segue:

Critérios de estabilidade – aplicáveis aos candidatos dependentes:

- Estratégia de longo prazo. Os candidatos não independentes são avaliados conforme seu conhecimento das diretrizes estratégicas do grupo econômico ao qual a Companhia pertence, o que gera sinergia e otimização de recursos;
- Histórico da Companhia. Os candidatos não independentes são avaliados conforme a contribuição e conhecimento a respeito do histórico da Companhia, conforme sua capacidade de orientar a Diretoria Estatutária da Companhia, que foi integralmente alterada desde fevereiro de 2024, com mandato até 2026;
- Expertise financeira. Os candidatos não independentes são avaliados conforme seu conhecimento da estrutura de capital, planejamento financeiro e background da Companhia;
- Cultural organizacional. Os candidatos não independentes são avaliados conforme a contribuição para a cultura organizacional e a capacidade de orientar a administração da Companhia para a manutenção do ambiente confiável para os stakeholders.

Tendo em mente essas competências desejáveis, o Comitê avaliou cada item em comparação com os candidatos em análise, a maioria deles já integrantes do Conselho de Administração da Companhia.

PROPOSTA DE CANDIDATOS PARA MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PARA O BIÊNIO 2025 – 2027

Por todo o acima exposto, é apresentada a seguir a relação de 9 (nove) membros indicados por este Comitê para eleição na Assembleia, nos termos das premissas ressaltadas neste Relatório:

Rubens Ometto Silveira Mello	Presidente do Conselho de Administração
Marcelo Eduardo Martins	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Maria Rita de Carvalho Drummond	Membro do Conselho de Administração
Julio Fontana Neto	Membro do Conselho de Administração
Riccardo Arduini	Membro do Conselho de Administração
Aurélio Pavinato	Membro Independente do Conselho de Administração
Janet Drysdale	Membro Independente do Conselho de Administração
Maria Carolina Ferreira Lacerda	Membro Independente do Conselho de Administração
Marina Barrenne de Artagão Quental	Membro Independente do Conselho de Administração

Importante destacar que na tomada de decisão deste Comitê, foram considerados os mais altos padrões de governança corporativa, visando mitigar eventuais conflitos de interesse e garantir que não haja nenhuma questão que comprometa a independência dos membros considerados dessa forma.

Também, este Comitê considerou a inclusão de membros que tragam cada vez mais diversidade ao Conselho, não apenas de perfil, mas de ideias e áreas de atuação. Assim, o nome do Sr. Aurélio Pavinato foi sugerido com vista na sua grande experiência em uma das maiores produtoras do país de grãos e fibras que é uma referência no setor agrícola Brasileiro e o nome da Sra. Marina Quental por sua impressionante experiência em grandes corporações, sempre nas áreas de pessoas e cultura, com foco em estratégia, diversidade, inclusão e engajamento.

PERFIL DOS CANDIDATOS APRESENTADOS ACIMA NESTE RELATÓRIO

Foi incluído abaixo um resumo do perfil de cada um dos candidatos ao Conselho de Administração e, de forma ampla, porque este Comitê entende que esses candidatos são aptos a ocupar o Conselho de Administração da Companhia.

Ainda, com o objetivo de demonstrar com experiências anteriores e atuais que o indicado possui as habilidades almejadas e atribuídas a ele neste Relatório, incluímos no Anexo A os currículos dos candidatos de forma esquematizada.

Destacamos também que os conselheiros indicados têm um mandato médio de 7,6 (sete virgula seis) anos (incluindo os novos candidatos) e possuem, em média, 35 (trinta e cinco) anos de experiência em seus campos de atuação. Todos os membros indicados ao Conselho são executivos com algum tipo de experiência em cargos de C-level, em áreas diferentes.

Rubens Mello

Fundador, chairman e integrante do Grupo de Controle da Companhia, é dos empresários mais reconhecidos do país e a referência do grupo Cosan. Inconformista, Rubens acompanha as movimentações e decisões da Companhia dia a dia, faz interações com os demais conselheiros e membros da diretoria, cumpre suas obrigações como Chairman de forma exemplar. Possui muita experiência em funções executivas e uma visão completa que direciona o desenvolvimento não apenas da Cosan, mas dos setores em que atuamos do Brasil.

Marcelo Martins

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Atual Vice-Presidente do Conselho de Administração, ingressou na Companhia em 2007 e atualmente é um dos principais executivos da Cosan, extremamente reconhecido, acumula o cargo de Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade. Na sua trajetória dentro da Cosan, participou dos principais processos de M&A, incluindo a criação da Raízen e da Compass, a aquisição das ações da Esso e Comgás, além da fusão Rumo ALL. Líder dedicado, com postura exemplar e visão estratégica, mantém relações próximas e de confiança com stakeholders e parceiros externos de negócios. Conhece todo o nosso histórico, entende o jeito Cosan como poucos e é representante atuante da diversidade.

Maria Rita de Carvalho Drummond

Tem sólida experiência em governança corporativa. É Diretora Vice-Presidente da Cosan, a empresa controladora da Companhia. Seu perfil é estratégico e focada em resultados de longo prazo. Na Companhia, acumula também o cargo de membro do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração.

Julio Fontana Neto

Com vasta experiência no setor ferroviário e histórico de direção em empresas, conta com mais de 30 anos de experiência nas áreas de Infraestrutura, ferroviária e financeira.

Foi executivo da Rumo, sendo que sua experiência e conhecimento da Companhia são ativos relevantes para o Conselho.

Riccardo Arduini

Empresário, executivo e com vasta experiência na Rumo desde 1999, tem visão estratégica e macro sobre os negócios. Agrega as discussões com sua visão global sobre o mercado e os impactos para o negócio. O Sr. Riccardo também participa do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração da Companhia.

Aurélio Pavinato

Executivo experiente no setor do agronegócio, se eleito, agregará com sua visão e reflexos do setor para os negócios da Companhia. Adicionalmente, o Sr. Pavinato tem longa vivência como CEO e como membro em outros conselhos.

Janet Drysdale

A Sra. Janet contribui para o Conselho com sua experiência e vivência em outra ferrovia, com modelo internacional e operação tão complexa como a da Companhia.

Profissional senior que aprimora as discussões do Conselho, de modo colaborativo e em benefício da Companhia.

Maria Carolina Ferreira Lacerda

Reconhecida por seu vasto currículo em finanças, economia, gerenciamento de Riscos e governança corporativa, a Sra. Maria Carolina é uma profissional que ímpar, contribuindo para a qualidade das demonstrações financeiras da Companhia por sua atuação no Conselho e no Comitê de Auditoria Estatutário, comitê em que atua como coordenadora.

Marina Barrenne de Artagão Quental

A Sra. Marina Quental, se eleita, como profissional de nas áreas de cultura e engajamento será um diferencial na composição do Conselho. Com experiência na área de pessoas de empresas de grande porte, a Sra., Marina Quental contribuirá para as discussões e direcionamentos deste momento da Companhia no fortalecimento da cultural organizacional.

CONCLUSÃO

Para definir a lista de nomes descrita nesse Relatório, o Comitê conduziu o processo de seleção dos candidatos ao Conselho de Administração, com fundamento (i) nos desafios esperados para o próximo biênio, histórico da Companhia e modificação de sua Diretoria Estatutária e Não-Estatutária no último ano; (ii) na avaliação da performance do Conselho de Administração pela consultoria externa; (iii) na experiência dos membros reconduzidos e as sinergias com os novos membros; e (iv) no diálogo com os principais acionistas da Companhia para compreender suas preocupações em relação ao processo de sucessão do Conselho, expectativas sobre a independência dos membros e percepções sobre conselheiros que desempenham papéis estratégicos na Companhia.

Assim, o Comitê entende que a recondução de determinados membros e a eleição de dois novos membros independentes para o mandato 2025 – 2027, conforme os perfis demonstrados, contempla a composição ideal para a chapa a ser submetida para eleição em Assembleia Geral.

O Comitê espera que esse Relatório possa ter sido esclarecedor e informa que continuará atuando em suas funções, conforme designação recebida pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 24 de março de 2025

Marcelo Eduardo Martins

Maria Rita de Carvalho Drummond

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025



Riccardo Arduini

Giancarlo Arduini

Maria Carolina Lacerda Ferreira

Nelson Roseira Gomes

Cláudia Falcão da Motta - Coordenadora

Proposta da Administração e Manual

rumo

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

ANEXO A AO RELATÓRIO FINAL PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O BIÊNIO 2025 – 2027

PERFIL DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Rubens Ometto Silveira Mello
Presidente do Conselho de Administração

75 anos

53 anos de experiência

Descrição

Presidente do Conselho da Rumo desde 2015 (considerando pós incorporação da ALL), bem como do Conselho da Cosan S.A., controladora da Companhia, Rubens transformou o grupo ao longo dos anos. Na Rumo, esteve a frente do conselho durante todo o processo de reestruturação financeira que garantiu a retomada da Companhia e de seus projetos, possibilitando investimentos e garantindo uma trajetória consistente de crescimento. Dentre esses investimentos, se destacam a vitória no Leilão da subconcessão da Ferrovia Norte Sul – Malha Central, a renovação da concessão para exploração da Malha Paulista até 2058 e a celebração do Contrato de Adesão junto ao Estado do Mato Grosso para expansão da malha de Rondonópolis/MT à Cuiabá/MT e à Lucas do Rio Verde/MT.

Formação Acadêmica

- Engenharia de Produção pela Escola Politécnica – USP;
- Pós-graduado em Finanças pela UNIMEP; e,
- MBA em Gestão Empresarial pela FGV com extensão pela Ohio University.

Experiência Profissional

- Assessor da Diretoria do Unibanco de 1971 até 1973;
- Diretor Financeiro da Votorantim de 1973 até 1980;
- Presidente do Conselho de Administração da Cosan de 2000 até o momento.

Trabalhos Sociais

- Membro do Conselho da Gerando Falcões; e
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Cidadania Empresarial (ICE).

Cargos Atuais

- Presidente do Conselho de Administração da Cosan S.A.;
- CEO da Aguassanta Participações (Controladora da Cosan);
- Presidente do C.A. da Rumo;
- Presidente do C.A. da Compass;
- Presidente do C.A. da Comgás;
- Presidente do C.A. da Raízen; e
- Presidente do C.A. da Moove.



Marcelo Eduardo Martins
Vice-presidente do Conselho de Administração

58 anos

36 anos de experiência

Descrição

Vice-presidente do Conselho da Rumo desde 2015 (considerando pós incorporação da ALL), bem como do Conselho da Cosan S.A., controladora da Companhia, Marcelo esteve ao lado de Rubens em todo o processo de reestruturação da Rumo, tendo liderado no aspecto financeiro os aumentos de capital e a renegociação das dívidas da Companhia com seus principais credores, além do engajamento em sucessivas captações que possibilitaram o desenvolvimento da Companhia e os massivos investimentos feitos ao longo dos últimos anos.

Formação Acadêmica

- Formado em Administração pela FGV, com especialização em Finanças.

Experiência Profissional

- Líder do departamento de Renda Fixa Latinoamericana do Salomon Smith Barney, em Nova Iorque; e
- Diretor Financeiro e de Desenvolvimento de Negócios da Votorantim Cimentos.

Cargos Atuais

- CEO da Cosan e vice-presidente do seu Conselho de Administração;
- Membro do C.A. no Grupo Eurofarma;
- Membro do C.A., do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração, Comitê Estratégico e de Sustentabilidade e Comitê Financeiro da Rumo;
- Membro do C.A. da Compass;
- Membro do C.A. da Comgás;
- Membro do C.A. da Raízen; e
- Membro do C.A. da Moove.

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

PERFIL DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Maria Rita de Carvalho Drummond
Membro do Conselho de Administração

45 anos

25 anos de experiência

Descrição

Maria Rita é Vice-Presidente jurídica responsável por M&A, Financeiro, Societário, Mercado de Capitais e Compliance das companhias abertas Cosan S.A desde 2020, e desde 2011 exerceu os referidos cargos como Diretora Jurídica. Maria Rita foi Conselheira do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

Formação Acadêmica

- o Direito pela Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC;
- o Pós-graduação em Direito Civil pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ;
- o Mestrado em Direito Internacional pela London School of Economics – LSE.

Experiência Profissional

- o Diretora Vice-Presidente Jurídica da Cosan S.A. desde 2020, tendo ocupado o cargo de diretora jurídica desde 2011;
- o Associada no Barbosa, Mussnich e Aragão;
- o Gerente para América Latina da BAT – British América Tobacco, controladora da Souza Cruz S.A. sediada em Londres;
- o Conselheira do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), com mandato de março de 2019 até março de 2022.

Cargos Atuais

- o Membro do Conselho de Administração da Rumo S.A.
- o Membro do Conselho - WILL - Women in Leadership Latin America

PERFIL DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Julio Fontana Neto
Membro do Conselho de Administração

69 anos

Mais de 25 anos de experiência

Descrição

Com vasta experiência no setor ferroviário, Julio foi o CEO da Rumo em sua fase mais desafiadora, tendo liderado a retomada operacional da Companhia com foco em otimização, eficiência e segurança. Julio conhece a organização e o setor profundamente, sendo pessoa chave nas discussões estratégicas operacionais que surgem com os projetos de expansão.

Formação Acadêmica

- o Engenharia Mecânica pela Universidade Presbiteriana Mackenzie;
- o Administração pela Universidade Presbiteriana Mackenzie;
- o MBA pelo EISE Business School – Universidade de Navarra – Espanha.

Experiência Profissional

- o Presidência da Associação dos Transportadores Ferroviários de 2008 até 2011;
- o Presidência Sindicato Nacional dos Transportadores Ferroviários;
- o CEO da Rumo S.A. e de suas controladas de 2009 até 2019;
- o Vice-presidente da seção ferroviária da Confederação Nacional de Transportes desde 2005;
- o Membro do conselho de infraestrutura da FIESP; e
- o Presidente da Rumo Malha Central, subconcessionária controlada da Rumo, de 2019 a 2020.

Cargos Atuais

- o Membro do Conselho de Administração da Rumo S.A.

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

PERFIL DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Riccardo Arduini

Membro do Conselho de Administração

76 anos

Mais de 30 anos de experiência

Descrição

Riccardo é bacharel em engenharia mecânica, e mestre em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas, com extensa experiência em gestão de empresas. É membro do Conselho de Administração do Grupo Carraro, grupo com foco em na produção de peças para agricultura, equipamentos de construção, máquinas de movimentação e automóveis. Riccardo também foi membro da diretoria da CINPAL – Cia. Industrial de Peças para Automóveis, companhia ramo de peças de automóveis. Mantém posição na Rumo desde 1997, contribuiu com a história da Companhia através de estratégias financeiras e reestruturações, inclusive nos três Follow-Ons desde 2015.

Formação Acadêmica

- Engenharia mecânica pela FEI – Faculdade de Engenharia Industrial;
- Mestrado em Administração pela FGV – Fundação Getúlio Vargas.

Experiência Profissional

- Membro do Conselho de Administração da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A.;
- Vice-presidente da CINPAL – Cia. Industrial de Peças para Automóveis.

Cargos Atuais

- Membro do Conselho de Administração da Rumo S.A.
- Membro do Conselho de Administração do Carraro Group.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da CPE Companhia de Participações e Empreendimentos.
- Membro do Conselho da NOVOCIM S.A.

PERFIL DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Aurélio Pavinato

Membro do Conselho de Administração

58 anos

32 anos de experiência

Descrição

Aurelio entrou na SLC Agrícola em 1993 como assessor técnico e fez sua carreira na companhia nos últimos 32, tornando-se CEO em 2012. Sob a sua liderança, a SLC agregou novas tecnologias e práticas de gestão se tornando uma das maiores produtoras do país de grãos e fibras. Hoje, a SLC é uma referência no setor agrícola brasileiro. Aurélio tem um perfil desejável para o Conselho da Companhia, somando sua experiência no setor do agronegócio com uma visão de estratégica operacional voltada para a área.

Formação Acadêmica

- Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, em 1990;
- Mestrado e doutorado em Ciência do Solo pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em 1993 e 2009;
- Pós-Graduação em STC – *Skills, Tools & Competencies* pela Fundação Dom Cabral, em parceria com a Kellogg School of Management de Chicago, em 2012.
- Pós-Graduação em PGA-Programa de Gestão Avançada, pela Fundação Dom Cabral, em parceria com o INSEAD-França, em 2016.
- Pós-Graduação no programa OPM-Owner/President Management, pela Harvard Business School, entre 2019 e 2023.

Experiência Profissional

- Gerente de Fazendas e Gerente de Planejamento Agrícola – 1997 a 2007.
- Diretor de Produção da SLC Agrícola, 2008 a 2012.
- Diretor Presidente da SLC Agrícola de 10/12/2012 até hoje.

Cargos Atuais

- Membro do Conselho de Administração da SLC-MIT;
- Membro do Conselho de Administração da Fazenda Pioneira – SLC/Penido;
- Membro do Conselho de Administração da SLC-RZK;
- Membro do Conselho de Administração da ABRAPA-Associação Brasileira dos Produtores de Algodão.
- Presidente da AMAPA-Associação dos Produtores de Algodão do Maranhão.
- Conselheira da AMCHAM-Rio Grande do Sul
- CEO da SLC Agrícola.

Proposta da Administração e Manual

rume

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

PERFIL DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Marina Barrenne de Artagão Quental
Membro do Conselho de Administração

60 anos

Mais de 25 anos de experiência

Descrição

Background na geração sustentável de valor para Organizações através de pessoas e do fortalecimento da cultura indutora da estratégia, com foco nas áreas de performance, desenvolvimento de talentos, engajamento, diversidade e inclusão. Marina atuou em projetos importantes em empresas como Shell, Raízen e Vale Base Metals na construção e fortalecimento de cultura organizacional. Com as experiências descritas, Marina complementa o Conselho da Companhia para apoiar nos temas de pessoas, remuneração e retenção de talentos.

Formação Acadêmica

- Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUCRJ;
- Strategic Leadership Development pelo International Institute for Management Development –IMD;

Experiência Profissional

- Membro do Conselho de Administração e Chair do Comitê de Sustentabilidade da Vale Base Metals até dez 2024
- VP Executiva de Pessoas na Vale S.A de 2017 a 2024, atuando no Comitê de Conduta e Integridade;
- VP de Pessoas na Raízen de 2011 a 2017;
- Diretora de Recursos Humanos na Shell de 2004 a 2010
- Gerente executiva de Remuneração na IBM

Cargos Atuais

Proposta da Administração e Manual

The logo for RUMO, featuring the word "rumo" in a lowercase, sans-serif font, followed by a circular icon containing a stylized 'e'.

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

RUMO S.A.
Companhia Aberta CNPJ
n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

ELEIÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Formulário de Referência – Item 7 – Itens 7.3 a 7.6 – Membros do Conselho de Administração
indicados pelo controlador)

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

7.3 Em relação a cada um dos membros do conselho de administração do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. data de nascimento
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo eletivo ocupado
- f. data de eleição
- g. data da posse
- h. prazo do mandato
- i. se foi eleito pelo controlador ou não
- j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria
- k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos
- l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
- m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - i. qualquer condenação criminal
 - ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas
 - iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nome	RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	CPF	412.321.788-53
Profissão	Engenheiro	Data de Nascimento	24/02/1950
Cargo Eletivo Ocupado	Presidente do Conselho de Administração	Eleito pelo Controlador	Sim
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Não
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	10/04/2015
Prazo de Mandato	AGO de 2027 (2 anos)		
Formação			
O Sr. Rubens é graduado em Engenharia Mecânica de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (1972).			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			
O Sr. Rubens Ometto Silveira Mello é Presidente dos Conselhos de Administração da Cosan S.A. e da Companhia e detém posição chave nos demais negócios do Grupo Cosan, além de acionista controlador das empresas. O empresário possui mais de 30 anos de experiência na gestão de grandes empresas, nas áreas administrativa e financeira. Diretor e Presidente do Conselho de Administração da Aguassanta Participações S.A. desde 2005. Ocupa também a posição de Conselheiro na ÚNICA - União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo. Antes de ingressar na Cosan, atuou de 1971 a 1973, como Assessor da Diretoria do UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. e entre 1973 e 1980 como Diretor Financeiro da Votorantim. É um dos fundadores da UNICA – Associação Brasileira da Indústria de Cana.			
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)			
O Sr. Mello não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Mello declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.			
Aderência à Política de Indicação			
O Sr. Rubens está aderente à Política de Indicação dos Membros do Conselho, constante no item 11.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2018 e revisado pelo mesmo órgão em 15 de dezembro de 2021.			

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Nome	MARCELO EDUARDO MARTINS	CPF	084.530.118-77
Profissão	Administrador	Data de Nascimento	21/10/1966
Cargo Eletivo Ocupado	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Eleito pelo Controlador	Sim
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Não
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	10/04/2015
Prazo de Mandato	AGO de 2027 (2 anos)		
Formação			
O Sr. Martins é formado em Administração de Negócios, especializado em Finanças, pela FGV – Fundação Getúlio Vargas.			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			
O Sr. Martins é membro do Conselho de Administração da Controladora da Companhia, desde março de 2009. É também Vice-Presidente de Estratégia da Cosan. Suas funções incluem a identificação de oportunidades de aquisições e execução de aquisições, bem como atividades de desenvolvimento de negócios para os quais a empresa possa ter interesse estratégico no futuro. O Sr. Martins ingressou no grupo Cosan em julho de 2007 como executivo da Aguassanta Participações S.A. Antes de ingressar no grupo Cosan, foi Diretor Financeiro e de Desenvolvimento de Negócios de Votorantim Cimentos entre julho de 2003 e julho de 2007, e, antes disso, comandou o departamento de Renda Fixa Latinoamericana do Salomon Smith Barney em Nova Iorque. Possui vasta experiência em mercado de capitais, tendo trabalhado no Citibank (onde começou sua carreira como estagiário, em 1989), Unibanco, UBS e FleetBoston.			
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)			
O Sr. Martins não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Martins declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.			
Aderência à Política de Indicação			
O Sr. Martins está aderente à Política de Indicação dos Membros do Conselho, constante no item 11.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2018 e revisado pelo mesmo órgão em 15 de dezembro de 2021.			

Nome	MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND	CPF	052.815.287-42
Profissão	Advogada	Data de Nascimento	18/02/1980
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Efetivo do Conselho de Administração	Eleito pelo Controlador	Sim
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Não
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	26/01/2021
Prazo de Mandato	AGO de (2 anos)		
Formação			
A Sra. Maria Rita é graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RJ, com pós graduação em Direito Civil pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ e mestrado em Direito Internacional pela London School of Economics – LSE.			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			
A Sra. Maria Rita atualmente é Diretora Vice-Presidente Jurídica da Cosan S.A., trabalhou no escritório de advocacia Barbosa, Mussnich e Aragão, foi Gerente para America Latina da BAT – British America Tobacco, controladora da Souza Cruz S.A. sediada em Londres, Gerente Jurídica das companhias abertas Cosan S.A e da Cosan Logística S.A. e Diretora Jurídica das mesmas companhias. Também foi indicada pela Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA) para o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), com mandato de Conselheira desde março de 2019 até março de 2022.			

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)
A Sra. Maria Rita não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Maria Rita declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.
Aderência à Política de Indicação
A Sra. Maria Rita está aderente à Política de Indicação dos Membros do Conselho, constante no item 11.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2018 e revisado pelo mesmo órgão em 15 de dezembro de 2021.

Nome	JULIO FONTANA NETO	CPF	662.087.508-49
Profissão	Engenheiro	Data de Nascimento	16/04/1955
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Efetivo do Conselho de Administração	Eleito pelo Controlador	Sim
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Não
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	10/04/2015
Prazo de Mandato	AGO de 2027 (2 anos)		

Formação

O Sr. Julio é formado em Engenharia Mecânica e também em Administração pela Universidade Mackenzie, com MBA pelo EISE Business School – Universidade de Navarra – Espanha.

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

O Sr. Julio possui mais de 25 anos de experiência em posições de liderança e como principal executivo em empresas nacionais e multinacionais de médio e grande portes dos segmentos metalúrgico, siderúrgico, infraestrutura e logística e ainda acumula em sua carreira profissional a presidência por duas gestões da Associação dos Transportadores Ferroviários e por três anos do Sindicato Nacional dos Transportadores Ferroviários. O Sr. Julio está na Cosan desde 2009, quando foi convidado a assumir a presidência da Rumo Logística. O executivo também possui forte atuação em importantes entidades empresariais: é vice- residente da seção ferroviária da Confederação Nacional de Transportes e desde 2005 é membro do conselho de infraestrutura da FIESP. Atualmente o Sr. Julio exerce o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia. Também foi Diretor e Conselheiro de Administração das concessionárias controladas pela Companhia.

Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)
O Sr. Julio não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Julio declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.
Aderência à Política de Indicação
O Sr. Julio está aderente à Política de Indicação dos Membros do Conselho, constante no item 11.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2018 e revisado pelo mesmo órgão em 15 de dezembro de 2021.

Nome	RICCARDO ARDUINI	CPF	066.751.668-91
Profissão	Engenheiro	Data de Nascimento	26/09/1948
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Efetivo do Conselho de Administração	Eleito pelo Controlador	Sim
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Não
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	01/04/1999
Prazo de Mandato	AGO de 2027 (2 anos)		

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Formação
O Sr. Riccardo é formado em engenharia mecânica e possui pós-graduação em Administração pela FGV - Fundação Getúlio Vargas.
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
O Sr. Arduini é membro titular do Conselho de Administração da Companhia desde abril de 1997, e membro do Conselho de Administração da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., desde 1999. É também vice-presidente da CINPAL – Cia. Industrial de Peças para Automóveis, empresa do ramo de peças de automóveis. O Sr. Arduini não exerce outras funções no Grupo ao qual a Companhia pertence.
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)
O Sr. Arduini não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Arduini declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.
Aderência à Política de Indicação
O Sr. Riccardo está aderente à Política de Indicação dos Membros do Conselho, constante no item 11.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2018 e revisado pelo mesmo órgão em 15 de dezembro de 2021.

Nome	AURÉLIO PAVINATO	CPF	494.973.590-04
Profissão	Engenheiro Agrônomo	Data de Nascimento	22/09/1967
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Efetivo e Independente do Conselho de Administração	Eleito pelo Controlador	Sim
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Sim
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Se eleito, será o primeiro mandato do Sr. Pavinato na Companhia.
Prazo de Mandato	AGO de2027 (2 anos)		
Formação			
O Sr. Pavinato é graduado em Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com mestrado e doutorado em Ciência do Solo pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Pós-Graduação em STC - Skills, Tools & Competencies pela Kellogg School of Management de Chicago em parceria com a Fundação Dom Cabral. Em 2016 cursou o PGA (Programação de Gestão Avançada) pela Fundação Dom Cabral e INSEAD-França. Em 2023 concluiu o curso de gestão OPM-Owner President Management, na Harvard Business School.			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			
O Sr. Pavinato exerceu o cargo de Diretor de Produção da SLC Agrícola, entre 2008 e 2012. Foi eleito como Diretor Presidente da SLC Agrícola a partir de 10 de dezembro de 2012, cargo exercido atualmente. É membro do Conselho de Administração de 3 empresas subsidiárias da SLC Agrícola, as quais são: SLC-MIT, Fazenda Pioneira e SLC LandCo. É um profissional com mais de 30 anos de atuação na SLC Agrícola e possui experiência em planejamento e gestão da produção agrícola, desenvolvimento de novos projetos de investimento, negociação de parcerias estratégicas e planejamento estratégico e operacional dos negócios da SLC Agrícola. Participa do Comitê de Política de Divulgação e Negociação, Comitê de Gestão de Riscos, Comitê de ESG, Comitê de Gestão de Pessoas e Comitê Gestor do Plano de Ações da SLC Agrícola.			
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)			
O Sr. Pavinato não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Pavinato declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.			
Critério para determinar independência			
Os critérios de independência são estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado.			

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Aderência à Política de Indicação			
O Sr. Pavinato está aderente à Política de Indicação dos Membros do Conselho, constante no item 11.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2018 e revisado pelo mesmo órgão em 15 de dezembro de 2021.			

Nome	JANET DRYSDALE	CPF	P262256QS
Profissão	Vice-Presidente da Canadian National Railway Company	Data de Nascimento	19/12/1971
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Efetivo e Independente do Conselho de Administração	Eleito pelo Controlador	Sim
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Sim
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	23/11/2020
Prazo de Mandato	AGO de 2027 (2 anos)		

Formação			
A Sra. Drysdale possui mestrado em administração de empresas pela McGill University e bacharelado em ciências pela Queen's University.			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			
A Sra. Drysdale é atualmente Vice-Presidente Sênior e Diretora de Relações com as Partes Interessadas da Canadian National Railway, o maior caminho de ferro do Canadá, onde é responsável pelo envolvimento da empresa com a comunidade de investidores, bem como pela estratégia de sustentabilidade da empresa e pelas estratégias de comunicação e envolvimento das partes interessadas do Plano de Ação Climática, incluindo assuntos públicos e governamentais no Canadá e nos Estados Unidos, relações com os meios de comunicação social e comunicações empresariais. Durante os seus quase 30 anos de experiência no sector ferroviário, a Sra. Drysdale trabalhou nas seguintes áreas: comercial, desenvolvimento empresarial, relações com investidores, planeamento e análise financeira, planeamento estratégico e relações com as partes interessadas. O critério de independência é o estabelecido pelo Regulamento do Novo Mercado, ou seja, o "Conselheiro Independente" é caracterizado por: (i) não possuir qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação no capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade vinculada ao Acionista Controlador (excluem-se dessa restrição as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou administrador da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, de forma que implique perda de independência; (v) não ser empregado ou administrador de empresa ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos da Companhia, de forma que implique perda de independência (vi) não ser cônjuge ou parente, até ao segundo grau, de qualquer administrador da Sociedade; e (vii) não receber qualquer outra remuneração da Sociedade que não seja relativa ao cargo de administrador (os rendimentos em dinheiro de participações que não sejam acções estão excluídos desta restrição).			
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)			
A Sra. Drysdale não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Drysdale declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.			
Critério para determinar independência			
Os critérios de independência são estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado.			
Aderência à Política de Indicação			
A Sra. Drysdale está aderente à Política de Indicação dos Membros do Conselho, constante no item 11.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2018 e revisado pelo mesmo órgão em 15 de dezembro de 2021.			

Nome	MARIA CAROLINA FERREIRA LACERDA	CPF	151.686.438-76
Profissão	Economista	Data de Nascimento	21/08/1972
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Efetivo e Independente do Conselho de Administração	Eleito pelo Controlador	Sim

Proposta da Administração e Manual



Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Sim
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	13/05/2021
Prazo de Mandato	AGO de 2027 (2 anos)		
Formação			
Sra. Maria Carolina é economista formada pela FEA-USP (1994) com MBA pela Columbia University (1999). Possui certificação pelo IBGC , "Corporate Directors Certificate" pela Harvard Business School e "International Directors Certificate" pelo INSEAD.			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			
Sra. Maria Carolina é membro independente do Conselho da Administração da Rumo, conta com 25 anos de experiência em instituições financeiras como os bancos UBS, Merrill Lynch, Deutsche Bank e Bear Stearns, Carolina Lacerda hoje atua como Conselheiro de Administração e membro de comitês de auditoria estatutários, pessoas e partes relacionadas de grandes corporações brasileiras e internacionais como Hypera Pharma (HYPE3/HYPMY), PAGBank (PAGS), Banco do Brasil Seguridade (BBSE3), Vivara S.A. (VIVA3) e IHS Towers (IHS). Ela já foi diretora da Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, representante da CNF – Confederação Nacional das Instituições Financeiras e membro do Conselho Consultivo da Câmara de Listagem da BM&FBovespa. Carolina é hoje também membro do Conselho de Administração do SempreFEA, fundo patrimonial independente da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo.			
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)			
A Sra. Maria Carolina não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Maria Carolina declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.			
Critério para determinar independência			
Os critérios de independência são estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado.			
Aderência à Política de Indicação			
A Sra. Maria Carolina está aderente à Política de Indicação dos Membros do Conselho, constante no item 11.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2018 e revisado pelo mesmo órgão em 15 de dezembro de 2021.			

Nome	MARINA BARRENNE DE ARTAGÃO QUINTAL	CPF	772.073.197-20
Profissão	Psicóloga	Data de Nascimento	18/04/1964
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Efetivo e Independente do Conselho de Administração	Eleito pelo Controlador	Sim
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Sim
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Se eleita, será o primeiro mandato da Sra. Marina na Companhia.
Prazo de Mandato	AGO de 2027 (2 anos)		
Formação			
A Sra. Marina é graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio de Janeiro (PUC-RJ); Strategic Leadership Development pelo International Institute for Management Development –IMD;			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			
A Sra. Marina foi Membro no Conselho de Administração da Vale Base Metals Limited ; foi Diretoria e Vice-Presidente de Pessoas da Vale (2017 a 2024); foi Diretoria e Vice-Presidente de Pessoas da Raízen (2011 a 2014); também atuou na Shel e na IBM, nacional e internacionalmente. A Sra. Marina também foi Membro do Conselho Deliberativo (2019 a 2021) da Associação Brasileira de Recursos Humanos do Rio de Janeiro.			
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)			

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

A Sra. Marina não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Marina declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.	
Critério para determinar independência	
Os critérios de independência são estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado.	
Aderência à Política de Indicação	
A Sra. Marina está aderente à Política de Indicação dos Membros do Conselho, constante no item 11.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2018 e revisado pelo mesmo órgão em 15 de dezembro de 2021.	

Nome	GIANCARLO ARDUINI	CPF	308.224.798-93
Profissão	Advogado	Data de Nascimento	17/11/1982
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Suplente do Conselho de Administração	Eleito pelo Controlador	Sim
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Não
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	30/04/2021
Prazo de Mandato	AGO de 2027 (2 anos)		
Formação			
O Sr. Giancarlo formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP, com especialização em Business Economics na Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			
Atualmente, é: (i) Advogado; e (ii) Diretor da Judori Administração, Empreendimentos e Participações S.A. (empresa do ramo de investimentos).			
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)			
O Sr. Giancarlo não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Giancarlo declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.			
Aderência à Política de Indicação			
O Sr. Giancarlo está aderente à Política de Indicação dos Membros do Conselho, constante no item 11.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2018 e revisado pelo mesmo órgão em 15 de dezembro de 2021.			

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Nome	MARIA CAROLINA FERREIRA LACERDA	CPF	151.686.438-76
Profissão	Economista	Data de Nascimento	21/08/1972
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Efetivo e Independente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Auditoria Estatutário, Membro do Comitê de Partes Relacionadas e do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração	Eleito pelo Controlador	Sim

Proposta da Administração e Manual



Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Sim
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	13/05/2021
Prazo de Mandato	AGO de 2027 (2 anos)		
Formação			
Sra. Maria Carolina é economista formada pela FEA-USP (1994) com MBA pela Columbia University (1999). Possui certificação pelo IBGC e o “Corporate Directors Certificate” pela Harvard Business School.			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			
Sra. Maria Carolina é membro independente do Conselho da Administração da Rumo, conta com 25 anos de experiência em instituições financeiras como os bancos UBS, Merrill Lynch, Deutsche Bank e Bear Stearns, Carolina Lacerda hoje atua como Conselheiro de Administração e membro de comitês de auditoria estatutários de grandes corporações brasileiras como BR Distribuidora (BRDT) e Hypera Pharma (HYPE3/HYPMY). Ela já foi diretora da Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, representante da CNF – Confederação Nacional das Instituições Financeiras e membro do Conselho Consultivo da Câmara de Listagem da BM&FBovespa. Carolina é atualmente mentora do Programa de Diversidade em Conselhos do IBGC e Membro do Comitê de Investimentos do SempreFEA, fundo patrimonial independente da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo.			
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)			
A Sra. Maria Carolina não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Maria Carolina declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.			
Critério para determinar independência			
Os critérios de independência são estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado.			
Aderência à Política de Indicação			
A Sra. Maria Carolina está aderente à Política de Indicação dos Membros do Conselho, constante no item 11.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2018 e revisado pelo mesmo órgão em 15 de dezembro de 2021.			

Nome	FELÍCIO MASCARENHAS DE ANDRADE	CPF	159.659.608-24
Profissão	Empresário	Data de Nascimento	27/04/1970
Cargo Eletivo Ocupado	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário	Eleito pelo Controlador	Sim
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Sim
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	30/11/2016
Prazo de Mandato	AGO de 2026 (1 ano)		
Formação			
O Sr. Felício é formado em ciências da computação pela UNESP, possui MBA pelo IBMES, pós-graduação em marketing estratégico ESPM e especialização em fusões e aquisições pelo INSPER.			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			
É sócio fundador da Vecte, consultoria especializada em boas práticas de Governança Corporativa. Desenvolveu sua carreira em consultorias internacionais como a Andersen, Accenture, Ernst & Young e KPMG. Ao longo de sua carreira assessorou dezenas de empresas brasileiras de grande porte no aprimoramento de sua gestão financeira, mecanismos de governança, gestão de riscos financeiros, preparação para IPO's, dentre outros temas voltados ao crescimento com proteção do Valor dos acionistas. Felício é membro do IBGC em São Paulo e ministra as disciplinas de Gestão de Riscos e Governança Corporativas em MBA's em São Paulo e Curitiba.			
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)			

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

O Sr. Felício não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Felício declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome	JOÃO RICARDO DUCATTI	CPF	513.139.448-15		
Profissão	Administador	Data de Nascimento	25/02/1953		
Cargo Eletivo Ocupado	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário	Eleito pelo Controlador	Sim		
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Sim		
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	30/11/2016		
Prazo de Mandato	AGO de 2026 (1 ano)				
Formação					
Sr. Ducatti é formado em administração pela Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis Tabajara.					
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor					
João Ricardo Ducatti. O Sr. Ducatti é gerente de negócios. Trabalhou na Westinghouse do Brasil de 1973 a 1982, onde foi gerente de recursos financeiros e tesoureiro para a América Latina, depois como gerente de negócios da Usina Barbacena, localizada em Ribeirão Preto, em 1982 e 1983. Também foi gerente administrativo e financeiro Diretor do Grupo Bom Jesus, produtor de açúcar e etanol, localizado em Piracicaba, de 1983 a 1991, e Diretor Administrativo e Financeiro do Grupo Cosan, produtor de açúcar e etanol, também localizado em Piracicaba, de 1991 a 1995. Foi também diretor superintendente da SUCRESP, associação de classe que representa 17 usinas produtoras de açúcar e álcool, de 1995 a 1999. De 1999 até o presente, concentrou-se na prestação de serviços de assessoria econômico-financeira, avaliação de ativos, gerenciamento de estruturação societária, desenvolvimento de vendas de participações societárias e outras atividades associadas, por meio de sua empresa, RDR Consultores Associados Ltda.					
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)					
O Sr. Ducatti não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Felício declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.					

Nome	MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND	CPF	052.815.287-42		
Profissão	Advogada	Data de Nascimento	18/02/1980		
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Efetivo do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Partes Relacionadas, Membros do Comitê de sustentabilidade e membro do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração	Eleito pelo Controlador	Sim		
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Não		
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	26/01/2021		
Prazo de Mandato	AGO de (2 anos)				
Formação					
A Sra. Maria Rita é graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RJ, com pós graduação em Direito Civil pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ e mestrado em Direito Internacional pela London School of Economics – LSE.					
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor					

A Sra. Maria Rita não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

A Sra. Maria Rita declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

A Sra. Maria Rita está aderente à Política de Indicação dos Membros do Conselho, constante no item 11.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2018 e revisado pelo mesmo órgão em 15 de dezembro de 2021.

Formação

O Sr. Martins é formado em Administração de Negócios, especializado em Finanças, pela FGV – Fundação Getúlio Vargas.

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

O Sr. Martins é membro do Conselho de Administração da Controladora da Companhia, desde março de 2009. É também Vice-Presidente de Estratégia da Cosan. Suas funções incluem a identificação de oportunidades de aquisições e execução de aquisições, bem como atividades de desenvolvimento de negócios para os quais a empresa possa ter interesse estratégico no futuro. O Sr. Martins ingressou no grupo Cosan em julho de 2007 como executivo da Aguassanta Participações S.A. Antes de ingressar no grupo Cosan, foi Diretor Financeiro e de Desenvolvimento de Negócios de Votorantim Cimentos entre julho de 2003 e julho de 2007, e, antes disso, comandou o departamento de Renda Fixa Latinoamericana do Salomon Smith Barney em Nova Iorque. Possui vasta experiência em mercado de capitais, tendo trabalhado no Citibank (onde começou sua carreira como estagiário, em 1989), Unibanco, UBS e FleetBoston.

O Sr. Martins não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Martins declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

O Sr. Martins está aderente à Política de Indicação dos Membros do Conselho, constante no item 11.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2018 e revisado pelo mesmo órgão em 15 de dezembro de 2021.

Interno

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Cargo Eletivo Ocupado	Membro Efetivo do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração	Eleito pelo Controlador	Sim
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Não
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	01/04/1999
Prazo de Mandato	AGO de 2027 (2 anos)		
Formação			
O Sr. Riccardo é formado em engenharia mecânica e possui pós-graduação em Administração pela FGV - Fundação Getúlio Vargas.			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			
O Sr. Arduini é membro titular do Conselho de Administração da Companhia desde abril de 1997, foi membro do Conselho de Administração da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A. Foi também vice-presidente da CINPAL – Cia. Industrial de Peças para Automóveis, empresa do ramo de peças de automóveis. Atualmente é membro do Conselho de Administração da CARRARO Spa., em Campodarsego, província de Pádova, localizada na Itália; é Vice-Presidente do Conselho de Administração da CPE Companhia de Participações e Empreendimentos, é membro do Conselho da NOVOCIM S.A. O Sr. Arduini nao exerce outras funções no Grupo ao qual a Companhia pertence.			
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)			
O Sr. Arduini não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Arduini declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.			
Aderência à Política de Indicação			
O Sr. Riccardo está aderente à Política de Indicação dos Membros do Conselho, constante no item 11.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2018 e revisado pelo mesmo órgão em 15 de dezembro de 2021.			

Nome	GIANCARLO ARDUINI	CPF	308.224.798-93
Profissão	Advogado	Data de Nascimento	17/11/1982
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Suplente do Conselho de Administração, Membro Suplente do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração	Eleito pelo Controlador	Sim
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Não
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	30/04/2021
Prazo de Mandato	AGO de 2027 (2 anos)		
Formação			
O Sr. Giancarlo formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP, com especialização em Business Economics na Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			
Atualmente, é: (i) Advogado; e (ii) Diretor da Judori Administração, Empreendimentos e Participações S.A. (empresa do ramo de investimentos).			
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)			

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

O Sr. Giancarlo não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Giancarlo declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Aderência à Política de Indicação

O Sr. Giancarlo está aderente à Política de Indicação dos Membros do Conselho, constante no item 11.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2018 e revisado pelo mesmo órgão em 15 de dezembro de 2021.

Nome	JULIO FONTANA NETO	CPF	662.087.508-49
Profissão	Engenheiro	Data de Nascimento	16/04/1955
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Efetivo do Conselho de Administração, Membro do Comitê Operacional	Eleito pelo Controlador	Sim
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Não
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	10/04/2015
Prazo de Mandato	AGO de 2027 (2 anos)		

Formação

O Sr. Julio é formado em Engenharia Mecânica e também em Administração pela Universidade Mackenzie, com MBA pelo EISE Business School – Universidade de Navarra – Espanha.

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

O Sr. Julio possui mais de 25 anos de experiência em posições de liderança e como principal executivo em empresas nacionais e multinacionais de médio e grande portes dos segmentos metalúrgico, siderúrgico, infraestrutura e logística e ainda acumula em sua carreira profissional a presidência por duas gestões da Associação dos Transportadores Ferroviários e por três anos do Sindicato Nacional dos Transportadores Ferroviários. O Sr. Julio está na Cosan desde 2009, quando foi convidado a assumir a presidência da Rumo Logística. O executivo também possui forte atuação em importantes entidades empresariais: é vice- residente da seção ferroviária da Confederação Nacional de Transportes e desde 2005 é membro do conselho de infraestrutura da FIESP. Atualmente o Sr. Julio exerce o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia. Também foi Diretor e Conselheiro de Administração das concessionárias controladas pela Companhia.

Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)

O Sr. Julio não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Julio declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Aderência à Política de Indicação

O Sr. Julio está aderente à Política de Indicação dos Membros do Conselho, constante no item 11.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2018 e revisado pelo mesmo órgão em 15 de dezembro de 2021.

Nome	PEDRO MARCUS LIRA PALMA	CPF	018.547.764-01
Profissão	Engenheiro	Data de Nascimento	12/09/1973
Cargo Eletivo Ocupado	Membro do Comitê Operacional	Eleito pelo Controlador	Sim
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Não
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	28/03/2024
Prazo de Mandato	AGO de 2027 (2 anos)		

Formação

Proposta da Administração e Manual



Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Formou-se em Engenharia Eletrônica pela Universidade Federal de Pernambuco, possui especialização em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, e MBA pela London Business School.
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
O Sr. Pedro Palma é Diretor Presidente da Companhia e de suas controladas desde março de 2024. O Sr. Pedro Palma exerceu de 2020 a 2024 as funções de Vice-Presidente Comercial da Companhia e de suas controladas; exerceu o cargo de diretor Operacional e Comercial da Companhia, desde junho de 2013 a 2020. Em 2019 assumiu a Diretoria Comercial da Rumo Malha Central, controlada da Companhia. Trabalhou durante 15 (quinze) anos na Votorantim, onde ocupou diversos cargos, como gerente de Finanças Corporativas, gerente de Estratégia Financeira e Risco, gerente de Planejamento e gerente Comercial, até chegar ao de gerente-geral de Logística na Votorantim Cimentos. Na posição de gerente-geral de Logística, Palma era responsável pela gestão das operações logísticas da Votorantim Cimentos no Brasil, que incluem Centros de Distribuição, expedições de fábricas e operações em portos.
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)
O Sr. Pedro Palma não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Julio declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.
Aderência à Política de Indicação
O Sr. Pedro Palma está aderente à Política de Indicação dos Membros do Conselho, constante no item 11.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2018 e revisado pelo mesmo órgão em 15 de dezembro de 2021.

7.5 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- administradores do emissor
- (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos e indiretos do emissor
- (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Riccardo Arduini	066.751.668-91	Rumo S.A.	02.387.241/0001-60	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Membro titular do Conselho de Administração da Companhia				
Pessoa relacionada				
Giancarlo Arduini	308.224.798-93	Rumo S.A.	02.387.241/0001-60	
Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia				
Observação				
O Sr. Giancarlo Arduini, membro suplente do Conselho de Administração, é filho do Sr. Riccardo Arduini, membro titular do Conselho de Administração.				

7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 (três) últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; (b) controlador direto ou indireto da Companhia; (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2024

Administrador do Emissor	412.321.788-53	Subordinação	Controlador Direto
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO Presidente do Conselho de Administração da Companhia			

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

<u>Pessoa Relacionada</u>	17.346.997/0001-39		
Cosan S.A. Presidente do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>	084.530.118-77	Subordinação	Controlador Direto
MARCELO EDUARDO MARTINS Membro do Conselho de Administração da Companhia			
<u>Pessoa Relacionada</u>	17.346.997/0001-39		
Cosan S.A. Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
<u>MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND</u>	052.815.287-42	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração da Companhia			
<u>Pessoa Relacionada</u>	17.346.997/0001-39		
Cosan S.A. Diretora Vice Presidente Jurídico			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
<u>GUILHERME LELIS BERNARDO MACHADO</u>	053.076.107-69	Subordinação	Controlador Direto
Vice-Presidente Financeiro da Companhia			
<u>Pessoa Relacionada</u>	12341618/0001-02		
Brado Logística e Participações S.A. Membro Titular do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
<u>CRISTIANO CARVALHO BRASIL</u>	218.711.228-48	Subordinação	Controlador Direto
Vice-Presidente de Operações			
<u>Pessoa Relacionada</u>	12341618/0001-02		
Brado Logística e Participações S.A. Membro Titular do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
<u>GUILHERME LELIS BERNARDO MACHADO</u>	053.076.107-69	Subordinação	Controlador Direto
Vice-Presidente Financeiro da Companhia			
<u>Pessoa Relacionada</u>	04058108/0001-96		
Logisport Armazéns Gerais S.A. Diretor Executivo			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
<u>CRISTIANO CARVALHO BRASIL</u>	218.711.228-48	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Presidente da Companhia			
<u>Pessoa Relacionada</u>	04058108/0001-96		
Logisport Armazéns Gerais S.A. Membro Titular do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
<u>PEDRO MARCUS LIRA PALMA</u>	018.547.764-01	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Presidente da Companhia			
<u>Pessoa Relacionada</u>	37227676/0001-22		
Terminal São Simão S.A. Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			

Proposta da Administração e Manual



Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Administrador do Emissor

PEDRO MARCUS LIRA PALMA 018.547.764-01 Subordinação Controlador Direto
Diretor Presidente da Companhia

Pessoa Relacionada 37227676/0001-22

Logisport Armazéns Gerais S.A.
Diretor Presidente e Presidente do
Conselho de Administração

Observação

Exercício Social 31/12/2023

Administrador do Emissor 412.321.788-53 Subordinação Controlador Direto

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração
da Companhia

Pessoa Relacionada 17.346.997/0001-39

Cosan S.A.
Presidente do Conselho de Administração

Observação

Administrador do Emissor 084.530.118-77 Subordinação Controlador Direto

MARCELO EDUARDO MARTINS
Membro do Conselho de Administração da
Companhia

Pessoa Relacionada 17.346.997/0001-39

Cosan S.A.
Diretor Presidente e Membro do Conselho
de Administração

Observação

Administrador do Emissor

MARIA RITA DE CARVALHO 052.815.287-42 Subordinação Controlador Direto

DRUMMOND
Membro do Conselho de Administração da
Companhia

Pessoa Relacionada 17.346.997/0001-39

Cosan S.A.
Diretora Vice Presidente Jurídico

Observação

Administrador do Emissor

PEDRO MARCUS LIRA PALMA 018.547.764- Subordinação Controlador Direto
Diretor Presidente da Companhia 01

Pessoa Relacionada 04058108/0001-96

Logisport Armazéns Gerais S.A.
Presidente do Conselho de Administração
e Diretor Presidente

Observação

Administrador do Emissor

PEDRO MARCUS LIRA PALMA 018.547.764-01 Subordinação Controlador Direto

Diretor Presidente da Companhia

Pessoa Relacionada 37227676/0001-22

Terminal São Simão S.A.

Diretor Presidente

Observação

Exercício Social 31/12/2022

Observação

Administrador do Emissor 412.321.788-53 Subordinação Controlador Direto

RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO
Presidente do Conselho de Administração
da Companhia

Proposta da Administração e Manual



Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

<u>Pessoa Relacionada</u>		17.346.997/0001-39		
Cosan S.A. Presidente do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>		084.530.118-77	Subordinação	Controlador Direto
MARCELO EDUARDO MARTINS Membro do Conselho de Administração da Companhia				
<u>Pessoa Relacionada</u>		17.346.997/0001-39		
Cosan S.A. VP Estratégico e Membro do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND		052.815.287-42	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração da Companhia				
Cosan S.A.		17.346.997/0001-39		
Diretora Vice Presidente Jurídico				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
PEDRO MARCUS LIRA PALMA		018.547.764-01	Subordinação	Controlador Direto
Vice-Presidente Comercial da Companhia				
<u>Pessoa Relacionada</u>		12341618/0001-02		
Brado Logística e Participações S.A.				
Presidente do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
PEDRO MARCUS LIRA PALMA		018.547.764-01	Subordinação	Controlador Direto
Vice-Presidente Comercial da Companhia				
<u>Pessoa Relacionada</u>		04058108/0001-96		
Logisport Armazéns Gerais S.A.				
Diretor				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do Emissor</u>				
PEDRO MARCUS LIRA PALMA		018.547.764-01	Subordinação	Controlador Direto
Vice-Presidente Comercial da Companhia				
<u>Pessoa Relacionada</u>		37227676/0001-22		
Terminal São Simão S.A.				
Presidente do Conselho de Administração e Diretor				
<u>Observação</u>				

Proposta da Administração e Manual

The logo for RUMO, featuring the word "rumo" in a lowercase, sans-serif font, followed by a stylized circular icon.

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

RUMO S.A.
Companhia Aberta CNPJ
n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII

ELEIÇÃO CONSELHO FISCAL

(Formulário de Referência – Item 7 – Itens 7.3 a 7.6 – Membros do conselho fiscal indicados pelo controlador e por acionistas minoritários)

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

7.3 Em relação a cada um dos membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- nome
- data de nascimento
- profissão
- CPF ou número do passaporte
- cargo eletivo ocupado
- data de eleição
- data da posse
- prazo do mandato
- se foi eleito pelo controlador ou não
- se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria
- caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos
- principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
- descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
 - qualquer condenação criminal
 - condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas
 - condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nome	PAULO CLOVIS AYRES FILHO	CPF	049.925.178-46
Profissão	Economista	Data de Nascimento	19/05/1959
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Eleito pelo Controlador	Sim
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Sim
Data de Posse	Até 2323/05/20252025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	19/04/2023 como suplente e 01/12/2024 como titular
Prazo de Mandato	AGO de 2026 (1 ano)		
Formação			
O Sr.Paulo Clovis Ayres Filho e formado em engenharia civil pela Escola Politecnica da Universidade de Sao Paulo e bacharel em economia tambem pela Faculdade de Economia da Universidade de Sao Paulo.			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			
O Sr. Paulo Ayres possui sólida experiência na área financeira, exercendo funções de destaque em empresas nacionais e internacionais no período de 1985 a 2019. Ocupou de 2015 a 2019 a posição de Global Head of Strategy and Planning da British American Tobacco (UK). Desde 2020 atua como consultor independente na área financeira. Adicionalmente À experiência de Paulo: (i) Membro Suplente independente do Conselho Fiscal da Rumo S.A. (desde abril/2023); (ii) diversos cargos na British American Tabacco (Souza Cruz), no Brasil e no Reino Unido, onde exerceu funções de 1985 a 2019, passando pela área financeira, controladoria, tesouraria, relações com investidores, relações governamentais e auditoria, e onde também foi responsável por toda estratégia global da companhia e CEO office; (iii) atualmente atua como consultor independente e não ocupa outros cargos em conselho fiscal ou conselho de administração; e (iv) membro do conselho deliberativo da fundação de previdência privada dos empregados da Souza Cruz- FASC, Fundação Albino Souza Cruz (desde abril/2024). Formação: Graduação em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo.			
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)			
O Sr. Paulo Clovis Ayres Filhônimo sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Paulo Clovis Ayres Filhônimo declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.			

Nome	MOISÉS MOUTA	CPF	938.224.487-53
-------------	---------------------	------------	----------------

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Profissão	Contador	Data de Nascimento	21/09/1967		
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Eleito pelo Controlador	Sim		
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Sim		
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	N/A - Se eleito, será o primeiro mandato.		
Prazo de Mandato	AGO de 2026 (1 ano)				
Formação					
O Sr. Moisés Mouta é formado em Ciências Contábeis pela UNICAP/PE, possui MBA em gestão de empresas pela Fundação Dom Cabral e especialização em estratégia de marketing pela Insead Londres.					
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor					
Com uma trajetória profissional de mais de 30 anos, o executivo possui sólida experiência nas áreas de finanças, planejamento estratégico e tecnologia da informação, com passagens por multinacionais de grande porte, como PwC de 1990 a 2005, Souza Cruz de 2005 a 2011, Grupo British American Tobacco (BAT) de 2011 a 2014 e Embraco, empresa do Grupo Whirlpool de 2014 a 2018. Atualmente está como presidente da Sodexo On-site Brasil" por " CFO e Presidente da Sodexo On-site Brasil de 2018 a 2022 e sênior VP do Grupo Sodexo - França em 2023 a 2024.					
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)					
O Sr. Moisés Mouta declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50. O Sr. Moisés Mouta declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.					

Nome	CARLA ALESSANDRA TREMATORE	CPF	248.855.668-86		
Profissão	Cientista da Computação	Data de Nascimento	30/10/1975		
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Eleito pelo Controlador	Sim		
Data da Eleição	24/04/20252025	Membro independente	Sim		
Data de Posse	Até 23/05/20252025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	22/07/2020		
Prazo de Mandato	AGO de 2026 (1 ano)				
Formação					
A Sra. Carla é bacharel em Ciências da Computação pela Universidade Estadual Paulista – UNESP.					
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor					

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

A Sra. Carla atuou no ramo de auditoria independente na Arthur Andersen, Deloitte e Ernst & Young entre 1996 e 2010 e foi gerente de auditoria interna na Confab, companhia aberta brasileira controlada pelo grupo ítalo-argentino Techint/Tenaris. Foi sócia da Hirashima & Associados, onde liderou serviços de consultoria contábil e financeira em reorganizações societárias e atuou como consultora da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. (Embraer) entre 2007 e 2015 e controller em um grupo de empresas de geração e comercialização de energia elétrica (Bolognesi Energia S.A) de 2014 a 2016. Atualmente é gerente administrativa e financeira da CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A., empresa em fase de construção de uma usina de geração de energia elétrica com capacidade instalada de 1,5 GW, e sócia da Laplane Consultoria Econômica. Sua experiência compreende: auditoria das demonstrações financeiras de empresas de diversos segmentos (industriais e de serviços), de acordo com as práticas contábeis brasileiras e internacionais (USGAAP e IFRS); auditoria de controles internos, em consonância com a Sarbanes-Oxley Act; gerenciamento de processos de aquisição, fusão e incorporação de empresas (due diligences) com foco financeiro- contábil; assessoria em processos de reestruturações societárias; assessoria em processos de abertura de capital (IPOs no exterior e no Brasil); gerenciamento e monitoramento de riscos através do planejamento, execução e monitoramento de programas corporativos de auditoria interna com foco em riscos; avaliação e diagnóstico de fraudes corporativas; e controladoria.

Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)

A Sra. Carla não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Carla declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Nome	VANESSA CLARO LOPES	CPF	162.406.218-03
Profissão	Contadora	Data de Nascimento	11/01/1976
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Eleito pelo Controlador	Sim
Data da Eleição	24/04/20252025	Membro independente	Sim
Data de Posse	Até 23/05/20252025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	N/A – se eleita, será o primeiro mandato.
Prazo de Mandato	AGO de 2026 (1 ano)		

Formação

A Sra. Vanessa Claro Lopes é graduada em análise de sistemas pela FATEC/BS (1995) e ciências contábeis pela Universidade Federal Fluminense (2013), com especialização em redes de computadores pela Universidade São Judas Tadeu (1998) e gestão empresarial pela FGV (2004)..

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Com 20 anos de experiência profissional, atualmente é do Comitê de Auditoria da Tegra S/A. Ocupou o cargo de Diretora da Auditoria Interna Corporativa do Grupo TAM S/A entre os anos de 2010 e 2014. Anteriormente foi responsável pela Diretoria da Auditoria Interna da empresa Globex Utilidades S/A, conhecida por Ponto Frio. Iniciou sua carreira na área de Auditoria de Sistemas em 1995, na empresa PricewaterhouseCoopers, tendo participado da criação no Brasil do Grupo de Consultores para Telecom Network Services. Atuou como responsável pelas equipes de Auditoria das empresas de telefonia móvel do Grupo Telefônica, entre os anos de 2001 e 2004, tendo implementado na época o Mapeamento de Riscos para todas as empresas do grupo no Brasil. Durante 2 anos foi professora titular da cadeira de auditoria de sistemas e segurança da informação na Faculdade Objetivo, entre os anos de 1997 e 1998.

Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)

A Sra. Vanessa Lopes não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Vanessa declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável

Nome	MARCELO CURTI	CPF	036.305.588-60
Profissão	Economista	Data de Nascimento	09/01/1962
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Eleito pelo Controlador	Sim

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Data da Eleição	24/04/20252025	Membro independente	Sim
Data de Posse	Até 23/05/20252025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	26/04/2017
Prazo de Mandato	AGO de 2026 (1 ano)		
Formação			
O Sr. Marcelo Curti é economista formado pela Fundação Armando Álvares Penteado – São Paulo (FAAP) em 1985, e é pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) em 1986.			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			
O Sr. Marcelo Curti é Sócio Diretor da Rio Branco Consultores Associados Ltda. e da MAIOL Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. Atuou, ainda, no Grupo Safra de 1981 a 2008, quando exercia o cargo de Diretor Estatutário. O Sr. Marcelo Curti também é atualmente membro do Conselho Fiscal da Duke Energy S.A. e da Hypermarcas S.A.			
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)			
O Sr. Marcelo Curti não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Marcelo Curti não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Marcelo Curti declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.			

Nome	NADIR DANCINI BARSANULFO	CPF	276.175.488-34
Profissão	Economista	Data de Nascimento	14/05/1950
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Eleito pelo Controlador	N/A
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Sim
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	27/04/2020
Prazo de Mandato	AGO de 2026 (1 ano)		
Formação			
A Sra. Barsanulfo é Bacharel em Direito com pós-graduação em Ciências Contábeis pela FGV.			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			
Nadir Dancini Barsanulfo é membro do Comitê de Auditoria da COMGÁS. Iniciou sua carreira na Esso Brasileira de Petróleo em 1968, exercendo atividades nas áreas de logística, controladoria, finanças, auditoria e tributos. Em 1998 assumiu a Diretoria Tributária da Esso, em 2009 a mesma posição na Cosan S.A. e, em 2011 na Raízen S.A. (joint venture da Cosan com a Shell), onde se aposentou em dezembro de 2012, após mais de 44 anos de trabalho. Atualmente presta serviços de consultoria tributária para as empresas do Grupo Cosan. Nos últimos cinco anos exerceu cargos de Diretoria nas empresas Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. (até 05/2011), BlueWay Trading Importação e Exportação S.A., Petróleo Sabba S.A., Raízen Fuels Finance Ltd., Raízen Energy Finance Ltd. e Raízen Cayman Ltd., (todos até 12/2012), bem como cargos de Conselheira Fiscal na Fundação Raízen, RaizPrev Entidade de Previdência Privada, Logum Logística S.A. (todas até o final de 2012) e na Futura Entidade de Previdência Privada (desde 08/2012).			
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)			
A Sra. Nadir Dancini Barsanulfo não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.. A Sra. Nadir Dancini Barsanulfo declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.			

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Nome	GUIDO BARBOSA DE OLIVEIRA		CPF	804.158.736-49
Profissão	Economista		Data de Nascimento	11/06/1972
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Titular do Conselho Fiscal		Eleito pelo Controlador	Sim
Data da Eleição	24/04/20252025		Membro independente	Sim
Data de Posse	Até 23/05/20252025		Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	20/04/2018
Prazo de Mandato	AGO de 2026 (1 ano)			
Formação				
O Sr Guido Barbosa de Oliveira formou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) em 1994, com Pós-graduação em Administração Financeira da FGV/SP em 1998 e MBA Executivo Internacional do INSPER/SP em 2008. Posteriormente, em 2009, fez especialização em Global Business na Darden School of Business, University of Virginia.				
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor				
O Sr. Guido Barbosa de Oliveira teve passagens pelo Banco Real S/A e Citrosuco Company S.A. e iniciou a sua carreira no Grupo Jereissati/Iguatemi em 1995 como trainee. Passou por diversas funções dentro do grupo, dentre elas, a Gerência de Novos Negócios e M&A e a Gerência Financeira. Foi Conselheiro Administrativo da Contax Participações S.A. entre abril de 2014 e abril de 2016.				
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)				
O Sr. Guido Barbosa de Oliveira não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Guido Barbosa de Oliveira não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Guido Barbosa de Oliveira declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.				

Nome	GUILHERME JOSÉ VASCONCELOS CERQUEIRA	DE	CPF	919.801.277-00
Profissão	Engenheiro civil		Data de Nascimento	22/03/1964
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal		Eleito pelo Controlador	Sim
Data da Eleição	24/04/20252025		Membro independente	Sim
Data de Posse	Até 23/05/20252025		Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	30/04/20242024
Prazo de Mandato	AGO de 2026 (1 ano)			
Formação				
O Sr. Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e em Economia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, com MBA pela COPPEAD.				
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor				
Desde dezembro de 1988, o Sr. Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira ocupou diversos cargos no Grupo Shell, inclusive com passagem pela Shell International Ltd., em Londres/RU, onde exerceu funções de gerência entre maio de 2004 e abril de 2007. Na Raízen S.A. foi responsável pela área de controladoria de abril de 2011 até abril de 2014, quando assumiu a responsabilidade pela área financeira e de suprimentos, tendo permanecido no cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores até maio de 2022.				
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)				

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

O Sr. Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Nome	REGINALDO ALEXANDRE FERREIRA	CPF	003.662.408-03
Profissão	Economista	Data de Nascimento	07/03/1959
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Eleito pelo Controlador	Não - Eleição em Separado
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Sim
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	24/04/2019
Prazo de Mandato	AGO de 2026 (1 ano)		
Formação			
O Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre formou-se em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, além disso foi certificado como Analista de Investimentos pela Apimec – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais e certificado Conselheiro Fiscal pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			
Economista, com dezoito anos de experiência na área de análise de investimentos, como analista, organizador e diretor de equipes de análise, tendo ocupado essas posições, sucessivamente, no Citibank, Unibanco, BBA (atual Itaú-BBA) e Itaú Corretora de Valores. Trabalhou ainda como analista de crédito corporativo(Citibank) e como consultor nas áreas de estratégia (Accenture) e de <i>corporate finance</i> (Deloitte). Atuou também na ProxyCon Consultoria Empresarial, empresa dedicada às atividades de assessoria e prestação de serviços nas áreas de mercado de capitais, finanças e governança corporativa, entre 2003 e 2017. Membro do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) – órgão formulador das normas contábeis brasileiras - desde sua fundação, em 2005. Vice Coordenador de Relações Institucionais do CPC. Analista de investimentos certificado (CNPi). Gestor de valores mobiliários credenciado pela CVM. Conselheiro Fiscal Certificado pelo IBGC. Um dos autores do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas (incorporado à Instrução CVM 586). Membro dos seguintes Conselhos de Administração: Conselheiro de Administração da Mahle Metal Leve S.A. (desde junho de 2017); Conselheiro de Administração da Sanepar – Cia. de Saneamento do Paraná (desde abril de 2022). Membro efetivo, atualmente, dos Conselhos Fiscais das seguintes empresas: Rumo S.A. (desde abril de 2019); Ser Educacional S.A. (presidente do colegiado, desde abril de 2015); Banrisul – Banco do Estado do Rio Grande do Sul (eleito em abril de 2021); CEB Lajeado S.A. (desde abril de 2022); Membro do Conselho Fiscal do Museu de Arte Moderna de São Paulo – MAM (desde novembro de 2019). Ex-membro do Comitê de Auditoria da Parapanema S.A. (2017). Ex-membro dos Conselhos Fiscais das seguintes companhias: Petrobras S.A. (eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018); Cia. de Saneamento do Paraná – Sanepar (eleito em abril de 2017 e reeleito em abril de 2018, 2019 e 2020); Cia. Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (eleito em abril de 2020); Cia. Energética de Brasília – CEB (de abril de 2019 a abril de 2022); lochpe Maxion S.A.(eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014, 2015, 2016 e 2017); BRF S.A. (eleito em abril de 2015 e reeleito em abril de 2016); Aliansce Shopping Centers S.A. (eleito em abril de 2014 e reeleito em abril de 2015); Cremer S.A. (presidente do Conselho Fiscal; eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012); Movida S.A. (eleito em janeiro de 2017); Paraná Banco S.A. (eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012, 2013, 2014 e 2015); Tecnisa S.A. (eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012); Tele Norte Celular Participações S.A. (eleito em abril de 2006 e reeleito em abril de 2007); Unipar Carbocloro S.A. (eleito em abril de 2012 e reeleito em abril de 2013 e em abril de 2015); Bradesco S.A. (membro suplente do Conselho Fiscal, eleito em março de 2017 e reeleito em março de 2018, 2019 e 2020); Bradespar S.A. (suplente; eleito em abril de 2012); Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, atual Arcelor Mittal (suplente; eleito em abril de 2004 e reeleito em abril de 2005); Grendene S.A. (suplente; eleito em abril de 2012 e reeleito em abril de 2013 e de 2014); Indústrias Romi (suplente, eleito em abril de 2015); Grazziotin S.A. (suplente, eleito em abril de 2015); SLC Agrícola (suplente; eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014 e de 2015). Ex-presidente da Associação Brasileira de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC, eleito para o período 2015-2016. Ex-presidente da Associação Brasileira de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC, seção São Paulo, eleito para o período 2011-2012. Ex-Membro do Comitê de Governança das Estatais, da B3. Ex-membro do Comitê de Aquisições e Fusões – CAF.			
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)			

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

O Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Nome	ARISTÓTELES NOGUEIRA FILHO	CPF	109.345.067-36
Profissão	Engenheiro	Data de Nascimento	[tbd]
Cargo Eletivo Ocupado	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Eleito pelo Controlador	Não – Eleição em Separado
Data da Eleição	24/04/2025	Membro independente	Sim
Data de Posse	Até 23/05/2025	Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	N/A – se eleito será o primeiro mandato
Prazo de Mandato	AGO de 2026 (1 ano)		
Formação			
O Sr. Aristóteles é formado em engenharia pela UniCamp – Universidade de Campinas e possui especialização em engenharia mecatrônica.			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor			
Aristóteles Nogueira Filho possui larga experiência profissional na área financeira, com expertise em diversos setores, incluindo petróleo e gás, commodities e bens de consumo. Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 2006, exercendo funções no Santander, Societé Generale e Safra. Mais recentemente, ocupou cargos em grandes gestoras de recursos brasileiras como Opportunity, Truxt e XP, com foco em análise de ações e gestão de portfólio. É graduado em Engenharia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e possui especialização em Engenharia Mecatrônica pela École Nationale Supérieure d'Arts et Métiers (ENSAM). Detém diversas certificações, incluindo CFA, CGA, CPA-20 e CNPI, e cursos em Applied Bussines Analytics (MIT), Direito Societário (Fundação Getúlio Vargas) e desenvolvimento de conselheiros (Fundação Dom Cabral), Negociação Estratégica (Insper) . Aristóteles é coordenador do conselho fiscal da Sabesp, atuou como conselheiro fiscal na CELPE, é membro do conselho estratégico do Instituto Ponte, uma ONG focada em educação			
Declaração de Eventuais Condenações (últimos 5 anos)			
O Sr. Aristóteles não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privado, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Aristóteles declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.			

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não aplicável, tendo em vista que os membros indicados para compor o Conselho Fiscal não participam dos comitês da Companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- conselheiros fiscais do emissor
- (i) conselheiros fiscais do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- (i) conselheiros fiscais do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos e indiretos do emissor
- (i) conselheiros fiscais do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há quaisquer relações conjugais, de união estável ou de parentesco entre (a) conselheiros fiscais da Companhia; (b) conselheiros fiscais da Companhia, e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) conselheiros fiscais da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas, e controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (d) conselheiros fiscais da Companhia, e administradores das sociedades controladoras diretas ou indiretas da Companhia.

Proposta da Administração e Manual

The logo for Rumo, featuring the word "rumo" in a lowercase, sans-serif font, followed by a circular icon containing a stylized 'e'.

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

7.6 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 (três) últimos exercícios sociais, entre conselheiros fiscais da Companhia e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; (b) controlador direto ou indireto da Companhia; (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não existem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle, mantidas nos 3 (três) últimos exercícios sociais, entre os membros indicados para compor o Conselho Fiscal da Companhia e (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, exceto com relação àquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (ii) os controladores, diretos ou indiretos, da Companhia; ou (iii) fornecedores, clientes, devedores ou credores relevantes da Companhia, de suas controladas ou controladoras ou controladoras dessas pessoas.

* * *

Proposta da Administração e Manual

The logo for RUMO, featuring the word "rumo" in a lowercase, sans-serif font, followed by a stylized circular icon.

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

RUMO S.A.
Companhia Aberta CNPJ
n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES 2025

(Formulário de Referência – Item 8)

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

8. 1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política de remuneração dos administradores e conselho fiscal ("Política de Remuneração Executiva"), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 20 de março de 2018, que estabelece as diretrizes para assegurar uma remuneração adequada, alinhada aos padrões de mercado, para os diretores estatutários, membros do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento, e membros do Conselho Fiscal.

A Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes que deverão ser observadas para remuneração adequada, segundo padrões de mercado, dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia.

A Política encontra-se disponível nos sites de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.rumolog.com/ptb/estatutos-politicas-e-codigo-de-etica>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>).

b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i- Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração individual dos membros do conselho de administração e dos membros da diretoria é definida pela Companhia com base em pesquisa de mercado, buscando equalizar a remuneração com as métricas de remuneração praticadas por companhias de capital aberto compatíveis e listadas na B3, com o alinhamento da remuneração dos administradores da Companhia nos parâmetros do mercado e com as exigências dos acionistas e demais stakeholders.

A Companhia realiza constantemente pesquisas de mercado com os objetivos de alinhar os seguintes aspectos de remuneração:

- Recompensar os administradores por meio de remuneração competitiva em relação ao painel de mercado selecionado em pesquisas de mercado relacionadas ao tema;
- Atrair, reter e recompensar profissionais de alto desempenho, alinhando-os aos objetivos estratégicos da Companhia (que segue sua trajetória de crescimento), especialmente diante de um cenário competitivo para atração e retenção de talentos de forma geral.

As etapas acima indicadas foram conduzidas pela alta liderança da Companhia, que apresentou os resultados para o Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração, que, por sua vez, realizou de forma criteriosa análise a respeito dos resultados da pesquisa de mercado e das soluções propostas.

Após a criteriosa análise do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração, este recomendou para aprovação do Conselho de Administração da Companhia, que participou do procedimento de definição da remuneração de forma estratégica, de acordo com os critérios de mercado apresentados, em paridade com a competitividade e foco em resultados encontrados no segmento do painel selecionado.

Com a análise da alta liderança, Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração e do Conselho de Administração, a proposta de remuneração para a administração da Companhia é apresentada e submetida para aprovação em assembleia geral de acionistas.

ii- Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração dos administradores da Companhia é definida com base na Política de Remuneração Executiva, que busca seguir os padrões de mercado para profissionais em posições semelhantes, coerente com seu tamanho e relevância no mercado, sendo reajustada com base nos padrões de remuneração dos setores comparativos.

Atualmente a Companhia define a remuneração baseando-se em critérios que visam garantir a competitividade perante o mercado, e os elementos de remuneração são propostos e definidos a partir de Pesquisas realizadas por Consultorias externas especializadas no tema.

Ressalta-se que a remuneração anual individual do Presidente do Conselho de Administração perfaz 15 (quinze) parcelas, do Vice-Presidente do Conselho de Administração perfaz 14 (quatorze) parcelas e dos demais membros do Conselho de Administração perfaz 13 (treze) parcelas, nos termos da Política de Remuneração Executiva.

A remuneração anual individual dos membros da Diretoria Estatutária é fixada conforme o grau de responsabilidade de cada membro, conforme as práticas de mercado verificadas através de pesquisas realizadas por consultorias

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

especializadas, definição em conjunto pelo Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração e pelo Conselho de Administração.

A pesquisa de mercado utilizou como comparativo, em sua maioria, companhias abertas de grande exposição, listadas na B3 e que são competitivas no quesito performance e resultado com a Companhia.

iii- Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A Política de Remuneração da Companhia é revisada conforme a necessidade de adequação, atualização e revisão apresentadas pelo mercado, sem periodicidade pré-estabelecida.

c) Composição da Remuneração

i- Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal destinada a compensá-los pelos serviços prestados à Companhia e pelo comprometimento com suas atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo ocupado.

Essa remuneração contempla 13 (treze) parcelas de remuneração base (descrita acima), iguais para todos os membros, exceto para o Presidente e para o Vice-Presidente do Conselho, que possuem remuneração diferenciada, justificada pelo peso de suas funções. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho fazem jus, respectivamente, ao recebimento de 15 (quinze) e 14 (quatorze) parcelas de sua respectiva remuneração base.

A remuneração do Conselho de Administração reflete as práticas do mercado, especialmente aquelas verificadas em empresas da mesma natureza, levando também em consideração as funções e responsabilidades de tais administradores.

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração também são reembolsados pelas despesas de viagem, estadia e outros custos provenientes da relação aos negócios da Companhia ou suas obrigações como conselheiros, observado o critério de razoabilidade.

Diretoria Estatutária

A remuneração da Diretoria Estatutária é composta por elementos fixos e variáveis. A remuneração fixa da Diretoria Estatutária é definida em atenção a padrões de mercado para profissionais com experiência semelhante, e padrões verificados em empresas semelhantes, conforme seu tamanho e relevância no mercado, sendo reajustada com base nos padrões de remuneração de tais setores.

A adoção de remuneração variável para os Diretores da Companhia se justifica pela importância de se privilegiar o alinhamento entre os interesses dos executivos com os interesses dos acionistas, sendo ainda relevante ferramenta de estímulo para o cumprimento dos objetivos da Companhia. Especificamente para o exercício de 2025, haverá a previsão de um Bônus Extraordinário de curto prazo aplicável a Diretoria na forma de um acelerador percentual, que visa o atingimento excepcional do resultado tendo como premissa o montante mínimo acima do guidance previsto para o exercício de 2025. Tal bônus também possui a finalidade de retenção e continuidade dos executivos-chave em um ano de sucessão do Diretor Presidente (CEO.), tal prática também foi aplicada para o exercício de 2024. Não há previsão de continuidade para os próximos exercícios.

A Companhia baseia toda a remuneração variável de seus diretores na conquista dos objetivos expressos pelos Indicadores Chave de Desempenho ("KPIs").

São estabelecidos e validados pelo Comitê de Pessoas e pelo Conselho de Administração, tanto indicadores coletivos (metas financeiras, operacionais e projetos estruturantes), quanto indicadores individuais a cada um dos executivos, de acordo com sua contribuição específica para o alcance dos resultados do negócio.

Os Diretores recebem remuneração variável a título de participação nos lucros e bônus, sendo que toda a remuneração variável está atrelada ao atingimento desses KPI's previamente aprovados pelo Conselho de Administração.

Ressalta-se, ainda, que a Diretoria também é elegível ao recebimento de: (i) remuneração baseada em ações; e/ou (ii) opções de compra de ações da Companhia, nos termos dos planos de remuneração aprovados pelos acionistas da Companhia na assembleia geral extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2016, conforme descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, os Diretores estatutários também fazem jus ao recebimento de benefícios, incluindo assistência médica, assistência odontológica, checkup, seguro de vida, auxílio farmácia, vale alimentação/refeição e previdência privada (implantada em 2011).

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Conselho Fiscal

A remuneração máxima global dos membros do Conselho Fiscal é fixada anualmente pela Assembleia Geral que os elege, observado que não há previsão de qualquer natureza de remuneração variável para tais membros.

A remuneração anual do Conselho Fiscal é composta por 12 (doze) parcelas fixas mensais e conforme disposto pelo Regimento interno do Conselho Fiscal, pela Legislação vigente e pelo Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa, deliberada, na forma de honorários globais, sem variação entre seus membros. A definição da remuneração dos conselheiros fiscais considera a dedicação de tempo esperada do profissional, a complexidade dos negócios, a experiência e a qualificação necessárias ao exercício da função.

Adicionalmente, os conselheiros fiscais também têm direito a reembolso das despesas de viagem, estadia e outras despesas efetivamente incorridas em relação aos negócios da Companhia ou suas obrigações, observado o critério de razoabilidade.

Comitês de Assessoramento

A Companhia possui dois comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração, o Comitê de Partes Relacionadas e o Comitê de Auditoria Estatutário, e outros quatro comitês não estatutários: o Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração, o Comitê Operacional, o Comitê Estratégico e de Sustentabilidade e o Comitê Financeiro.

A remuneração dos membros dos comitês é definida pelo Conselho de Administração após análise e recomendação do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração, respeitado o limite fixado pela Assembleia Geral em observância ao artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Destaca-se que para os membros do Conselho de Administração que cumulem funções como membros dos comitês, estatutários ou não, será permitido o pagamento de remuneração adicional àquela recebida por suas funções como administradores, mas que será composta apenas por elemento fixo, sem a possibilidade de pagamento de remuneração variável. A remuneração dos membros do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração, respeita o limite fixado na Assembleia Geral.

Ressalta-se também que os membros dos comitês podem receber remuneração diferenciada, conforme seu nível de envolvimento e responsabilidade individual, como no caso dos seus presidentes, sendo que tais valores sempre deverão estar em linha com valores de mercado para a função.

• **Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

A proporção de cada elemento da remuneração total segue descrita abaixo, de acordo com os parâmetros gerais estabelecidos pela área de Recursos Humanos da Companhia:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 – Valores Anuais					
	Remuneração Fixa	Benefícios	Bônus Participação Resultados / nos	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria	15,91%	1,44%	44,25%	38,40%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitês de Assessoramento Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 – Valores Anuais					
	Remuneração Fixa	Benefícios	Bônus Participação Resultados / nos	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	99,90%	0,10%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria	17,18%	1,68%	41,47%	39,67%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Comitês de Assessoramento Conselho Administração	de ao de	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
--	----------	---------	-------	-------	-------	---------

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 – Valores Anuais						
		Remuneração Fixa	Benefícios	Bônus / Participação nos Resultados	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho Administração	de	99,86%	0,14%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria		18,25%	2,21%	45,61%	33,94%	100,00%
Conselho Fiscal		100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitês de Assessoramento Conselho Administração	de ao de	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

• Sua metodologia de cálculo e de reajuste

Os elementos da remuneração dos administradores são definidos em atenção aos padrões de mercado para profissionais com peso e responsabilidades equivalentes, conforme seu tamanho e relevância no mercado, sendo reajustada com base nos mesmos padrões de remuneração. A área de Gente acompanha e monitora pesquisas de mercado, que são analisadas pelo Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração para se certificar que a Companhia está em linha com as melhores práticas.

Especialmente com relação à remuneração variável dos Diretores, esta é definida a partir do cumprimento de objetivos expressos pelos Indicadores Chave de Desempenho (“KPIs”), elaborados através de metas financeiras, operacionais e projetos a serem alcançados dentro do exercício social da Companhia. Os indicadores utilizados poderão ser diretos, ou seja, atrelados a uma linha do resultado da Companhia, seus custos e despesas, e/ou indiretos, assim considerados aqueles ligados a uma medida operacional ou de produtividade da Companhia.

O valor a ser recebido por cada Diretor a esse título corresponde a um múltiplo do elemento fixo mensal por ele recebido. Determina-se um valor alvo (target), que poderá ser excedido caso haja uma performance individual e da Companhia superior às metas determinadas.

• Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

A Companhia possui uma Política de Remuneração, aprovada pelo Conselho de Administração em 2018, que estabelece as diretrizes para assegurar uma remuneração adequada, alinhada aos padrões de mercado, para os diretores estatutários, membros do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento, bem como membros do Conselho Fiscal.

A remuneração anual global dos administradores é analisada e aprovada pelos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral, após proposta submetida pela administração da Companhia. Cabe ao Conselho de Administração, após análise feita pelo Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração, determinar, em linha com a Política de Remuneração, os honorários fixos e variáveis dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e dos demais comitês, observado o limite da remuneração global anual aprovada em assembleia geral, nos termos do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia receberão remuneração mensal fixa que visa recompensá-los pelos serviços profissionais prestados e o comprometimento dedicado à Companhia no âmbito das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo ocupado (“Remuneração Base”). Todos os membros do Conselho de Administração receberão anualmente 13 (treze) parcelas da Remuneração Base, de forma igualitária, com exceção do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho, que farão jus à remuneração fixa mensal diferenciada, justificada pela importância de suas funções. A remuneração do Conselho de Administração reflete as práticas do mercado, especialmente aquelas verificadas em empresas da mesma natureza, levando também em consideração as funções e responsabilidades de tais administradores.

Para os membros do Conselho de Administração que cumulem funções como membros de comitês, estatutários ou não, será permitido o pagamento de remuneração adicional pelo exercício das funções em comitês, que será composta apenas por elemento fixo, sem a possibilidade de pagamento de remuneração variável. A remuneração dos membros do Comitê será definida pelo Conselho de Administração, após análise e recomendação do Comitê de Remuneração, respeitado o

limite fixado na Assembleia Geral. Neste sentido, a remuneração dos membros pela participação nos Comitês, estatutários ou não, poderá ser diferenciada entre seus membros conforme o nível de envolvimento e de responsabilidade individual, especialmente com relação ao Presidente dos Comitês, sempre em linha com valores de mercado para tal função.

Os membros da Diretoria são elegíveis a uma remuneração fixa que leva em consideração a existência de padrões de mercado para profissionais com experiência semelhante e também por empresas dos setores em que a Companhia atua.

A Companhia baseia toda a remuneração variável de seus diretores na conquista dos objetivos expressos pelos Indicadores Chave de Desempenho ("KPIs"), elaborados através de metas financeiras e projetos a serem alcançados, ou seja, ligados a uma medida de produtividade ou operacional da Companhia, além de temas de ESG (Metas Coletivas). Toda meta possui um indicador de desempenho individual, em que será avaliada a contribuição individual e específica de cada diretor para o resultado global da Companhia. Os indicadores utilizados poderão ser diretos, ou seja, atrelados a uma linha do resultado da Companhia, seus custos e despesas, e/ou indiretos, ou seja, ligados a uma medida de produtividade ou operacional da Companhia (Metas Individuais).

Ressalta-se, ainda, que a Diretoria também é elegível ao recebimento de remuneração baseada em ações. Adicionalmente, os Diretores estatutários também fazem jus ao recebimento de benefícios, incluindo assistência médica, assistência odontológica, checkup, seguro de vida, auxílio farmácia, vale alimentação/refeição e previdência privada. Em caso de rescisão, são aplicáveis a legislação vigente para todos os colaboradores.

A remuneração máxima global dos membros do Conselho Fiscal é fixada anualmente pela Assembleia Geral que os elege, sem direito a receber remuneração variável de nenhuma natureza, com exceção ao reembolso das despesas de viagem, estadia e outras despesas efetivamente incorridas em relação aos negócios da Companhia ou suas obrigações como conselheiros, observados os critérios de razoabilidade. A remuneração anual será composta por 12 (doze) parcelas mensais e conforme disposto pelo Regimento Interno do Conselho Fiscal, pela legislação vigente e pelo Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, deliberada na forma de honorários globais sem variação entre os conselheiros que compõem o Conselho Fiscal. Ainda, ressalta-se que ao deliberar acerca da remuneração são consideradas a dedicação de tempo esperada do profissional, a complexidade dos negócios, a experiência e a qualificação necessárias ao exercício da função.

A remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal procura seguir os padrões de mercado para profissionais com experiência semelhante em empresas dos setores em que a Companhia atua, coerente com seu tamanho e relevância no mercado, sendo reajustada com base nos padrões de remuneração de tais setores.

Além da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, a Companhia possui outros 2 (dois) comitês estatutários: o Comitê de Partes Relacionadas e o Comitê de Auditoria Estatutário. Com funções de assessoramento ao Conselho de Administração, estão instituídos na Companhia o Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração, o Comitê Operacional, o Comitê de Sustentabilidade e o Comitê Estratégico e Financeiro, todos não estatutários.

O Comitê de Remuneração da Companhia será responsável pela supervisão, implementação, operacionalização e pela recomendação ao Conselho de Administração de revisão da Política de Remuneração, regendo suas atividades e funções segundo os termos e condições fixados pela legislação e regulamentação aplicáveis e bem assim em conformidade com o quanto disposto no regimento Interno do Comitê de Remuneração.

A Companhia considera o desempenho financeiro, performance operacional e execução de projetos estruturantes/estratégicos para cálculo em seu programa de remuneração variável. Alinhado com o compromisso com a segurança das operações, a Rumo busca a contínua redução de incidentes. Dessa forma, atrelados à remuneração variável, dispõe de indicadores de Segurança Ferroviária e Segurança Pessoal.

A partir de 2021, foram estabelecidas metas de ESG, relacionadas à remuneração variável da Companhia. Em 2024, tais metas tinham como foco os KPIs sociais e ambientais. (tais como redução de emissão de carbono, ranking Dow Jones/ISE, incremento em liderança feminina, e evoluções nas dimensões de integridade, meio ambiente e condições de trabalho).

ii- Razões que justificam a composição da remuneração

A definição dos elementos que compõem a remuneração dos membros dos órgãos da Companhia busca assegurar a adoção de práticas competitivas, observando a necessidade de atrair profissionais com reputação, expertise e perfis adequados às funções-chave, concedendo-lhes as condições necessárias para o seu desempenho.

Adicionalmente, com relação ao elemento variável que compõe a remuneração dos Diretores, o peso significativo dessa parcela da remuneração vinculada aos resultados da Companhia, se justifica, por um lado, pelos incentivos ao atingimento das metas, e por outro, pela importância de se alinhar os interesses dos diretores e dos acionistas pela participação conjunta na valorização das ações da Companhia (no caso da remuneração baseada em ações, conforme planos aprovados pela assembleia geral).

iii- A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há membros da Diretoria Estatutária e não estatutária, do Conselho de Administração, dos comitês estatutários e não estatutários de assessoramento ou do Conselho Fiscal da Companhia que não sejam remunerados, exceto por conselheiros de administração que eventualmente renunciem por escrito a tal benefício.

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Além do item acima há previsão de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Conforme informado no item 8.19 do Formulário de Referência, o total da remuneração recebida pelos membros da Diretoria Estatutária, nos últimos três exercícios sociais, em função do cargo exercido na Companhia, foi suportado por controladas da Companhia.

d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
Conforme informado no item 8.19 do Formulário de Referência, o total da remuneração recebida pelos membros da Diretoria Estatutária, nos últimos três exercícios sociais, em função do cargo exercido na Companhia, foi suportado por controladas da Companhia.

e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de eventos societários que tratem de alienação de controle da Companhia, com exceção de metas que incentivam oportunidades de negócios para a Companhia.

O Programa Especial 2021, finalizado em 2024, melhor descrito no item 8.4 deste Formulário de Referência, previu a possibilidade de remuneração variável aos seus beneficiários em razão de um KPI sobre o sucesso da oferta pública primária de ações (*follow-on*), que ocorreu em 2020, assim como a Diretoria possui KPI's que incentivam novas oportunidades de negócios para a Companhia, com sua consequente e respectiva remuneração variável atrelada.

8.2 – Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão;
- b. número total de membros;
- c. número de membros remunerados;
- d. remuneração segregada em:
 - i. remuneração fixa anual, segregada em:
 - salário ou pró-labore
 - benefícios diretos e indiretos
 - remuneração por participação em comitês
 - outros
 - ii. remuneração variável, segregada em:
 - bônus
 - participação nos resultados
 - remuneração por participação em reuniões
 - comissões
 - outros
 - iii. benefícios pós-emprego
 - iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo
 - v. remuneração baseada em ações, incluindo opções
- e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal;
- f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

Remuneração total prevista para o Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	8,00	4,00	5,00	17,00
Remuneração fixa anual	R\$6.118.606,25	R\$7.734.322,56	R\$884.455,00	R\$14.737.383,81
Salário ou pró-labore	R\$6.118.606,25	R\$7.028.230,56	R\$884.455,00	R\$14.031.291,81
Benefícios diretos e indiretos	R\$0,00	706.092,00	R\$0,00	R\$706.092,00
Participações em comitês	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Descrição de outras remunerações fixas	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP
Remuneração variável	R\$0,00	R\$34.984.479,46	R\$0,00	R\$34.984.479,46
Bônus	R\$0,00	R\$932.000,00	R\$0,00	R\$932.000,00
Participação de resultados	R\$0,00	R\$25.516.861,77	R\$0,00	R\$25.516.861,77
Participação em reuniões	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Comissões	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outros	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP
Pós-emprego	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Cessaç�o do cargo	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Baseada em a��es (incluindo op���es)	R\$0,00	R\$8.535.617,69	R\$0,00	R\$8.535.617,69
Observa��o	O n��mero de membros foi apurado da forma especificada no OF��CIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP	O n��mero de membros foi apurado da forma especificada no OF��CIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP	O n��mero de membros foi apurado da forma especificada no OF��CIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP	O n��mero de membros foi apurado da forma especificada no OF��CIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP
Total da remunera��o	R\$6.118.606,25	R\$42.718.802,02	R\$884.455,00	R\$49.721.863,27

* Os valores acima contemplam as altera  es organizacionais nas movimenta  es da administra  o ocorridas no in  cio do exerc  cio de 2025, assim como os montantes decorrentes dessa atividade.

Remunera  o do Exerc  cio Social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administra��o	Diretoria Estatut��ria	Conselho Fiscal	Total
N�� total de membros	10	4,17	5	19,17
N�� de membros remunerados	8	4,17	5	17,17
Remunera��o fixa anual	5.208.970,93	7.050.277,18	804.050,00	13.063.298,11

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Salário ou pró-labore	5.208.890,93	6.466.379,31	804.000,00	12.479.270,24
Benefícios diretos e indiretos	80,00	583.897,87	50,00	584.027,87
Participações em comitês				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP
Remuneração variável	0,00	33.593.261,45	0,00	33.593.261,45
Bônus		1.850.872,87		1.850.872,87
Participação de resultados		16.133.934,47		16.133.934,47
Participação em reuniões				0,00
Comissões				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP	0,00
Pós-emprego				0,00
Cessação do cargo				0
Baseada em ações (incluindo opções)		15.608.454,12		15.608.454,12
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP	O número de membros foi apurado da forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP	O número de membros foi apurado da forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP	O número de membros foi apurado da forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP
Total da remuneração	5.208.970,93	40.643.538,63	804.050,00	46.656.559,56

* Os valores acima contemplam as alterações organizacionais nas movimentações da administração ocorridas no início do exercício de 2024, assim como os montantes decorrentes dessa atividade.

Remuneração do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
--	---------------------------	-----------------------	-----------------	-------

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Nº total de membros	9,33	5	4,66	19,33
Nº de membros remunerados	8,33	5	4,66	18,33
Remuneração fixa anual	6.065.942,85	8.144.714,20	752.000,00	14.962.657,05
Salário ou pró-labore	6.059.680,28	7.419.947,32	752.000,00	14.231.627,60
Benefícios diretos e indiretos	6.262,57	724.766,88		731.029,45
Participações em comitês				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP
Remuneração variável	0,00	35.038.276,91	0,00	35.038.276,91
Bônus		2.918.662,08		2.918.662,08
Participação de resultados		14.988.543,15		14.988.543,15
Participação em reuniões				0,00
Comissões				0,00
Outros				0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP	0,00
Pós-emprego				0,00
Cessaç�o do cargo				0
Baseada em a��es (incluindo op���es)		17.131.071,68		17.131.071,68
Observa��o	O n��mero de membros foi apurado da forma especificada no OF��CIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP	O n��mero de membros foi apurado da forma especificada no OF��CIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP	O n��mero de membros foi apurado da forma especificada no OF��CIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP	O n��mero de membros foi apurado da forma especificada no OF��CIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP
Total da remunera��o	6.065.942,85	43.182.991,11	752.000,00	50.000.933,96

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	6,00	5,00	21,00
Nº de membros remunerados	9,00	4,83	4,58	18,42
Remuneração fixa anual	11.551.734,69	7.020.138,02	657.397,95	19.229.270,66
Salário ou pró-labore	11.551.734,69	6.744.553,99	657.397,95	18.953.686,63
Benefícios diretos e indiretos	-	275.584,03		275.584,03
Participações em comitês	-			0,00
Outros	-			0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR /CVM/SEP/ N°01/2021	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR /CVM/SEP/ N°01/2021	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR /CVM/SEP/ N°01/2021	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR /CVM/SEP/ N°01/2021
Remuneração variável	16.086,31	29.945.837,82	0,00	29.961.924,13
Bônus	-	6.852.791,98*		6.852.791,98*
Participação de resultados	-	10.006.608,28		10.006.608,28
Participação em reuniões	-			0,00
Comissões	-			0,00
Outros	-			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR /CVM/SEP/ N°01/2021	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR /CVM/SEP/ N°01/2021 * Parte deste número foi decorrente da outorga de ações <i>vested</i> , na remuneração de curto prazo, com base no Programa Especial 2022.	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR /CVM/SEP/ N°01/2021	Outros: Conforme Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, o encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR /CVM/SEP/ N°01/2021 * Parte deste número foi decorrente da outorga de ações <i>vested</i> , na remuneração de curto prazo, com base no Programa Especial 2022.
Pós-emprego	16.086,31	540.557,55		556.643,86
Cessação do cargo	-			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	-	12.545.880,02		12.545.880,02
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/N°01/2021	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/N°01/2021	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/N°01/2021	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/N°01/2021

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Total da remuneração	11.567.821,00	36.965.975,84	657.397,95	49.191.194,79
----------------------	---------------	---------------	------------	---------------

8.3 – Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação ao bônus:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- e. em relação à participação no resultado:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.

Prevista para 31/12/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	5	18,00
Nº de membros remunerados	8,00	4,00	5	17,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	0	Não há	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	1.398.000,00	Não há	1.398.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – Metas Atingidas	Não há	932.000,00	Não há	932.000,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	0	Não há	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	28.912.500,00	Não há	28.912.500,00
Valor previsto no plano de remuneração – Metas Atingidas	Não há	25.516.861,77	Não há	25.516.861,77

31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10	4,17	5	19,17
Nº de membros remunerados	8	4,17	5	17,17
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	0	Não há	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	1.455.884,00	Não há	1.455.884,00
Valor previsto no plano de remuneração – Metas Atingidas	Não há	940.752,12	Não há	940.752,12

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Valor efetivamente previsto em resultado	Não há	1.850.872,87	Não há	1.850.872,87
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	0	Não há	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	31.059.393,00	Não há	31.059.393,00
Valor previsto no plano de remuneração – Metas Atingidas	Não há	5.240.835,60	Não há	5.240.835,60
Valor efetivamente previsto em resultado	Não há	16.133.934,47	Não há	16.133.934,47

31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,33	5,00	5,00	19,33
Nº de membros remunerados	8,33	5,00	5,00	18,33
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	0	Não há	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	2.999.990,66	Não há	2.999.990,66
Valor previsto no plano de remuneração – Metas Atingidas	Não há	2.416.660,44	Não há	2.416.660,44
Valor efetivamente previsto em resultado	Não há	2.918.662,08	Não há	2.918.662,08
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	0	Não há	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	14.766.691,54	Não há	14.766.691,54
Valor previsto no plano de remuneração – Metas Atingidas	Não há	6.562.974,02	Não há	6.562.974,02
Valor efetivamente previsto em resultado	Não há	14.988.543,15	Não há	14.988.543,15

31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	6,00	5,00	21,00
Nº de membros remunerados	9,00	4,83	4,58	18,42
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	0,00	Não há	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	3.691.062,67	Não há	3.691.062,67

Valor previsto no plano de remuneração – Metas Atingidas	Não há	3.127.375,12	Não há	3.127.375,12
Valor efetivamente previsto em resultado	Não há	6.852.791,98	Não há	6.852.791,98
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	0,00	Não há	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	13.763.853,82	Não há	13.763.853,82
Valor previsto no plano de remuneração – Metas Atingidas	Não há	6.117.268,37	Não há	6.117.268,37
Valor efetivamente previsto em resultado	Não há	10.006.608,28	Não há	10.006.608,28

8.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

(a) Termos e condições gerais

Para a melhor compreensão a respeito dos planos de remuneração baseada em ações da Companhia apresenta, inicialmente, a tabela abaixo, que pretende trazer maior clareza visual para o tema.

Características	Plano de Remuneração Baseada em Ações (denominado “Plano de Ações”)	Plano de Opção de Compra de Ações (denominado “Plano de Opções”)
Forma de Outorga	- Ações Restritas (entrega de ações) - Opção de compra de ações, pelo preço de exercício de R\$ 0,01 (denominadas como “Opção”)	Opção de compra de ações, pelo valor determinado no programa (denominadas como “Opção de Compra”)
Programas	Programas anuais outorgados, desde 2016 a 2024	Nenhum programa com outorga vigente

Plano de Remuneração Baseada em Ações

Em 19 de dezembro de 2016, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia o Plano de Remuneração Baseada em Ações, o qual foi alterado em 22 de julho de 2020 (“Plano de Ações”), prevendo a distribuição de ações de emissão da Companhia, a executivos e administradores da Companhia e de suas sociedades controladas.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela administração do Plano de Ações, podendo fazê-lo diretamente ou servir-se do comitê, específico ou não, designado para assessorá-lo na administração da Companhia (“Comitê”). Sujeito aos termos e condições do Plano de Ações, a remuneração baseada em ações poderá ser outorgada sob a forma de opções de compra de ações de emissão da Companhia (“Opções”) ou sob a forma de um direito ao recebimento futuro de ações de emissão da Companhia (“Ações Restritas”).

O Conselho de Administração ou o Comitê poderão, respeitados os direitos e obrigações, promover a migração de outorgas de Ações Restritas em curso para outorgas de Opções e vice-versa, desde que em condições substancialmente iguais ou mais favoráveis aos impactados, inclusive com relação aos prazos de carência ou exercício e demais condições aplicáveis.

Periodicamente, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, criarão programas de concessão de Ações Restritas ou Opções, nos quais deliberará, respeitados os termos do referido programa: (i) sobre seus participantes; (ii) se o programa envolverá a outorga de Ações Restritas ou Opções; (iii) a quantidade de Ações Restritas ou Opções objeto do respectivo programa; (iv) a forma de transferência das Ações Restritas ou Opções, que poderá ser em lotes; (v) no caso de Ações Restritas, o período aquisitivo para a realização da transferência das ações ou, no caso de Opções, o prazo para aquisição do direito ao seu exercício; e (v) eventuais disposições sobre penalidades.

Os participantes de cada programa são nominalmente indicados pelo Conselho de Administração, e não há qualquer obrigação de se atribuir a condição de participantes a todos os funcionários e executivos da Companhia, tampouco de se distribuir uma mesma quantidade de Ações Restritas ou Opções aos beneficiários de um mesmo nível. Tanto para a definição dos beneficiários, como das quantidades individuais concedidas, são considerados diferentes aspectos, tais como a complexidade e essencialidade da função, o potencial do funcionário, a participação em projetos estratégicos e o desempenho do funcionário.

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Quando do lançamento de cada programa, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixará os termos e as condições para a transferência de Ações Restritas ou Opções em contrato individualmente firmado entre a Companhia e cada funcionário, sempre de acordo com o Plano de Ações e o respectivo programa.

As ações restritas ou opções outorgadas aos participantes terão os direitos estabelecidos pelo Plano de Ações e pelos respectivos programas e contratos individuais, sendo certo que o participante não terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia, em especial, ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às Ações Restritas, até a data da efetiva transferência de ações da Companhia aos participantes.

Em 22 de julho de 2020, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a o Plano de Ações sofreu alguns ajustes. As alterações tiveram por finalidade (i) permitir a outorga de opções de compra de ações da Companhia no âmbito do Plano de Ações como alternativa à outorga de “Ações Restritas” previstas até aquela data, bem como (ii) permitir a migração das atuais outorgas de Ações Restritas para outorgas de “Opções” de compra, ainda no âmbito do Plano de Ações, hipótese em que, a Companhia poderá honrar as outorgas do Plano de Ações através da entrega de ações em tesouraria, emissão de novas ações da Companhia (sem direito de preferência aos demais acionistas, nos termos do artigo 171, §3º, da Lei 6404/76), e/ou, se aplicável, utilizar American Depositary Receipts lastreados em ações da Companhia.

Neste sentido, toda interpretação deste quadro 8 para o Plano de Ações deve considerar o ajuste aprovado em 22 de julho de 2020, bem como, a provável conversão das outorgas anteriores sobre o regime de Ações Restritas para Opções, de forma a permitir, para todas as outorgas já realizadas no âmbito do Plano de Ações, emissão de novas ações da Companhia sem direito de preferência aos demais acionistas, nos termos do artigo 171, §3º, da Lei 6404/76.

Descrição dos Programas outorgados no âmbito do Plano de Ações:

Passamos agora, a descrever os programas anuais de outorgas de Opções, no âmbito do Plano de Ações. Para facilitar a compreensão, apresentamos as informações gerais na tabela abaixo, com a descrição integral dos programas na sequência.

Plano de Ações Modelo de Opções	Programas Outorgados de 2016 a 2020	Programa Especial 2021	Programa Investe 2021	Programa Especial 2022
Recorrência da Outorga	Anualmente, de 2016 a 2020	Outorgado somente em 2021	Anual, a partir de 2021	Outorgado somente em 2022
Crítérios de Vesting	Permanência na Companhia	Parte atrelada à permanência na Companhia e parte atrelada à performance	Parte atrelada à permanência na Companhia e parte atrelada à performance (sendo que o peso para cada parcela é determinado conforme o cargo do participante)	Não aplicável
Prazo de Vesting	5 anos, com vesting total no final	5 anos, mediante vesting anuais e parciais	3 anos, com vesting total no final	Ações foram outorgadas vested.
KPI's de Performance	Não aplicável	Metas financeiras, operacionais e iniciativas ESG	Metas financeiras, operacionais, projetos estruturantes e iniciativas ESG, discutidas, anualmente, pelo Comitê de Pessoas e pelo Conselho de Administração, quando da outorga.	Performance excepcional em Projeto Estruturante.
Indicador de Alanvancagem	Não aplicável.	Não há. O Programa não prevê outorga adicional em razão de <i>upside</i> .	Para a parcela atrelada à performance há previsão de indicador de alavancagem, em caso de superação dos KPI's, podendo chegar a 200%.	Não há. O Programa não prevê outorga adicional em razão de <i>upside</i> .
Restrições (Lock-Up)	Não há.	Não há.	Não há.	Não há.
Antecipação do Vesting	Em caso de desligamento por iniciativa da	Em caso de desligamento por qualquer motivo, o	Para parcela de permanência, em caso de	Não há.

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

	Companhia (sem justo motivo), casos de invalidez, morte ou aposentadoria, o participante tem direito a exercer as Opções proporcionais ao tempo de permanência.	participante não tem direito ao exercício proporcional das Opções, para aquele respectivo ano ainda não <i>vested</i> .	desligamento por iniciativa da Companhia (sem justo motivo), casos de invalidez, morte ou aposentadoria, o participante tem direito a exercer as Opções proporcionais ao tempo de permanência. Para a parcela de performance, não há previsão de exercício parcial das Opções, exceto se o desligamento ocorrer nos últimos 6 meses do programa.	
--	---	---	--	--

Desde 2016, quando da aprovação do Plano de Ações, até 2020, a Companhia outorgou periodicamente programas de incentivo destinados exclusivamente com a retenção de executivos e administradores da Companhia e de suas sociedades controladas, mediante distribuição de opção de compra de ações de emissão da Companhia, atrelado a determinado prazo de permanência deste participante no quadro de colaboradores e/ou administradores (conforme aplicável) pelo período determinado no referido Programa.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2021, após análises de reuniões pretéritas do Comitê de Pessoas, foi aprovado o Programa Especial referente ao Plano de Ações (denominado como “Programa Especial 2021”), programa este que prevê a outorga de opção de compra de ações de emissão da Companhia para determinados executivos, incluindo membros da Diretoria da Companhia, com a finalidade de incentivar e reter os profissionais de alto nível diretamente envolvidos no desenvolvimento, financiamento e execução do plano de expansão da Companhia apresentado, ainda que parcialmente, no processo de oferta pública de ações realizada pela Companhia em agosto de 2020. Neste sentido, o Programa Especial 2021 foi aprovado com características diferentes dos programas anteriores de opção de compra de ações da Companhia.

O Programa Especial 2021, além da métrica de permanência de 5 (cinco) anos para retenção de executivos-chave para a manutenção do plano estratégico da Companhia, também está vinculado ao atingimento de determinadas métricas durante este prazo para a bonificação dos seus beneficiários, tais como, a ocorrência da oferta pública subsequente de ações e o pagamento antecipado de determinados valores de outorgas de concessões ferroviárias das controladas Rumo Malha Paulista S.A. e Rumo Malha Central S.A. – ambas métricas já atingidas em 2020 –, além de metas financeiras, operacionais, projetos estruturantes e iniciativas ESG para os demais anos de vigência do referido Programa Especial 2021.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de novembro de 2021, após análises de reuniões pretéritas do Comitê de Pessoas, foi aprovado o Programa Investe, também referente ao Plano de Ações programa este que prevê a outorga de opção de compra de ações de emissão da Companhia para determinados executivos, incluindo membros da Diretoria da Companhia, que abrange tanto o incentivo a retenção dos participantes pelo período de 3 (três) anos, como também ao atingimento de determinadas metas de performance da Companhia – financeiras, operacionais, projetos estruturantes e iniciativas ESG –, sendo, portanto, um programa também inovador quando comparado com os demais programas anteriormente outorgados pela Companhia (denominado como “Programa Investe”).

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de agosto de 2022, foi aprovado o Programa Investe 2022 e em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de agosto de 2023, foi aprovado o Programa Investe 2023, em reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de agosto de 2024, foi aprovado o Programa Investe 2024, conforme as regras indicadas acima.

Plano de Opções de Compra de Ações

O Plano de Opção de Compra de Ações (“Plano de Opções”) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2016, em decorrência da incorporação, por sucessão, do Plano de Opção de Compra de Ações da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. (cuja incorporação pela Companhia foi aprovada na mesma assembleia), e alterado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 7 de abril de 2022.

Importante esclarecer desde o início que, embora o Plano de Opções esteja vigente para a Companhia, atualmente, não existe nenhuma outorga efetuada por este modelo, bem como não tem nenhuma previsão/expectativa de outorga-lo (conforme ratificado pelo Conselho de Administração em 07.04.2022)

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

No âmbito do Plano de Opções, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia os administradores e empregados de nível gerencial da Companhia e de suas controladas ("Opções de Compra").

A administração do Plano de Opções compete ao Conselho de Administração da Companhia ou, por opção deste, por um comitê composto por até 5 membros do Conselho de Administração, sendo pelo menos um deles necessariamente o presidente do Conselho de Administração. O Conselho de Administração ou o comitê, conforme aplicável, possuem amplos poderes, respeitados os termos do Plano de Opções, para tomar todas as medidas necessárias e adequadas, incluindo a outorga de opções, organização e administração do Plano de Opções.

Para o Opção de Opções, o Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, (i) alterar ou extinguir o Plano de Opções; (ii) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos; e (iii) reduzir o prazo inicial de carência para o exercício das opções vigentes.

Além disso, o Conselho de Administração da Companhia ou o comitê, conforme o caso poderão criar programas de opção de compra de ações, nos quais constarão as condições específicas quanto aos participantes, o número total de ações da Companhia objeto da outorga, a divisão da outorga em lotes e as respectivas regras específicas de cada lote, inclusive o preço de exercício e os prazos para exercício da opção, eventuais restrições às ações recebidas pelo exercício da opção e disposição sobre penalidades.

Quando do lançamento de cada programa, o Conselho de Administração da Companhia ou o comitê, conforme o caso, fixarão os termos e condições de cada opção por meio de um contrato, a ser celebrado entre a Companhia e cada participante, definindo: (i) o número e espécie de ações que cada participante poderá adquirir ou subscrever com o exercício da opção e o preço por ação de acordo com o programa; (ii) o prazo inicial de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida e as datas limite para o exercício total ou parcial da opção e em que os direitos concorrentes da opção expirarão; (iii) eventuais normas sobre quaisquer restrições para transferência das ações recebidas pelo exercício da opção e disposição sobre penalidades para o descumprimento destas restrições; e (iv) e quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano de Opções ou o respectivo programa.

Importante esclarecer que o Plano de Opções não sofreu nenhuma alteração desde a sua aprovação inicial, em 19 de dezembro de 2016.

A alteração realizada no Plano de Ações para incluir a possibilidade de outorgas de Opções (indicado no item acima) não se confunde com a Opção de Compra decorrente do Plano de Opções.

(b) Data de aprovação e órgão responsável

Cumpra esclarecer que o órgão de governança responsável por aprovar o plano de remuneração baseado em ações é a Assembleia Geral de Acionistas, convocada para esta finalidade, sendo que no âmbito do plano aprovado as definições dentro do referido plano serão analisadas criteriosamente e exaustivamente pelo Conselho de Administração da Companhia com o apoio do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração.

O Plano de Ações da Companhia foi aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas em 19 de dezembro de 2016, e sua readequação foi aprovada pelo mesmo órgão em 22 de julho de 2020, prevendo a distribuição de ações de emissão da Companhia, a executivos e administradores da Companhia e de suas sociedades controladas, para (i) permitir a outorga de opções de compra de ações da Companhia no âmbito do Plano de Ações como alternativa à outorga de "Ações Restritas" previstas até aquela data, bem como (ii) permitir a migração das atuais outorgas de Ações Restritas para outorgas de "Opções" de compra, ainda no âmbito do Plano de Ações, hipótese em que, a Companhia poderá honrar as outorgas do Plano de Ações através da entrega de ações em tesouraria, emissão de novas ações da Companhia (sem direito de preferência aos demais acionistas, nos termos do artigo 171, §3º, da Lei 6404/76), e/ou, se aplicável, utilizar American Depositary Receipts lastreados em ações da Companhia.

Relativo aos últimos 3 exercícios sociais, em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2021, após análises de reuniões pretéritas do Comitê de Pessoas, foi aprovado o Programa Especial referente ao Plano de Ações (denominado como "Programa Especial 2021"), programa este que prevê a outorga de opção de compra de ações de emissão da Companhia para determinados executivos, incluindo membros da Diretoria da Companhia, com a finalidade de atrair, incentivar e reter os profissionais de alto nível diretamente envolvidos no desenvolvimento, financiamento e execução do plano de expansão da Companhia apresentado, ainda que parcialmente, no processo de oferta pública de ações realizada pela Companhia em agosto de 2020. Neste sentido, o Programa Especial 2021 foi aprovado com características diferentes dos programas anteriores de opção de compra de ações da Companhia.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de novembro de 2021, após análises de reuniões pretéritas do Comitê de Pessoas, foi aprovado o Programa Investe, também referente ao Plano de Ações (denominado como "Programa Investe"), programa este que prevê a outorga de opção de compra de ações de emissão da Companhia para determinados executivos, incluindo membros da Diretoria da Companhia, que abrange tanto o incentivo a retenção dos participantes pelo período de 3 (três) anos, como também ao atingimento de determinadas metas de performance da Companhia – financeiras, operacionais, projetos estruturantes e iniciativas ESG -, sendo, portanto, um programa também inovador quando comparado com os demais programas anteriormente outorgados pela Companhia.

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Ainda, o Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano de Opções") foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2016, em decorrência da incorporação, por sucessão, do Plano de Opção de Compra de Ações da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. (cuja incorporação pela Companhia foi aprovada na mesma assembleia), que até o momento não sofreu nenhuma alteração.

(c) Número máximo de ações abrangidas

Plano de Ações

O Plano de Ações prevê que poderão ser entregues aos participantes do Plano de Ações, as, ações da Companhia representativas de até 3% (três por cento) do capital social da Companhia na data de sua aprovação (ou seja, em 19 de dezembro de 2016), quando o capital social era composto por 1.339.015.898 ações ordinárias, não considerando os aumentos de capital que já ocorreram desde essa data.

Plano de Opções

O Plano de Opções prevê que as opções outorgadas devem respeitar o limite máximo de 5% (cinco por cento) do total de ações do capital social da Companhia, considerando-se, neste total, o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções concedidas e não exercidas, bem como as Ações Restritas e/ou Opções outorgadas no âmbito do Plano de Ações. Embora o Plano de Opções esteja vigente para a Companhia, atualmente, não existe nenhuma outorga vigente efetuada por este modelo.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Conforme indicado, o Plano de Opções vigente não possui nenhuma outorga vigente, de modo que o número máximo de opções com possibilidade de distribuição é a totalidade do Plano de Opções, se eventualmente aprovado pelo Conselho de Administração e Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração.

O Plano de Ações, conforme indicado nas tabelas constantes no item 8 deste Formulário de Referência, está vigente e possui cronograma de outorgas no âmbito do Programa Investe, no qual já foram outorgadas ações conforme a remuneração variável aprovada nos exercícios anteriores, restando 26.234.762 ações que ainda podem ser outorgadas no referido programa.

Plano de Ações

O Plano de Ações prevê que poderão ser entregues aos participantes do Plano de Ações, as, ações da Companhia representativas de até 3% (três por cento) do capital social da Companhia na data de sua aprovação (ou seja, em 19 de dezembro de 2016), quando o capital social era composto por 1.339.015.898 ações ordinárias, não considerando os aumentos de capital que já ocorreram desde essa data.

Plano de Opções

O Plano de Opções prevê que as opções outorgadas devem respeitar o limite máximo de 5% (cinco por cento) do total de ações do capital social da Companhia, considerando-se, neste total, o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções concedidas e não exercidas, bem como as Ações Restritas e/ou Opções outorgadas no âmbito do Plano de Ações.

(e) Condições de aquisição de ações

Plano de Ações

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas, conforme o caso, criará, periodicamente, com base na Política de Remuneração da Companhia, programas de concessões de remuneração baseada em ações, inclusive por meio de American Depositary Receipts, de emissão da Companhia, nos quais determinará, dentre outras condições: (i) os participantes; (ii) a determinação a respeito da outorga de Opções ou de Ações Restritas; (iii) a quantidade de ações objeto do respectivo programa; (iv) a forma de transferência das ações, que poderá se dar em lotes; (v) o período aquisitivo para realização da transferência das ações (vi) eventuais disposições sobre penalidades; e (vii) eventuais conversões/substituição das outorgas visando o melhor interesse da Companhia e dos participantes.

Quando do lançamento de cada programa, o Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas, conforme o caso, fixará os termos e as condições para a transferência das ações por meio de contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada participante.

A transferência das ações para o participante somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Ações, e nos respectivos programas e nos contratos, de modo que a concessão do direito de recebimento das ações em si não garante a qualquer participante direitos sobre as ações ou mesmo representa garantia do seu recebimento.

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

As principais condições de aquisição de ações de cada programa estão descritos objetivamente na tabela constante do item 8.4.(a) deste Formulário de Referência.

Plano de Opções

O Conselho de Administração ou comitê, conforme o caso, criará, periodicamente, programas de opção de compra de ações, nos quais serão definidos, dentre outros aspectos, os beneficiários, o número total de ações da Companhia objeto de outorga, a divisão da outorga em lotes, preço do exercício, prazo para exercício da opção, e eventuais restrições às ações pelo exercício da opção e disposições sobre penalidades.

Quando do lançamento de cada programa, o Conselho de Administração ou comitê fixarão os termos e as condições específicas de cada opção em contrato de outorga de opção de compra de ações, a ser celebrado entre a Companhia e cada beneficiário, definindo, por exemplo, o número e a espécie de ações que o beneficiário terá que adquirir ou subscrever com o exercício da opção, o prazo inicial de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida e as datas-limite para o seu exercício total ou parcial.

Salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração, o beneficiário só poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da Companhia adquiridas em virtude do exercício de opções, bem como aquelas que venham a ser por ele adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição, ou valores mobiliários que outorgue direito à subscrição ou aquisição de ações, desde que tais ações ou valores mobiliários tenham decorrido para o beneficiário da propriedade das ações objeto do Plano de Opções, se atendido o período mínimo de indisponibilidade de 1 (um) ano, a contar da data de exercício das Opções de Compra.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Ações

De acordo com os termos do Plano de Ações, as Ações Restritas e/ou Opções serão entregues aos participantes, observadas as condições estabelecidas pelo Plano de Ações e pelo Respetivo programa e contrato. No caso de outorgas de Opções, salvo determinação em contrário do Conselho de Administração, o preço de exercício das Opções será de R\$0,01 (um centavo) para cada Opção.

Plano de Opções

O preço de emissão das ações (ou preço de compra, caso a Companhia opte por utilizar ações em tesouraria para fazer face ao exercício das opções), será determinado pelo Conselho de Administração, ou Comitê de Pessoas, conforme o caso, e será equivalente ao valor médio das ações de emissão da Companhia dos últimos 30 (trinta) pregões na B3, anteriores à concessão da opção, podendo ser atualizado com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração, ou pelo Comitê de Pessoas, conforme o caso.

Conforme alterado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 7 de abril de 2022, não há prerrogativa do Conselho de Administração de conceder desconto no preço do exercício.

O preço do exercício poderá ser pago pelos beneficiários à vista, no ato da subscrição ou compra das ações resultantes do exercício da opção; ou na forma a ser determinada pelo Conselho de Administração, ou pelo Comitê de Pessoas, conforme o caso, sendo no mínimo o pagamento de 10% do valor total à vista. Do preço de exercício será deduzido o valor dos dividendos, juros sobre o capital próprio e outras devoluções de capital por ação, pagos pela Companhia a partir da data da outorga da respectiva opção.

(g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano de Ações

As Ações Restritas e/ou Opções serão transferidas pela Companhia ao participante nos termos e nos períodos fixados no respectivo programa de ação e/ou contrato. Os participantes farão jus ao recebimento das ações se estiverem vinculados à Companhia até o término do período de exercício de carência aplicável, observadas as respectivas regras específicas em cada contrato celebrado entre a Companhia e o participante, incluindo as regras aplicáveis aos casos de desligamento de participantes da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho, término do mandato, destituição ou renúncia de cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento dos participantes.

Plano de Opções

As opções poderão ser exercidas total ou parcialmente durante o prazo e nos períodos fixados nos respectivos contratos celebrados entre a Companhia e os participantes.

(h) Forma de liquidação

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Plano de Ações

As Ações Restritas e/ou Opções concedidas pelos programas sob o Plano de Ações serão liquidadas em ações, uma vez cumpridas as exigências especificadas nos contratos firmados entre a Companhia e os executivos. Adicionalmente a Companhia tem a prerrogativa, em caráter de exceção em optar pela liquidação em dinheiro.

No caso de liquidação em ações, serão transferidas ações disponíveis em tesouraria ou serão emitidas novas ações por meio de aumento de capital, ou, se aplicável, utilizar American Depositary Receipts lastreados em ações da Companhia.

Plano de Opções

As opções serão liquidadas mediante a entrega de ações de emissão da Companhia. Com o propósito de satisfazer o exercício de opções nos termos do Plano de Opções, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou alienar ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação da CVM.

(i) Restrições à transferência das ações

Plano de Ações

As Ações Restritas e/ou Opções concedidas pelo programa do Plano de Ações da Companhia poderão ser livremente alienadas pelo participante, no mercado de ações (Bolsa de Valores), observados os períodos de bloqueio fixados no respectivo programa, na legislação em vigor, nas normas internas e na Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia.

Plano de Opções

Salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração, o beneficiário só poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da Companhia adquiridas em virtude do exercício de opções, bem como aquelas que venham a ser por ele adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição, ou valores mobiliários que outorgue direito à subscrição ou aquisição de ações, desde que tais ações ou valores mobiliários tenham decorrido para o beneficiário da propriedade das ações objeto do Plano de Opções, se atendido o período mínimo de indisponibilidade de 1 (um) ano, a contar da data de exercício das Opções.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Ações

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas, conforme o caso, poderá, a qualquer tempo: (i) alterar ou extinguir o Plano de Ações; (ii) antecipar eventuais prazos de carência no âmbito do Plano de Ações; e (iii) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos. Ainda, o término do Plano de Ações não afetará a eficácia das concessões de ações restritas ainda em vigor e que serão entregues aos participantes nos respectivos prazos, nos termos dos programas de ação em vigor.

Nos termos do Plano de Ações, em caso de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização societária da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, ou ainda que seja, deixar de ter suas ações admitidas à negociação de bolsa de valores, os contratos de ação que ainda estejam vigentes, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê de Pessoas, conforme o caso, poderão: (i) ser transferidos para a companhia sucessora; (ii) ter seus prazos de carência antecipados; ou (iii) ser mantidos e liquidados em dinheiro.

Plano de Opções

O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, sempre observado o disposto no Plano de Opções, (i) alterar ou extinguir o Plano de Opções; (ii) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos; (iii) reduzir o prazo inicial de carência para o exercício das opções vigentes. O Plano de Opções poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração, ou pelo Comitê de Pessoas, conforme o caso, sem prejuízo da prevalência das restrições à negociabilidade das ações.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Ações

O Conselho de Administração ou o Comitê de Pessoas, conforme o caso, estabelecerá em cada programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento de participantes da Companhia, em virtude do término de contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia ao cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de participantes.

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Plano de Opções

Na hipótese de desligamento do participante por justa causa, sem justa causa, por pedido de demissão ou renúncia voluntária, salvo disposição em contrário do Conselho de Administração, caducarão, sem indenização, todas as opções não exercidas estejam livres para exercício ou não.

Na hipótese de término do contrato de trabalho ou mandato do participante por sua aposentadoria, caducarão, sem indenização, todas as opções não exercidas, estejam elas livres para exercício ou não.

Se o participante tornar-se permanente inválido para o exercício de sua função na Companhia, as opções continuarão a ser exercíveis, pelo período e de acordo com as condições determinadas no contrato celebrado entre a Companhia e o participante.

Na hipótese de falecimento do participante, os direitos decorrentes da opção estender-se-ão a seus herdeiros e sucessores, que poderão exercê-los pelo prazo e de acordo com as condições determinadas no contrato celebrado entre a Companhia e o participante.

8.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - i. em aberto no início do exercício social
 - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social
 - iii. exercidas durante o exercício social
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

Plano de Remuneração baseado em Ações (Previsto para 2025)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	9	4
Número de membros remunerados	8	4
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	0,01
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	0,01
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	0,01
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,08%
Outorga de opções de compra de ações		
Data de Outorga	N/A	31/07/2025 Programa 2025 (previsto)
Quantidade de Opções Outorgadas	N/A	517.325 Programa 2025
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	3 anos
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A (a ser determinado na data da outorga)

Plano de Remuneração baseado em Ações (2024)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10	4,17
Número de membros remunerados	8	4,17
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	0,01
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	0,01
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	0,01
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,08%
Outorga de opções de compra de ações		
Data de Outorga	N/A	31/07/2024 Programa 2024 (previsto)
Quantidade de Opções Outorgadas	N/A	517.325 Programa 2024
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	3 anos para o Programa 2024
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A (a ser determinado na data da outorga)

Plano de Remuneração baseado em Ações (2023)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	9,33	5,00
Número de membros remunerados	0,00	5,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	0,01
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	0,01
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	0,01
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,04%
Outorga de opções de compra de ações		
Data de Outorga	N/A	31/07/2023 Programa 2023
Quantidade de Opções Outorgadas	N/A	315.307 Programa 2023
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	3 anos para o Programa 2023
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 21,87

Plano de Remuneração baseado em Ações (2022)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,00	6,00
Número de membros remunerados	0,00	4,83
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	0,01
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	0,01
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	0,01
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,0278%
Outorga de opções de compra de ações		
Data de Outorga	N/A	31/07/2022
Quantidade de Opções Outorgadas	N/A	372.363
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	293.350: 3 anos (31/07/2025) 79.013: ações <i>vested</i>
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	20,36

Informações decorrente do Plano de Ações, outorgados sob o modelo de Opção, conforme consta da tabela mencionada no quadro 8.4.a acima. No caso do Plano de Opções, este item não é aplicável para o Plano de Opções, uma vez que não existem opções outorgadas em aberto no âmbito do referido plano em 31 de dezembro de 2022.

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

8.6 - Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. valor justo das opções na data da outorga
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

A tabela abaixo apresenta informações sobre as opções outorgadas aos membros da Diretoria Estatutária da Companhia no período de três anos que precedem o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no âmbito do Plano de Ações, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de dezembro de 2016 e alterado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de julho de 2020:

	Conselho Administração	de Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,00
Nº de membros remunerados	8,00	4,00
Opções ainda não exercíveis		
Data da Outorga	N/A	Programa Investe 2025 - Previsto para 31/07/2025 Programa Investe 2024 31/07/2024 Programa Investe 2023 31/07/2023 Programa Investe 2022 - 31/07/2022 Programa Especial 2021 - 26/03/2021 Programa Investe 2021 - 31/07/2021 Programa 2020 - 11/11/2020 Programa 2019 – 31/07/2019
Quantidade de opções outorgadas	N/A	Programa Investe 2025 - Previsto 517.325 Programa Investe 2024 – 517.325 Programa Investe 2023 315.307 Programa Investe 2022 - 293.350 Programa Especial 2021 - 1.148.615 Programa Investe 2021- 200.456 Programa 2020 - 130.714 Programa 2019 - 321.155
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	Programa Investe 2025 Previsto -31/07/2028 Programa Investe 2024 -31/07/2027 Programa Investe 2023 31/07/2026 Programa Investe 2022 - 31/07/2025 Programa Especial 2021 - 31/04/2025 Programa Investe 2021 - 31/07/2024 Programa 2020 - 31/07/2025 Programa 2019 - 31/07/2024
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	0,01

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Valor justo das opções na data da Outorga	N/A	Programa Investe 2025 – Previsto R\$23,37 Programa Investe 2024 –R\$23,37 Programa Investe 2023 R\$21,86 Programa Investe 2022 - R\$20,35 Programa Especial 2021 - R\$20,83 Programa Investe 2021 - R\$18,18 Programa 2020 – R\$ 20,00 Programa 2019 – R\$22,16
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	0
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício	N/A	R\$ 52.216.288,48

Informações decorrente do Plano de Ações, outorgados sob o modelo de Opção, conforme consta da tabela mencionada no quadro 8.4.a acima. Este item não é aplicável para o Plano de Opções, uma vez que não existem opções outorgadas em aberto no âmbito do referido plano em 31 de dezembro de 2024.

8.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

A tabela abaixo apresenta informações sobre as opções em aberto outorgadas aos membros da Diretoria Estatutária da Companhia ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no âmbito do Plano de Ações, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de dezembro de 2016 e alterado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de julho de 2020:

	Conselho Administração	de Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,00
Nº de membros remunerados	8,00	4,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade		Programa Investe 2024 – 517.325 Programa Investe 2023 – 315.307 Programa Investe 2022 - 293.350 Programa Especial 2021 - 1.148.615

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

		Programa Investe 2021- 200.456 Programa 2020 - 130.714 Programa 2019 - 321.155
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	Programa Investe 2024 – 31/07/2027 Programa Investe 2023 – 31/07/2026 Programa Investe 2022 - 31/07/2025 Programa Especial 2021 - 31/04/2025 Programa Investe 2021- 31/07/2024 Programa 2020- 31/07/2025 Programa 2019- 31/07/2024
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Programa Investe 2024 - Previsto 31/07/2027 Programa Investe 2023 - Previsto 31/07/2026 Programa Investe 2022 – Previsto 31/07/2025 Programa Especial 2021 – Previsto 31/04/2025 Programa Investe 2021 - Previsto 31/07/2024 Programa 2020 – Previsto 31/07/2025 Programa 2019 – Previsto 31/07/2024
Preço médio ponderado de exercício	N/A	0,01
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	17,83
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	0
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício	N/A	R\$ 52.187.019,26

Informações decorrente do Plano de Ações, outorgados sob o modelo de Opção, conforme consta da tabela mencionada no quadro 8.4.a acima. Este item não é aplicável para o Plano de Opções, uma vez que não existem opções outorgadas em aberto no âmbito do referido plano em 31 de dezembro de 2024.

8.8 - Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- órgão
- número total de membros
- número de membros remunerados
- número de ações.
- preço médio ponderado de exercício.
- preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10	4,17
Nº de membros remunerados	8	4,17
Número de ações	0	515.885
Preço médio ponderado do exercício	0,01	0,01
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	0	21,97
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 0,00	R\$ 11.330.938,99

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,33	6
Nº de membros remunerados	1	5
Número de ações	155.710.710	125.924
Preço médio ponderado do exercício	0,01	0,01
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	17,54	16,66
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 2.731.153,40	R\$ 2.097.893,84

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10	6
Nº de membros remunerados	1	5
Número de ações	179.200	269.179
Preço médio ponderado do exercício	0,01	0,01
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	17,54	16,66
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	3.141.376,00	4.481.633,39

8.9. - Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão;
- b. número total de membros;
- c. número de membros remunerados; e
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.

Não aplicável, uma vez que as outorgas da Companhia foram reportadas nos quadros 8.5, 8.6, 8.7 e 8.8 acima, em razão de serem decorrentes do Plano de Ações, outorgados sob o modelo de Opção, conforme consta da tabela mencionada no quadro 8.4.a acima. Este item não é aplicável para o Plano de Opções, uma vez que não existem opções outorgadas vigentes no âmbito do referido plano.

8.10. - Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão;
- b. número total de membros;
- c. número de membros remunerados;
- d. data de outorga;
- e. quantidade de ações outorgadas;
- f. prazo máxima para entrega das ações;
- g. prazo de restrição à transferência das ações;
- h. valor justo das ações na data da outorga; e
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga.

Não aplicável, uma vez que as outorgas da Companhia foram reportadas nos quadros 8.5, 8.6, 8.7 e 8.8. porque são decorrentes do Plano de Ações, outorgados sob o modelo de Opção, conforme consta da tabela mencionada no quadro

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

8.4.a acima. Este item não é aplicável para o Plano de Opções, uma vez que não existem opções outorgadas vigentes no âmbito do referido plano.

8.11. - Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- órgão
- número total de membros
- número de membros remunerados
- número de ações
- preço médio ponderado de aquisição
- preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas
- multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

Não aplicável, uma vez que as outorgas da Companhia foram reportadas nos quadros 8.5, 8.6, 8.7 e 8.8. porque são decorrentes do Plano de Ações, outorgados sob o modelo de Opção, conforme consta da tabela mencionada no quadro 8.4.a acima. Este item não é aplicável para o Plano de Opções, uma vez que não existem opções outorgadas vigentes no âmbito do referido plano.

8.12. – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 e 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

O valor justo dos instrumentos foi estimado adotando-se o modelo Black and Scholes. Este modelo leva em consideração o valor do ativo objeto, preço de exercício, tempo a decorrer até o exercício, probabilidade da opção a ser exercida, volatilidade histórica e taxa de juros ponderada para o período de cada plano baseadas na taxa DI divulgada pela B3. Vale destacar que o tempo a decorrer até o exercício foi determinado considerando como base para o cálculo o final do período de carência como base para o cálculo, ou seja, as opções são calculadas com prazo de exercício determinado de cinco anos.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Os seguintes parâmetros foram utilizados na valorização dos planos de pagamento baseados em ações vigentes na data do balanço:

Planos de opções	Período de carência (anos)	Data da outorga	Taxa de juros	Volatilidade	Ações outorgadas	Exercidas / canceladas	Vigentes em 31/12/2024	Preço de mercado na data de outorga - R\$	Valor justo na data de outorga - R\$
Plano de 2019	5	15/08/2019	6,28%	27,46%	843.152	(843.152)	-	22,18	22,17
Plano de 2020	5	11/11/2020	6,94%	41,03%	776.142	(404.206)	371.936	20,02	20,01
Especial de 2021	5	05/05/2021	7,65%	28,08%	1.481.000	(1.377.718)	103.282	20,85	20,84
Plano de 2021	3	15/09/2021	10,01%	26,51%	1.560.393	(1.560.393)	-	18,20	18,19
Plano de 2022	3	01/09/2022	11,53%	27,70%	1.781.640	(290.869)	1.490.771	20,37	20,36
Plano de 2023	3	06/09/2023	10,41%	25,84%	1.724.867	(201.544)	1.523.323	21,87	21,86
Plano de 2024	3	22/08/2024	11,67%	26,29%	2.433.432	(61.015)	2.372.417	23,38	23,37
					10.600.626	(4.738.897)	5.861.729		

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista não haver opção de exercício antecipado.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

A Companhia optou por utilizar a volatilidade histórica de suas ações ajustada pela volatilidade recente de alguns competidores que atuam em ramos de negócios similares, haja vista a nova estrutura de capital e modelo de negócio da Companhia.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todas as características utilizadas na mensuração do valor justo das opções estão descritas acima.

8.13. - Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

A tabela abaixo indica o número de ações, detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, por membros do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão e o percentual que o referido número representa em relação ao capital social da Companhia e em relação ao capital social da controladora da Companhia, em 31 de **dezembro de 2024**.

□

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Sociedade	Conselho	%	Diretoria Estatutária	%	Conselho Fiscal	%	Total Detido	%
Cosan S.A.	16.861.812	0,19%	54.005	0,00%	25.276	0,00%	16.941.093	0,20%
Rumo S.A.	1.752	0,00%	142.551	0,01%	711	0,00%	145.014	0,01%

8.14 - Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- Órgão
- Número total de membros
- Número de membros remunerados
- Nome do plano
- Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- Condições para se aposentar antecipadamente
- Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

O plano de previdência privada vigente na Companhia ("Plano de Aposentadoria Futura"), administrado pela Futura II – Entidade de Previdência Privada e patrocinado pelas empresas do grupo Cosan, exceto pela Raízen, é oferecido a todos os empregados da Companhia, e suas subsidiárias, independente de nível salarial e hierárquico, ou do tempo de serviço.

O Plano de Aposentadoria Futura é oferecido na modalidade de "contribuição variável", em que o benefício oferecido será diretamente proporcional ao que foi acumulado e capitalizado ao longo do tempo.

O Plano de Aposentadoria Futura assegura aos seus beneficiários o seguinte: aposentadoria normal, aposentadoria antecipada, aposentadoria por invalidez, pensão por morte, benefício proporcional deferido e o benefício mínimo. Os recursos do Plano de Aposentadoria Futura são investidos em aplicações diferenciadas entre renda fixa e variável, a critério e responsabilidade do participante. Este deverá optar por um dos perfis de investimento: conservador, moderado ou agressivo. Em caso de desligamento do participante, este poderá continuar participando do Plano de Aposentadoria Futura, resgatar seus recursos ou portá-los para outra entidade de previdência complementar.

Apresentamos abaixo as informações do Plano de Aposentadoria Futura com relação aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	10,00	4,17
Nº de membros remunerados	8	4,17
Nome do Plano	Plano de Aposentadoria Futura	Plano de Aposentadoria Futura
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	n/a	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Atender cumulativamente as seguintes condições: - desligar-se da Companhia; - mínimo de 55 anos de idade; - mínimo de 5 anos de tempo de serviço;	Atender cumulativamente as seguintes condições: - desligar-se da Companhia; - mínimo de 55 anos de idade; - mínimo de 5 anos de tempo de serviço;

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	5.754.592,36	3.210.590,68
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	573.819,77	526.312,39
Possibilidade de resgate antecipado e condições	O resgate antecipado somente é possível no caso de desligamento da Companhia, caso em que o participante poderá receber, em até 12 parcelas, 100% do saldo da conta de participante. O saldo da conta da patrocinadora será resgatável proporcionalmente ao tempo de serviço do participante, desde que tenha mais de três anos de tempo de serviço.	O resgate antecipado somente é possível no caso de desligamento da Companhia, caso em que o participante poderá receber, em até 12 parcelas, 100% do saldo da conta de participante. O saldo da conta da patrocinadora será resgatável proporcionalmente ao tempo de serviço do participante, desde que tenha mais de três anos de tempo de serviço.

8.15 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

- a) Órgão
b) Número total de membros
c) número de membros remunerados
d) Valor da maior remuneração individual
e) Valor da menor remuneração individual
f) Valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024 4	31/12/2023 3	31/12/2022 2
Nº de membros	4,17	5	6	10	9,33	10	5	4,66	5
Nº de membros remunerados	4,17	5	4,83	8	8,33	9	5	4,66	4,58
Valor da maior remuneração (Reais)	11.679.145,00	23.258.287,67	20.574.438,20	2.250.000,00	2.250.000,00	5.864.000,00	165.000,00	180.000,00	143.432,28
Valor da menor remuneração (Reais)	4.500.997,01	3.711.549,80	3.320.148,35	260.000,00	260.000,00	234.000,00	156.000,00	156.000,00	143.432,28
Valor médio da remuneração (Reais)	9.746.651,95	8.636.598,22	7.648.132,93	651.121,37	728.204,42	1.285.313,44	160.810,00	161.373,39	143.432,28

Para a remuneração do Conselho de Administração, estão sendo considerados valores referentes à consultoria prestada.

Diretoria Estatutária	
31/12/2024	Para o valor da maior remuneração, os valores foram apurados sem qualquer exclusão. Para o valor da menor remuneração, os valores foram apurados com a exclusão de membros do órgão que exerceram funções por menos de 06 (seis) meses.

Proposta da Administração e Manual

rumo

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

	O cálculo do valor médio foi apurado com a exclusão dos administradores que renunciaram a remuneração, e é decorrente da divisão do valor da remuneração total realizada pelo número de membros remunerados. Ao longo de 2024 a Diretoria Estatutária foi ocupada por 7 (sete) membros, conforme as alterações realizadas através de: (i) 4 (quatro) renúncias recebidas pelo Conselho de Administração, (ii) condução do Vice-Presidente Comercial ao cargo de Diretor Presidente, e (iii) a eleição de 2 (dois) membros da Diretoria Estatutária. As alterações dos montantes somados e divididos proporcionalmente ao tempo de permanência nos cargos conferem uma média elevada.
31/12/2023	Para o valor da maior remuneração, os valores foram apurados sem qualquer exclusão. Para o valor da menor remuneração, os valores foram apurados com a exclusão de membros do órgão que exerceram funções por menos de 12 (doze) meses. O cálculo do valor médio foi apurado com a exclusão dos administradores que renunciaram a remuneração, e é decorrente da divisão do valor da remuneração total pelo número de membros remunerados.
31/12/2022	Para o valor da maior remuneração, os valores foram apurados sem qualquer exclusão. Para o valor da menor remuneração, os valores foram apurados com a exclusão de membros do órgão que exerceram funções por menos de 12 (doze) meses. O cálculo do valor médio foi apurado com a exclusão dos administradores que renunciaram a remuneração, e é decorrente da divisão do valor da remuneração total pelo número de membros remunerados.

Conselho de Administração

31/12/2024	Para o valor da maior remuneração, os valores foram apurados sem qualquer exclusão. Para o valor da menor remuneração, os valores foram apurados com a exclusão de membros do órgão que exerceram funções por menos de 12 (doze) meses. O cálculo do valor médio foi apurado com a exclusão dos administradores que renunciaram a remuneração, e é decorrente da divisão do valor da remuneração total pelo número de membros remunerados.
31/12/2023	Para o valor da maior remuneração, os valores foram apurados sem qualquer exclusão. Para o valor da menor remuneração, os valores foram apurados com a exclusão de membros do órgão que exerceram funções por menos de 12 (doze) meses. O cálculo do valor médio foi apurado com a exclusão dos administradores que renunciaram a remuneração, e é decorrente da divisão do valor da remuneração total pelo número de membros remunerados.
31/12/2022	Para o valor da maior remuneração, os valores foram apurados sem qualquer exclusão. Para o valor da menor remuneração, os valores foram apurados com a exclusão de membros do órgão que exerceram funções por menos de 12 (doze) meses. O cálculo do valor médio foi apurado com a exclusão dos administradores que renunciaram a remuneração, e é decorrente da divisão do valor da remuneração total pelo número de membros remunerados.

Conselho Fiscal

31/12/2024	Para o valor da maior remuneração, os valores foram apurados sem qualquer exclusão. Para o valor da menor remuneração, os valores foram apurados com a exclusão de membros do órgão que exerceram funções por menos de 12 (doze) meses. O cálculo do valor médio foi apurado com a exclusão dos administradores que renunciaram a remuneração, e é decorrente da divisão do valor da remuneração total pelo número de membros remunerados.
31/12/2023	Para o valor da maior remuneração, os valores foram apurados sem qualquer exclusão. Para o valor da menor remuneração, os valores foram apurados com a exclusão de membros do órgão que exerceram funções por menos de 12 (doze) meses. O cálculo do valor médio foi apurado com a exclusão dos administradores que renunciaram a remuneração, e é decorrente da divisão do valor da remuneração total pelo número de membros remunerados.
31/12/2022	Para o valor da maior remuneração, os valores foram apurados sem qualquer exclusão. Para o valor da menor remuneração, os valores foram apurados com a exclusão de membros do órgão que exerceram funções por menos de 12 (doze) meses. O cálculo do valor médio foi apurado com a exclusão dos administradores que renunciaram a remuneração, e é decorrente da divisão do valor da remuneração total pelo número de membros remunerados.

8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Em 7 de outubro de 2014 foi aprovada a implementação da Política de Tratamento de Riscos ("Política de Riscos"), aplicável a atuais e antigos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como a colaboradores da Companhia e/ou de suas controladas, nos termos do item 7.7 deste Formulário de Referência.

A Política de Riscos consolida as práticas da Companhia de proteção, segurança e reposição de perdas ou restrições de bens e direitos sofridas por seus administradores e determinados colaboradores (e também de administradores e colaboradores de sociedades controladas, conforme aplicável) no exercício regular de suas funções e atuando em linha com os deveres e responsabilidades dos administradores previstos na Lei das Sociedades por Ações, com o objetivo de mantê-los indenizados de tais riscos.

São Beneficiários da Política de Riscos os atuais e antigos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como colaboradores da Companhia e/ou de suas controladas ("Beneficiários"). Em decorrência da Política de Riscos, a Companhia obriga-se a manter os Beneficiários indenizados e a salvo, reembolsando-os ou realizando o pagamento ou adiantamento diretamente, conforme o caso, com relação a todos e quaisquer prejuízos, despesas, custos, perda ou dano, ou outros valores de qualquer natureza, incluindo honorários, custas judiciais, depósitos

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

administrativos ou judiciais para fins de garantias, viagens, valores finais de condenação em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, penalidades impostas por autoridades governamentais ou ainda por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, valores pagos conforme acordos ou transações destinados a encerrar processos judiciais, arbitrais ou administrativos, despesas incorridas no curso de inquéritos policiais ou administrativos, que, em qualquer caso, venham a ser incorridos ou imputados ao Beneficiário, nas condições acima. Para mais informações sobre o D&O e compromisso de indenidade, ver item 7.7 deste Formulário de Referência.

Ressalta-se que a Política de Riscos prevê que a Companhia não estará obrigada a realizar qualquer tipo de pagamento, reembolso ou adiantamento aos Beneficiários, em caso de perdas decorrentes de (i) atos praticados com culpa grave ou dolo pelo Beneficiário, e (ii) atos praticados contra a lei ou contra o Estatuto Social da Companhia (ou de suas controladas, quando aplicável) pelo Beneficiário ou em seu benefício particular, conforme determinado, em ambos os casos, por sentença judicial transitada em julgado ou sentença arbitral em que o Beneficiário tenha figurado como réu (inclusive em ação de responsabilidade civil contra o administrador, nos termos da legislação aplicável).

A Política de Riscos entra em vigor imediatamente após as aprovações competentes (considerando individualmente a competência conforme o cargo específico de cada Beneficiário), independentemente de qualquer formalidade adicional, e permanecerá vigente e eficaz durante todo o tempo (i) do mandato pelo qual o Beneficiário foi eleito ("Mandato"), e/ou (ii) da relação empregatícia entre a Companhia (e/ou suas controladas) e o Beneficiário ("Emprego"), bem como pelo prazo de 10 (dez) anos após o fim do seu Mandato e/ou do Emprego, independentemente do motivo do término de seu Mandato /ou do Emprego, salvo em relação às demandas já em curso antes do término de vigência da Política de Riscos, em relação às quais a Política de Riscos permanecerá válida até sentença judicial transitada em julgado ou sentença arbitral da demanda.

Em 27 de abril de 2021 foi aprovada, por Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, alteração da Política de Riscos, a qual passará a ser denominada de "Política de Indenidade".

A Política de Indenidade promoveu a remodelagem de todo o texto da Política de Riscos, para visando, na Política de Indenidade, aprimorar a redação de forma a facilitar sua interpretação, clarificar conceitos recomendados pelo Parecer de Orientação CVM nº 38 de 25 de setembro de 2018, aprimorar os procedimentos que ensejarão sua aplicabilidade, bem como e elevar os níveis de governança corporativa a respeito da Companhia em manter indene os Beneficiários (definidos no documento) em função de eventuais perdas ou restrições de bens e direitos que venham a ser sofridas diretamente pelo exercício regular de suas funções, no interesse da Companhia e/ou de suas controladas, e em linha com os deveres e responsabilidades dos administradores previstos na Lei n.º 6.404/76.

Para fins de esclarecimentos, (i) para aqueles que se enquadram no conceito de "Beneficiários" da Política de Indenidade e que também eram "beneficiários" da Política de Riscos, a Política de Indenidade substitui, automática e integralmente, a Política de Riscos, bem como todas as regras de indenidade individuais existentes até a presente data; e (ii) para aqueles que não se enquadram no conceito de "Beneficiários" desta Política, mas que eram "beneficiários" da Política de Riscos, permanecerá vigente a Política de Riscos da Companhia, exclusivamente para fatos geradores ocorridos até a presente data.

A Companhia não possui contratos ou outros instrumentos que gerem impactos financeiros como multas, indenizações ou outros encargos que não trabalhistas em razão de eventos como destituição do cargo ou aposentadoria.

8.17 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	2025	2024	2023	2022
Conselho de Administração	61,28%	66,82%	64,08%	84,75%
Diretoria Estatutária	100%	100%	100%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

8.18 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Conforme informado nos Formulários de Referência apresentados em 2021 e 2022, a Companhia no contexto do projeto de longo prazo da Companhia ("Projeto de Expansão"), que abrangeu o Follow-On implementado em agosto de 2020, há diversos projetos específicos que foram coordenados e implementados pela administração da Companhia nos últimos anos.

Proposta da Administração e Manual

Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

A Companhia contou com a experiência de que um membro do Conselho de Administração que se envolveu ativamente na execução do Projeto de Expansão. Tendo em vista que essa atuação extrapolou as atribuições legais de um membro do Conselho de Administração, a Companhia celebrou, em 2020, contrato com o Conselheiro, com vigência de 3 anos (encerramento em 2022), e pagou a respectiva contraprestação financeira pelos serviços por ele prestados, de modo que para o exercício 2023 não constam contraprestações no âmbito deste contrato.

Também no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 a Companhia firmou contrato de prestação de serviços de consultoria com outro membro do Conselho de Administração, tendo por objeto a prospecção de novos projetos no setor ferroviário e portuário, além de assessoria estratégica em geral em projetos da RUMO que venha a ser especialmente demandado, com vigência indeterminada, contrato este que abrange serviços adicionais às funções exercidas no âmbito do Conselho de Administração e nível de dedicação também adicional àquelas dedicadas ao Conselho de Administração.

8.19 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Para o exercício social corrente e para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, em relação aos valores previstos no item 8.2 deste Formulário de Referência, a tabela abaixo representa a parcela da remuneração reconhecida no resultado de controladores diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia atribuída a administradores e membros do conselho fiscal em função do exercício de cargo na Companhia, sempre respeitados os limites previstos no item 8.2 deste Formulário de Referência.

Previsto para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (em R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas	0	42.718.802,02	0	42.718.802,02
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Previsto para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (em R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas	0	40.643.538,63	0	40.643.538,63
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Previsto para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (em R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas	0	43.182.991,11	0	43.182.991,11

Proposta da Administração e Manual



Assembleia Geral Ordinária
24 de abril de 2025

Sociedades sob controle comum	0	0	0	0
-------------------------------	---	---	---	---

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (em R\$)

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas	0	36.965.975,84	0	36.965.975,84
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

8.20 - Outras informações relevantes

Tendo em vista o entendimento proferido pelo Colegiado da CVM, em reunião realizada em 08 de dezembro de 2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei das S.A., assim, esclarecemos novamente que os valores apresentados no item 8.2 não consideram tais encargos sociais de ônus do empregador.

* * *